SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE ALAGOAS

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS ALAGOANOS

Alagoas , 05 de Março de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO VII | Nº 1240

Expediente:
Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente:Pauline de Fátima Pereira de Albuquerque - Campo Alegre

Secretário Geral: Bruno Rodrigo Valença de Araújo - São José da Laje
1º Secretário:Júlio Cezar da Silva - Palmeira dos Índios
2º Secretário:Nielson Mendes da Silva - Campestre
1º Tesoureiro:João José Pereira Filho - Teotônio Vilela
2º Tesoureiro:Marcius Beltrão Siqueira - Penedo

CONSELHO FISCAL

Titular:
Klever Rego Loureiro Júnior - Japaratinga
Ramon Camilo Silva - Dois Riachos
Vinícius José Mariano de Lima - Canapi

Suplente:
Ediel Barbosa Lima - Craibas
Ana Paula Antero Santa Rosa Barbosa - Belém
Carlos Augusto Lima de Almeida - Junqueiro

COORDENADORIAS REGIONAIS

Região Central:Adelmo Moreira Calheiros - Capela
Região Norte:Carlos Henrique Vilela de Vasconcelos - Porto de Pedras
Região Metropolitana:Renato Rezende Rocha Filho - Pilar
Região do Sertão:Jeane Oliveira Moura Silva Chagas - Senador Rui Palmeira
Região Agreste/Baixo São Francisco:Oliveiro Torres Piancó - Igac

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANADIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 05/2020
MENOR PREÇO GLOBAL
Objeto: - Ata de Registro de Preços para aquisição de Aquisição de Peixes, arroz e leite de coco, destinados a Secretaria de Assistência Social, nas condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. Realização: 17 de março de 2020, às 08:30hs (horário local). .Endereço: rua Moreira Lima nº13 centro Anadia - na Sala da Comissão Permanente de licitação, os referidos editais deveram ser solicitados através do e-mail cpl.anadia@gmail.com

Publicado por:
Thiago Renê dos Santos de Lima
Código Identificador:18B87DDB

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO - ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 002 de 21 de janeiro de 2020, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicilio conhecido, para apresentar defesa. de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, a Empresa **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME,** para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020 –CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 20 de fevereito de 2020

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:005B6B4B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO - ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 002 de 21 de janeiro de 2020, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicilio conhecido, para apresentar defesa. de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, a Empresa **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME,** para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020 –CIAD, a que respondem respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 20 de fevereito de 2020

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:C91C7ACE

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 03/2020

PROCESSO: 31857/2019 Licitação Nº 806500
OBJETO: **Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa especializada no fornecimento contínuo de Recarga de Gás GLP, destinado às Escolas e Centros de Educação Infantil da Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Arapiraca.**
ABERTURA: 19 de Março de 2020, às 10:00 h (horário de Brasília) abertura das propostas, 10:30 h (horário de Brasília) início da etapa de lance, através site www.licitacoes-e.com.br.
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Centro Administrativo Antônio Rocha, localizado na rua samaritana, n.º 1185, Bairro Santa Edwirges, CEP: 57.310-245, pelo telefone:(82)99991-3903 ou através do site http://transparencia.arapiraca.al.gov.br/transparencia/licitacoes.

Arapiraca, 04 de Março de 2020.

PATRICK DAVID MEDEIROS DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Gabriel de Melo Almeida
Código Identificador:433DF258

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 5072/2019

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 5072/2019.

LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS N° 009/2018.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Arapiraca
CONTRATADA: ALIANÇA CONSTRUÇÕES LTDA.
CNPJ: 09.066.964/0001-07.
acordam ADITAR o presente Termo ao Contrato supramencionado, tudo na conformidade com as condições e instruções contidas no Processo Administrativo nº 472/2019 e embasadas nas disposições expressas na Cláusula Quinta, parágrafo primeiro do Instrumento e do art. 65, § 1º da Lei Federal de no 8.666/93 e condições aceitas e expressas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO

O presente instrumento tem como objeto a prorrogação de prazo ao contrato n.º 5072/2018, cujo objeto é *"CONTRATAÇÃO DA OBRA DE ENGENHARIA REFERENTE A REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA PONTES DE MIRANDA – CAIC, NO MUNICÍPIO DE ARAPIRACA/AL."*, de conformidade com as especificações deste instrumento.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao edital de Concorrência Pública e seus anexos identificado no preâmbulo acima e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

Em razão da presente adequação e necessidade de execução de serviços adicionais, fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 210 (duzentos e dez) dias, prazo este a ser contado a partir do Término do prazo do Contrato.

CLÁUSULA TERCEIRA –DOS RECURSOS

Os pagamentos das obras e serviços decorrentes do presente aditivo correrão por conta dos seguintes recursos: Programa de Trabalho 06.60.12.361.1240.1022–, Elemento de Despesa 4.4.90.51.0200.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam ratificados em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, fim de que juntos produzam um só efeito. E, por estarem justo e acorde, assinam oi presente em 03(três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que igualmente o subscrevem.

DATA DA ASSINATURA: 13 de maio de 2019.
DOS SIGNATÁRIOS: Rogério Auto Teófilo e o Sr. Leandro Edmundo Costa Esequiel.

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:309CCC34

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
EDITAL DE CITAÇÃO - EMPRESA ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar designada pela Portaria nº 002 de 21 de janeiro de 2020, da Secretária Municipal de Gestão Pública, publica o Edital de Citação, no uso de suas atribuições tendo em vista o disposto no art. 171 – Achando o indiciado em lugar incerto e não sabido, será citado por edital, publicado no Diário Oficial do Estado, ou jornal de grande circulação na localidade do último domicilio conhecido, para apresentar defesa. de acordo com a Lei n. 1782/93, com redação dada pela Lei n. 2008/98 – RJUSPM, **CITA**, pelo presente Edital, a Empresa **ADEMIR PEREIRA DE FREITAS FI - ME,** para no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação deste, comparecer a sala desta Comissão, sediada na Secretaria Municipal de Gestão Pública no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, na Rua Samaritana, no Bairro Santa Edwiges, funcionando no horário de 08:00 às 14:00 horas, nesta Cidade, a fim de apresentar defesa escrita no processo Administrativo Disciplinar nº 002/2020–CIAD, a que responde respectivamente, sob pena de **revelia**.

Arapiraca, 03 de março de 2020

SENISE TEIXEIRA DANTAS
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:5BCB71FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA
MANDADO DE INTIMAÇÃO - SENHORA ANY BEATRIZ DE FARIAS

COMISSÃO DE INQUÉRITO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

MANDADO DE INTIMAÇÃO

À Senhora
Any Beatriz de Farias

A Presidente da Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 135/2019, publicada na Secretaria de Municipal de Gestão Pública, de 16 de dezembro de 2019, intima Vossa Senhoria a **comparecer como denunciada (o), às 12:00 horas do dia 06 de maço de 2020**, na sala de Reunião que se encontra instalada na Secretaria Municipal de Gestão Pública, no prédio do Centro Administrativo Antônio Rocha, Bairro Santa Edwiges, a fim de ser submetido (a) a Interrogatório. O não comparecimento no dia, hora e local, supramencionados, **IMPLICA RESPONSABILIDADE FUNCIONAL.**

PATRÍCIA PEREIRA MADEIRO MAXIMIANO
Presidente

Publicado por:
Gean Fábio Carvalho de Oliveira
Código Identificador:521063ED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2019
Vem RETIFICAR o extrato publicado no dia 20 de março de 2020, no diário oficial dos municípios alagoano – AMA, edição de nº 1231, portanto onde se lê valor: R$ 1.214.106,00 (hum milhão duzentos e quatorze mil cento e seis reais), leia-se valor: R$ **1.097.256,00** (hum milhão noventa e sete mil duzentos e cinquenta e seis reais).

Atalaia, 04 de março de 2020.

JORGE ALVES BARBOSA SOBRINHO
Gestor de Contratos

Publicado por:
Lucas Morais de Melo
Código Identificador:76F94871

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA E EXTRATO DE CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nª 001/2020
O Prefeito do Município de Carneiros-AL, no uso de suas atribuições, HOMOLOGA o presente processo de CHAMADA PÚBLICA importando o mesmo no valor total de R$ 608.804,60 (seiscentos e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos)**.**

EXTRATO DOS CONTRATOS-DL/CP
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE CARNEIROS, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADOS: CONTRATO N° 001/2020-DL-CP I - JOSÉ FRANCISCO DOS PRAZERES-CPF nº 456.513.104-87 Produtor individual de Carneiros-AL, vencedor do item e valor unitário como segue: item de nº 12-R$ 14,00, totalizando o valor de R$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais); CONTRATO N° 001/2020-DL-CP II - GRUPO INFORMAL DE CARNEIROS representado por ADORGIVAL RODRIGUES VILAR-CPF nº 445.270.204-04, vencedor dos itens e valores unitários como segue: item de nº 7-R$ 12,16; 12-R$ 14,00; 19-R$ 6,00, totalizando o valor de R$ 93.184,00 (noventa e três mil, cento e oitenta e quatro reais); CONTRATO N° 001/2020-DL-CP III - ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ASSENTAMENTO SEMENTEIRA DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS-CNPJ nº 35.634.229/0001-62, vencedor dos itens e valores unitários como segue: item de nº 02-R$ 3,05; 04-R$ 0,30; 05-R$ 2,90; 06-R$ 4,05; 09-R$ 4,10; 10-R$ 3,90; 15-R$ 2,90; 16-R$ 3,45; 17-R$ 1,65; 18- R$ 3,05; 20-R$ 5,55; 24-R$ 4,05 totalizando o valor de R$ 73.449,50 (setenta e três mil quatrocentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos); CONTRATO N° 001/2020-CP/DL IV - ASSOCIAÇÃO QUILOMBOLA DE GUAXIMIN-CNPJ n.º 11.858.932/0001-96, vencedor dos itens e valores unitários como segue: item de nº 02-R$ 3,05; 03-R$ 8,70; 04-R$ 0,30; 05-R$ 2,90; 06-R$ 4,05; 08-R$ 10,05; 09- R$ 4,10; 10-R$ 3,90; 11-R$ 10,15; 12-R$ 14.00; 15-R$ 2,90; 16-R$ 3,45; 17-R$ 1,65; 18-R$ 3,05; 20-R$ 5,55; 21-R$ 4,10; 24-R$ 4,05, totalizando o valor de R$ 109.136,50 (cento e nove mil, cento e trinta e seis reais e cinquenta centavos); CONTRATO N° 001/2020-CP/DL V - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLÔNIA PINDORAMA LTDA-CNPJ nº 10.589.833/0001-93, vencedora dos itens e valores como segue: item de nº 1-R$ 2,21; 13-R$ 4,20; 14-R$ 5,20; 22-R$ 3,85; 23-R$ 6,35, totalizando o valor de R$ 166.234,60 (cento e sessenta e seis mil duzentos e trinta e quatro reais e sessenta centavos); CONTRATO N° 001/2020-CP/DL VI - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS LTDA-CNPJ Nº 04.811.676/0001-16, vencedora do item e valor unitário como segue: item de nº 14-R$ 5,20, totalizando o valor de R$ 124.800,00 (cento e vinte e quatro mil e oitocentos reais); CONTRATO N° 001/2020-CP/DL VII - COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DE SÃO JOSÉ DA TAPERA E REGIÃO-COOPCAF-CNPJ n.º 22.029.957/0001-01, vencedora do item e valor unitário como segue: item de nº 12-R$ 14,00, totalizando o valor de R$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais) perfazendo o valor global na ordem de R$ 608.804,60 (seiscentos e oito mil, oitocentos e quatro reais e sessenta centavos)**.** OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para alimentação escolar e do Empreendedor Familiar Rural. CELEBRAÇÃO: 21/02/2020. VIGÊNCIA: 31/12/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 11.947/2009, resolução CD/FNDE n° 26/2013 e art. 24, inc. XII da Lei 8.666/93. Signatários: Geraldo Novais Agra Filho-Prefeito, pela Contratante; José Francisco dos Prazeres; Adorgival Rodrigues Vilar; Fernando Cavalcante; José Augusto Malta da Silva; Cícero dos Santos; Gilmar José da Silva; Verônica Santos Gomes – Representantes Legal, pelas Contratadas.

Carneiros, 21 de fevereiro de 2020.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:3FEC688A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
ATA DA SEGUNDA SESSÃO PÚBLICA – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20191023.001

Objeto: aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia.

Aos **04** dias do mês de **março** do ano de **2020**, às **9h00min**, na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Belarmino, 160, Centro – Coité do Nóia/AL, reuniram-se o Pregoeiro, senhor JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA, e a Equipe de Apoio, composta por: THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS e DAMILA DOS SANTOS SILVA, devidamente designados pela Portaria nº 018/2019, de 27 de setembro de 2019, para procederem à abertura da Sessão Pública de prosseguimento do Pregão em epígrafe, conforme informado por e-mail a todas as empresas participantes do certame, em 02/03/2020, e publicado no Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, em 03/03/2020.

Aberta a sessão e decorrido o tempo de 30 minutos, constatou-se que nenhuma empresa licitante que participou da Sessão Pública do dia 31/01/2020 compareceu a sessão de retomada do Pregão.

Ato contínuo, diante da classificação do item 22 (óleo de soja) para a empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, no valor unitário de R$ 4,16, realizada em 02/03/2020, o Pregoeiro determinou a abertura do Envelope de Habilitação da empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS que, após analisados os documentos de habilitação, foi verificado que a empresa apresentou apenas as cópias simples, sem autenticação, dos seguintes documentos: certidão de regularidade com a Fazenda Municipal; termos de abertura e encerramento do balanço patrimonial; e atestado de capacidade técnica. Dessa forma, a empresa foi declarada INABILITADA, com fundamento no estabelecido nos **subitens 2.6 e 2.7** do Edital, transcritos a seguir:

2.6. Os documentos necessários ao **credenciamento e/ou habilitação** deverão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada por meio de cartório competente, por publicação em órgão da imprensa oficial, ou por servidor da Administração Pública

Municipal (Membros da Comissão Permanente de Licitação, Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio).
2.7. O descumprimento de qualquer condição de participação acarretará a inabilitação do licitante.

Dessa forma, em decorrência da inabilitação da empresa LUIZ CARLOS PERPETUO LEMOS, o item 22 (óleo de soja) será classificado para a próxima colocada na ordem de classificação das propostas, a empresa OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, no valor unitário de R$ 4,18.

Por fim, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para a empresa OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA apresentar a amostra do item 22 (óleo de soja), a qual deverá ser entregue na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Berlarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 08h00min as 12h00min, em consonância com o estabelecido no subitem 6.14.2 do Edital, in verbis:

6.14.2. As amostras devem ser entregues em até 02 (dois) dias úteis após a suspensão da sessão, no Prédio da Comissão de Licitação, mediante apresentação de recibo de entrega das amostras, no horário de 08h00min as 12h00min, ficando a disposição da verificação dos licitantes, mediante agendamento de horário na CPL;

Nada mais havendo a tratar e relatar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro e pelos membros da Equipe de Apoio.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

THED KÁTIA BARBOSA DOS SANTOS BASTOS
Equipe de Apoio

DAMILA DOS SANTOS SILVA
Equipe de Apoio

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:C64402E3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 024/2020.

Portaria nº 024/2020. De 05 de março de 2020.

O Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, e tendo e vista a aprovação no Concurso Público – Edital nº 01/2019, realizado em 28 de abril de 2019, neste Município,

RESOLVE,

Nomear os candidatos aprovados, abaixo relacionados, sob Regime Estatutário para os cargos de:

I – PEDREIRO
01 – Gildo Ferreira de Amorim

Publique-se. Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Colônia Leopoldina, em 05 de março de 2020.

MANUILSON ANDRADE SANTOS
Prefeito

Publicada nesta mesma data na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

PAULO ANANIAS DE BARROS NETO
Sec. de Administração e Planejamento

Registrada por mim, _____no livro _____às fls. _____. Arquivada no Setor de Serviços Gerais.

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:8C587856

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO inexigibilidade de licitação com base no parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para patrocínio do Atleta **DÊNIS DA SILVA**, inscrito no CPF Nº 461.030.998-03, portador do RG nº 56.281.583-1 SSP/SP, para Patrocínio esportivo de atleta no segmento de artes marciais (MMA/jiu jitsu) conhecido a Nível Nacional e Internacional, em forma de custeio para participação de eventos desportivos, bem como na criação e manutenção do site e outras necessidades que se fizerem presentes, para divulgação do Município. Fundamentação Legal**:** Artigo 25, III, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993. Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais) - Data de celebração: 18/11/2019. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Dênis da Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:316224F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICO a inexigibilidade **09/2020**, nos termos do parecer da Procuradoria Jurídica do Município, para contratação do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL E SOCIAL DO NORDESTE, CNPJ 11.812.816/0001-36, com sede no Loteamento Cidade Imperial, lote 19 – Quadra B – Pedras – Marechal Deodoro/AL, representado pela Senhora Edjane Alves da Silva, brasileiro, inscrita no CPF/MF sob o nº. 057.894.854-05, portador da Cédula de Identidade RG nº. 2003001136091 SDS/AL, para execução de curso de aperfeiçoamento profissional continuado para os servidores da Secretaria Municipal de Educação do Município de Colônia Leopoldina, de acordo com a Lei 8.666, 21/06/93, Art. 25, inciso II combinado com o art. 13, VI. Valor: **R$ 983.280,00 (novecentos e oitenta e três mil, duzentos e oitenta reais)** - Data de celebração: 06/02/2020. Signatários: Manuilson Andrade Santos e Edjane Alves da Silva

Publicado por:
Jodimarco Luiz da Silva Dionizio
Código Identificador:799EEA03

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento ao artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 01/2020 - SRP, tipo MENOR PREÇO POR LOTE, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE KIT DE ROBÓTICA EDUCACIONAL, tendo como vencedora a empresa MEGALIC EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.746.313/0001-96, no valor total de R$ 2.006.640,00 (dois milhões seis mil seiscentos e quarenta reais), considerando, com base nos pareceres emitidos pela Procuradoria Geral e pela Comissão Permanente de Licitação deste Órgão, sua plena regularidade.

Coruripe, 14 de fevereiro de 2020.

JOAQUIM BELTRÃO SIQUEIRA
Prefeito

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:08E2BAA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020
MODALIDADE: Pregão Presencial nº 01/2020 - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 1031003/2019

OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL; ORGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (0600); FORNECEDOR REGISTRADO: MEGALIC EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 17.746.313/0001-96; VALOR TOTAL REGISTRADO: R$ 2.006.640,00 (dois milhões seis mil seiscentos e quarenta reais); VIGÊNCIA DA ATA: A validade da Ata de Registro de Preços será de *12 meses*, contados a partir do(a) data da sua assinatura, não podendo ser prorrogada; FORO: Comarca de Coruripe/AL; DATA DA CELEBRAÇÃO: 14/02/2020; SIGNATÁRIOS: Joaquim Beltrão Siqueira – PREFEITO e Roberta Lins Costa Melo - REPRESENTANTE LEGAL DO FORNECEDOR REGISTRADO.

A ATA encontra-se na íntegra disponível na sede do Município e no site: www.coruripe.al.gov.br

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:B6C57372

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO CONTRATO Nº 022 SEMED/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020 - SRP

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORURIPE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, C.N.P.J./M.F. sob o nº 12.264.230/0001-47, com sede na Praça Dr. Castro Azevedo, nº 47, Centro, Cidade de Coruripe, Estado de Alagoas, neste ato representado pelo Senhor Prefeito, Joaquim Beltrão Siqueira, CPF nº 163.491.483-04. CONTRATADA: MEGALIC EIRELI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 17.746.313/0001-96, sediado(a) na Av. Pretestado Ferreira Machado, nº 811, Jatiúca, Maceió/AL, CEP: 57.036-400, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. Roberta Lins Costa Melo, CPF nº 030.812.084-16. OBJETO: AQUISIÇÃO DE KITS DE ROBÓTICA EDUCACIONAL. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo de Contrato será de 12 (doze) meses, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do artigo 57, II, da Lei nº 8.666, de 1993. VALOR TOTAL: R$ 2.006.640,00 (dois milhões seis mil seiscentos e quarenta reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 06 – Secretaria Mun. de Educação; Unidade: 61 – Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica FUNDEB. Signatários: Joaquim Beltrão Siqueira e Roberta Lins Costa Melo.

CORURIPE/AL, 18 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:0838CD86

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial n° 05/2020. Objeto: Serviços Cadastrais e Fiscais de Gestão Territorial Urbana. Data/Hora: 17 de março de 2020 às 9h. Local: Sala de Reuniões da Comissão de Licitação, situada na Rua do Sol, nº 389, Centro, Coruripe/AL. Informações: O edital encontra-se disponível no site: *www.coruripe.al.gov.br*.

Coruripe/AL, 04 de março de 2020.

ALINE ROSA ARAÚJO PORTO
Pregoeira

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:9652EEAC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
RELATÓRIO DE GESTÃO

RELATÓRIO DE GESTÃO DA OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA, ESTADO DE ALAGOAS.

Período: de 01 de setembro/2019 a 29 de fevereiro/2020.

APRESENTAÇÃO
A Ouvidoria Geral do Município de Delmiro Gouveia – AL, foi criada mediante a Lei nº. 1.210 de 18 de dezembro de 2017, com o objetivo de auxiliar o cidadão em suas relações com a administração pública municipal, é um mecanismo que o munícipe possui para o exercício da democracia participativa, esta realizada mediante manifestação do cidadão junto a Ouvidoria; manifestação esta que pode ser feita por meio de uma solicitação, reclamação, denúncia, sugestão ou elogio.

RELATÓRIO DE ATIVIDADE
Manifestações
No período de 01 de setembro/2019 a 29 de fevereiro/2020, chegou até a Ouvidoria Geral do Município um total de 53 manifestações, sendo estas realizadas pelos canais de comunicação e-Sic; e-Ouv e telefone fixo.
Tipos de manifestações
Pedido de Informação/solicitação: **49**
Comunicação: **04**

CONSIDERAÇÕES FINAIS
Todas as manifestações foram devidamente atendidas e as respostas foram dadas no prazo prescrito em lei.
Ademais, a ouvidoria Municipal de Delmiro Gouveia – AL está à disposição de toda população para atender as demandas ou solicitações que lhe são dirigidas, sempre com o intuito principal de aproximar o cidadão da gestão pública municipal.

Delmiro Gouveia – AL, 03 de março de 2020.

PAULO OLIVEIRA DA SILVA JÚNIOR
Ouvidor Geral Do Município

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:3D5B4B6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 1022-001/2019
Pregão Eletrônico n° 51/2019

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ N° 23.223.561/0001-55com valor global de R$ 836.555,00 (Oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);**VANDERLEI LIMA – ME CNPJ n° 00.445.588/0001-97**com valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);**JCL DE MATOS EIRELI**

CNPJ n° 19.329.367/0001-81com valor global de R$ 159.300,00 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos reais);**ALEXANDRE LUIZ DA SILVA EIRELI – CNPJ n° 19.279.442/0001-47**com valor global de R$ 274.100,00 (duzentos e setenta e quatro mil cem reais) e**PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 21.883.765/0001-97**com valor global de R$ 98.290,00 (Noventa e oito mil duzentos e noventa reais).

Delmiro Gouveia – AL, 12 de fevereiro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:3410A38E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo n° 1022-001/2019 -Pregão Eletrônico n° 51/2019
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).
Contratante: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Contratadas: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ N° 23.223.561/0001-55com valor global de R$ 836.555,00 (Oitocentos e trinta e seis mil quinhentos e cinquenta e cinco reais);**VANDERLEI LIMA – ME CNPJ n° 00.445.588/0001-97**com valor global de R$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais);**JCL DE MATOS EIRELI CNPJ n° 19.329.367/0001-81**com valor global de R$ 159.300,00 (Cento e cinquenta e nove mil trezentos reais);**ALEXANDRE LUIZ DA SILVA EIRELI – CNPJ n° 19.279.442/0001-47**com valor global de R$ 274.100,00 (duzentos e setenta e quatro mil cem reais) e**PORTAL COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA CNPJ N° 21.883.765/0001-97**com valor global de R$ 98.290,00 (Noventa e oito mil duzentos e noventa reais).
Vigência contratual: 31 de dezembro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:DA93E3E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo n° 0517-028/2019
Pregão Eletrônico n° 47/2019

HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de preço para eventual ou futura aquisição de correlatos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Com base nas informações: **HOMOLOGO** o presente, em favor das empresas:

RAFAELA LOPES BESERRA FRAZÃO – ME CNPJ n° 12.948.321/0001-00 com valor global de R$ 37.450,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais); **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ n° 24.564.626/0001-99** com valor global de R$ 455.773,25 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); **AJS COMERCIAL LTDA – ME CNPJ n° 27.839.404/0001-20** com valor global de R$ 1.378.974,00 (Um milhão trezentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais) e **ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP CNPJ n° 11.232.365/0001-68** com valor global de R$ 557.179,50 (Quinhentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).

Delmiro Gouveia – AL, 17 de fevereiro de 2020.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:6CDE093E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Processo Administrativo n° 0517-028/2019
Pregão Eletrônico n° 47/2019
Objeto: Registro de preço para eventual ou futura aquisição de correlatos, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.
Órgão Gerenciador: Município de Delmiro Gouveia - AL.
Fornecedores Beneficiários:**RAFAELA LOPES BESERRA FRAZÃO – ME CNPJ n°** 12.948.321/0001-00 com valor global de R$ 37.450,00 (Trinta e sete mil quatrocentos e cinquenta reais); **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP CNPJ n° 24.564.626/0001-99** com valor global de R$ 455.773,25 (Quatrocentos e cinquenta e cinco mil setecentos e setenta e três reais e vinte e cinco centavos); **AJS COMERCIAL LTDA – ME CNPJ n° 27.839.404/0001-20** com valor global de R$ 1.378.974,00 (Um milhão trezentos e setenta e oito mil novecentos e setenta e quatro reais) e **ALAGOAS COMERCIAL MEDICA LTDA – EPP CNPJ n° 11.232.365/0001-68** com valor global de R$ 557.179,50 (Quinhentos e cinquenta e sete mil cento e setenta e nove reais e cinquenta centavos).
Vigência da ata: 12 (doze) meses.

ERALDO JOAQUIM CORDEIRO
Prefeito

Publicado por:
Ana Ligia da Silva Gomes
Código Identificador:B5FDFE4D

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
Processo administrativo nº 331/2020; Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 10.014/2020 (Exclusiva-ME-EPP Equiparados, Ampla Concorrência e Quota Reservada); Tipo: Menor Preço por item; Objeto: registro de preços para futura e eventual aquisição de gás liquefeito de petróleo destinados ao Município de Girau do Ponciano/AL; Data de realização: 18 de março de 2020, às 09h00min. Disponibilidade do Edital: sede da Prefeitura Municipal de Girau do Ponciano/AL, situada na Rua José Alexandre, nº 155, Centro, Girau do Ponciano/AL, por e-mail no seguinte endereço: cpl.pmgp.al@gmail.com e pelo portal de compras do Governo Federal: www.comprasgovernamentais.gov.br. Todas as referências de tempo obedecerão ao horário de Brasília. Informações através do fone 82 -3520-1680 e e-mail acima.

Girau do Ponciano/AL, 04 de março de 2020.

CLAUDEVÂNIA SOARES RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:E1022A01

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

COMUNICADO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO, sediada na Rua José Alexandre, 155, Centro, no município de Girau do Ponciano/AL, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para pavimentação em paralelepípedo.

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:FF4A17FF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GIRAU DO PONCIANO, sediada na Rua José Alexandre, 155, Centro, no município de Girau do Ponciano/AL, inscrita no CNPJ nº 12.207.536/0001-61, torna público que requereu ao Instituto do Meio Ambiente – IMA/AL a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para Construção de Praça com Espaço Cultural.

Publicado por:
Claudevania Soares Rodrigues
Código Identificador:2E20AE46

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A **PREFEITURA DE IBATEGUARA/AL,** por intermédio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, através do seu Presidente, solicita cotações de preços para compor os processos cujo objeto serão: aquisição de peixe, recarga e aquisição de tonner e serviços de dedetização. Os interessados devem entrar em contato com a Comissão Permanente de Licitação do Município para obter o formulário de cotação. Pelo e-mail: cplnovaibateguara@gmail.com.
Prazo para entrega da cotação: 10 dias a partir da data da publicação deste.

ASTROGILDO OLÍMPIO DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Claudia Duda
Código Identificador:6C1891FE

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO INHAPI Nº 001/2020
Processo nº 0249/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de implantação de ciclovia com pista de caminhada – Rodovia AL 140.

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
CNPJ Nº 18.286.438/0001-43
Lote 01 – valor global de R$ 575.832,44 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos);
Valor Total Adjudicado na Licitação: R$ 575.832,44 (quinhentos e setenta e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e quatro centavos).

Inhapi/AL, 04 de março de 2020.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:6115431A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
RESULTADO DA LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO INHAPI Nº 002/2020
Processo nº 0040/2020
Objeto: Contratação de empresa especializada em execução de obra de revitalização e reforma de praças no município de Inhapi/AL (Contrato de Repasse n° 870503/2018/MTUR/CAIXA).

PROPOSTA VENCEDORA

Empresa: CONSTRUTORA NOVO HORIZONTE EIRELI
CNPJ Nº 18.286.438/0001-43
Lote 01 – valor global de R$ R$ 592.750,40 (quinhentos e noventa e dois reais setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos;
Valor Total Adjudicado na Licitação: R$ 592.750,40 (quinhentos e noventa e dois reais setecentos e cinquenta reais e quarenta centavos.

Inhapi/AL, 04 de março de 2020.

JOSÉ FLÁVIO LISBOA DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Rodrigo Alves do Nascimento
Código Identificador:AF73EDEB

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI
PORTARIA Nº 66, DE 04 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de INHAPI, no uso das atribuições com embasamento no decreto 045/2013, e no processo 647/2020.

RESOLVE:

Conceder a diária em favor do servidor: ANA CRISTINA SANTOS DE OLIVEIRA. Cargo: SUPERVISORA DO CRIANÇA FELIZ, CPF:563.890.434-49, RG: 788349 SSP-AL, MATRÍCULA: 2620.
NÚMERO DE DIÁRIAS: 04
VALOR UNITÁRIO: - 100,00 (cem reais)
VALOR TOTAL: R$ 400,00 (quatrocentos reais).
PERÍODO: 09/03/2020 a 12/03/2020
DESTINO: Maceió/AL
OBJETIVO: Participar do evento de Capacitação sobre Guia da Visita Domiciliar do Programa Criança Feliz, a ser realizado na Escola de Governo, Rua do Livramento, n° 153, em Maceió-AL, de 09 a 12 de março de 2020.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

INHAPI/AL, 04/03/2020

JOSÉ CÍCERO VIEIRA
Prefeito

Publicado por:
Tiago do Nascimento Guerra
Código Identificador:22A17F8F

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACARÉ DOS HOMENS

SECRET. MUN. DE CONTROLE, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
REGÃO PRESENCIAL N° 04/2020 PARA REGISTRO DE PREÇOS

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de material de construção e ferramentas.
ABERTURA: 19 de Março de 2020, às 09:00h (horário local).
INFORMAÇÕES: Informações disponíveis no gabinete municipal, localizada na Praça José Teófilo da Silva, s/n, Jacaré dos Homens/AL, de segunda a sexta das 8h às 13h, ou através do e-mail: licitacaopmjal@gmail.com, e edital disponível no site: http://transparencia.jacaredoshomens.al.gov.br

Jacaré dos Homens/AL, 03 de Março de 2020

JOSÉ FLORIANO BENTO DE MELO
Prefeito

Publicado por:
Andreia da Silva Pereira Barbosa
Código Identificador:F72D8555

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 06/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA OU PESSOA FÍSICA (PROTÉTICO) PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS DE ACORDO COM A POLÍTICA NACIONAL DE SAÚDE BUCAL – BRASIL SORRIDENTE, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. ABERTURA: 18 de Março de 2020, às 14h30min. (horário local).

INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Prefeito Olavo Barbosa de Oliveira, 236, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com e no portal da transparência no site www.jaramataia.al.gov.br

Jaramataia, 03 de Março de 2020

GIVALDO INACIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:655AC72A

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 07/2020

OBJETO: Contratação de empresa para locação de impressoras, contemplando assistência técnica, manutenção preventiva e corretiva com reposição de peças e insumos, destinadas aos órgãos da Prefeitura Municipal de Jaramataia.
ABERTURA: 24 de Março de 2020, às 10h30min (horário local).
INFORMAÇÕES: informações disponíveis no Prédio da Comissão Permanente de Licitação, situado na Prefeito Olavo Barbosa, 236, Centro, das 8:00 às 14:00 horas, ou através do e-mail licitacaojaramataia@gmail.com e no portal da transparência no site www.jaramataia.al.gov.br

Jaramataia, 03 de Março de 2020.

GIVALDO INACIO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:45D3FE56

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 14/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS (RESERVA, EMISSÃO, MARCAÇÃO/REMARCAÇÃO, FORNECIMENTO E CANCELAMENTO DE (PASSAGEM TERRESTRE)**.**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAMATAIA.
RECURSOS: 0881.08.244.0003.6032 – BENEFÍCIOS EVENTUAIS (CESTAS BÁSICAS, URNA MORTUÁRIA, ENXOVAL, ALUGUEL SOCIAL E AUXÍLIO FINANCEIRO), 3.3.9.0.48.0010 – OUTRO AUXÍLIO FINANCEIRO A PESSOA FÍSICA
CONTRATADA: PROPAG TURISMO LTDA – EP, CNPJ Nº 13.353.495/0001-84.
VALOR: O VALOR ESTIMADO DO PRESENTE CONTRATO É DE R$ 12.000,00 (OITO MIL REAIS).
SIGNATÁRIOS: PELA CONTRATANTE, JEFFERSON TORRES BARRETO, E, PELA CONTRATADA, JOCÉLIO MELO DA SILVA.
DATA DA ASSINATURA: 04 DE FEVEREIRO DE 2020.

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:E40BA52F

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 031/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 30.415.366/0001-92

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS.

DO VALOR: R$ 9.857,50 (NOVE MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SETE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMA DE TRABALHO 03.30.04.122.0001.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DATA DE ASSINATURA: 20 DE FEVEREIRO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20 P/CONTRATANTE; WILSON BARBOSA RODRIGUES, CPF Nº 027.529.494-30 P/INTERVENIENTE; MURILO RAFAEL BERNADI ARAÚJO LEITE, CPF N° 060.358.054-85 P/CONTRATADA

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:4C06D9DE

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 030/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.235.349/0001-78; VSB ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI, CNPJ Nº 30.415.366/0001-92

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE PESSOAL E DESCARTÁVEIS.

DO VALOR: R$ 1.800,32 (UM MIL, OITOCENTOS REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMAS DE TRABALHO: 08.81.08.244.0003.6020 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 1.080,19 (UM MIL, OITENTA REAIS E DEZENOVE CENTAVOS); E 08.81.08.244.0003.6021 – BLOCO DE FINANCIAMENTO DA PROTEÇÃO ESPECIAL DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, ELEMENTO DE DESPESAS 3390.30.2000 – MATERIAL DE CONSUMO, NO VALOR DE R$ 720,13 (SETECENTOS E VINTE REAIS E TREZE CENTAVOS).

DA VIGÊNCIA: ESTE CONTRATO TERÁ A VIGÊNCIA INICIADA NA DATA DE SUA ASSINATURA E SE ESTENDERÁ ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO EM REFERÊNCIA, PODENDO SER PRORROGADO POR INTERESSE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DATA DE ASSINATURA: 19 DE FEVEREIRO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20 P/CONTRATANTE; ELAINE CRISTINA NUNES BARRETO, CPF Nº 959.134.674-34 P/INTERVENIENTE; MURILO RAFAEL BERNADI ARAÚJO LEITE, CPF N° 060.358.054-85 P/CONTRATADA

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:82811003

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 024/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ Nº 18.235.349/0001-78; LASER PNEUS PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA EPP, CNPJ Nº 01.774.047/0001-75

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA**.**

DO VALOR: R$ 1.800,00 (UM MIL E OITOCENTOS REAIS)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMA DE TRABALHO 08.82.08.243.0003.6031 – MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.0010 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÃO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF DE Nº 924.676.794-20, P/CONTRATANTE, ELAINE CRISTINA NUNES BARRETO, CPF Nº 959.134.674-34, P/INTERVENIENTE; JANAINE FARIAS BELO LESSA, CPF Nº 021.618.244-14, P/CONTRATADA

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:0E1AAF5B

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO AO CONTRATO Nº 027/2020

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE JARAMATAIA, CNPJ Nº 12.207.544/0001-08; SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ESPORTE, CNPJ Nº 14.805.268/0001-05; LASER PNEUS PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA EPP, CNPJ Nº 01.774.047/0001-75

DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS E AFINS PARA ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO DE JARAMATAIA**.**

DO VALOR: R$ 6.020,00 (SEIS MIL E VINTE REAIS)

DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS: PROGRAMA DE TRABALHO 05.52.12.362.0002.2050 – GESTÃO INTEGRADA DO TRANSPORTE ESCOLAR – GEITE, ELEMENTO DE DESPESA 3390.30.2300 – MATERIAL DE CONSUMO.

DA VIGÊNCIA: A VIGÊNCIA DESTE CONTRATO TERÁ INÍCIO NA DATA DE SUA ASSINATURA E VIGORARÃO ATÉ O TÉRMINO DO EXERCÍCIO VIGENTE, PODENDO SER PRORROGADO NOS TERMOS DA LEI N° 8.666/1993.

DATA DE ASSINATURA: 18 DE FEVEREIRO DE 2020

DOS SIGNATÁRIOS: JEFFERSON TORRES BARRETO, CPF Nº 924.676.794-20, P/CONTRATANTE, MARIA RITA NUNES DA SILVA ALBUQUERQUE, CPF Nº 319.508.414-72, P/INTERVENIENTE; JANAINE FARIAS BELO LESSA, CPF Nº 021.618.244-14 P/CONTRATADA

Publicado por:
Claudia Kelly Azevedo da Silva
Código Identificador:43F6A3B2

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 26/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **José Carlos da Silva**, matrícula 5818, inscrito no CPF sob nº 014.945.024-96, como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, equipamentos e serviços prestados pelo fornecimento de água, energia, locação, telefonia e demais serviços adquiridos, pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Art. 2° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 46 de 17 de maio de 2019, demais disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 02 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:18FFDD48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 27/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Jéssica Cheyenne Lima Lins**, matrícula 5733, inscrita no CPF sob nº 089.337.334-69, **Ronaldo Adriano da Silva**, matrícula 693, inscrito no CPF sob nº 039.782.934-5, ocupante do cargo de Diretor de Compras e **Estela dos Santos Lira**, matrícula 7904, inscrita no CPF sob nº 073.156.064-75 como encarregados de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços pela Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Recursos Humanos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 35 de 08 de maio de 2019, demais disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 02 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:81EADFDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°28/2020

O PREFEITO do Município de Junqueiro, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais, obedecendo ao que determina a Lei Orgânica do Município, em seu Art. 69, Inciso XI.

CONSIDERANDO as disposições contidas na Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO a necessidade de viabilizar o adequado controle dos bens, materiais e serviços adquiridos pela Prefeitura Municipal de Junqueiro;

CONSIDERANDO a necessidade de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos, mercadorias e serviços do Gabinete do Prefeito;

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** a servidora **Estela dos Santos Lira**, matrícula 7904, inscrita no CPF sob nº 073.156.064-75, como encarregada de recepcionar, fiscalizar e atestar o recebimento de produtos e serviços pelo Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Fica revogada a Portaria nº 39 de 08 de maio de 2019, demais disposições em contrário.

Junqueiro-AL, 02 de março de 2020.

CARLOS AUGUSTO LIMA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Estela dos Santos Lira
Código Identificador:857F816D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS
CITAÇÃO/NOTIFICAÇÃO

Senhor NAEL CÁSSIO PINHEIRO SANTOS, matrícula 2834, CPF nº 076.161.484-25, ocupante do cargo de Eletricista – lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura.
Endereço: Rua Maria José de Almeida, 180 – Centro, Junqueiro - AL.

A Comissão de Inquérito Administrativo, designada pela portaria nº 76/2018, da lavra do Prefeito do Município de Junqueiro, vem **Comunicar** a instauração, contra Vsa. Sr. de **Processo Administrativo Disciplinar nº 374/2019** para apurar irregularidades referentes aos atos e fatos constantes do referido processo de **ABANDONO DE CARGO E INASSIDUIDADE HABITUAL**, mediante os autos, considerando-se V. SA. **Citado**, para, no **prazo de 15 (dez) dias, apresentar DEFESA ESCRITA** no referido processo, sob pena de revelia, sendo que lhe será dada vista dos respectivos autos na sede desta Comissão conforme o Artigo 178, da Lei 359/1997**.**

Junqueiro – AL, 04 de Março de 2020.

JOSÉ CLAUDINEI DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Jessica Cheyenne Lima Lins
Código Identificador:5CABB5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, EMPREGO E RENDA
RESOLUÇÃO Nº 03/ 2020

SÚMULA:O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, aprova a realização da Campanha para doação de Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas a ser articulada por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Junqueiro / Alagoas e pessoas indicadas por este órgão.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 627 de27 de dezembro de2013,e

CONSIDERANDO: artigo 260 inciso III do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA);

CONSIDERANDO: reunião extraordinária do Conselho Municipal e do Adolescente– CMDCA, realizada em 17de fevereiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1ºAprovar a realização da Campanha para Doação de Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas e Jurídicas a ser articulada por membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Junqueiro – AL e pessoas indicadas por este órgão.

Art. 2ºA campanha para Doação de Imposto sobre a Renda de Pessoas Físicas eJurídicas será organizada e articulada pelas seguintes pessoas, indicadas na reunião do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente realizada em17/02/2020, que segue:

NOME	REPRESENTAÇÃO
EVA PALMEIRA	ARTICULADORA DO SELO UNICEF
LEONARDODE LIMA POWELL	ARTICULADOR DOPPAC
LILIANE PEREIRA	REPRESENTANTE DOCT
CÍCERO ALVANI JANE MADILAIDE	REPRESENTANTES DOCMDCA

Art. 3ºApósa realização da Campanha, serápublicado edital específico contendo critérios para liberação de recursos por meio do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Junqueiro – Alagoas (FMIA) considerando a Lei Municipal nº 627 de 27 de dezembro de 2013, bem como outras providências correlatas.

Art. 4ºesta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Junqueiro, 28 de fevereiro de 2020

JANE MADILAIDE DOS SANTOS SILVA
Presidente do CMDCA

Publicado por:
Elitânia dos Santos Soares
Código Identificador:5C182B92

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 01/2019.
Partes: **Prefeitura de Maravilha/AL** e a empresa **TAVARES & SOUZA SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA.-ME**, inscrita no **CNPJ sob nº.20.871.412/0001-04.**
Objeto: Prorrogação de prazo de vigência e execução contratual por mais 12 (doze) meses, nos termos do **artigo 57, da Lei nº.8.666/1993.**
Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2020.
Signatários: **Maria da Conceição Ribeiro de Albuquerque** pela **Contratante** e **Mércio José Tavares Lopes Júnior** pela **Contratada** em MARAVILHA/AL.

Publicado por:
Juan Rocha Soares
Código Identificador:1B199865

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0918095/2019
Pregão Eletrônico n. º 002/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e com a Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002.
RESOLVE:

HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Pregoeira, que declarou vencedoras do presente certame licitatório as empresas:
GHPS BARRETO, CNPJ N° 27.103.616/0001-44, com sede na rua Dr. Luis Ignacio de Andrade Lima, N° 170, Loja 03, Bairro Janga, Paulista – Pernambuco, no valor de R$ 45.998,00 (quatrocentos e cinco mil, novecentos e noventa e oito reais);
APFORM INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, CNPJ06.198.597/0001-07, com sede na rua Projetada, s/n, Distrito Industrial, Macaiba – Rio Grande do Norte, no valor de R$ 242.865,00 (duzentos e quarenta e oitocentos e sessenta e cinco reais);
GLOBAL SOLUÇÕES EMPRESARIAIS EIRELI EPP, CNPJ n° 08.493.422/0001-58, com sede na rua Raimundo Dornelas de Brito, s/n, recanto do Poço, Cabedelo – Pernambuco, no valor de R$ 778.200,00 (setecentos e setenta e oito mil e duzentos reais);
SL DA SILVA INDUSTRIAL E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI, CNPJ N° 29.955.518/0001-60, com sede na rua Altino Fraga, N° 389, bairro Santa Rosa, Palmares – Pernambuco, no valor de R$ 299.900,00 (duzentos e noventa e nove mil e novecentos reais); referente ao registro de preços para futura e eventual aquisição de Mobiliário Escolar (Padrão FNDE), para atender as necessidades do município de Marechal Deodoro-AL.

Marechal Deodoro - Alagoas, 04 de março de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:AD85D981

GABINETE DO PREFEITO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo: 0913054/2019.Chamada Pública n. º 001/2019

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o edital da Chamada Pública nº 001/2019, e com os dispositivos do art. 14, da Lei nº 11.947/2009 e da Resolução FNDE nº 26, de 17 de junho de 2013 e alterações posteriores.**RESOLVE:**
HOMOLOGAR o julgamento procedido pela Comissão Especial, que declarou vencedores do presente chamamento público:

G**RUPO INDIVIDUAL**: **ROBSON SILVA DOS SANTOS**, CPF: 334.109.094-00, no valor de R$ 19.998,95 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos); **JOSÉ VALERIANO DOS SANTOS NETO**, CPF: 662.646.424-87, no valor de R$ 19.998,75 (dezenove mil novecentos e noventa oito reais e setenta e cinco centavos); **JOSÉ ADELMO DA SILVA,** CPF**:** 284.258.714-68, no valor de R$ 19.998,04 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e quatro centavos); **SILVIO SANTOS SILVA**, CPF: 635.683.654-72, no valor de R$ 19.998,06 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e seis centavos); **JOSÉ HAMILTON DA SILVA**, CPF: 483.014.774-15, no valor de R$ 19.999,92 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos); **OSMARINETE LEITE VIEIRA XAVIER,** CPF: 329.551.541-72, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **EDILEUZA ALMEIDA DA SILVA,** CPF: 412.887.774-34, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **GILVIA DOS SANTOS SILVA,** CPF: 058.122.874-06, no valor de R$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais); **ROSILENE PINHEIRO LEITE,** CPF: 079.648.924-60, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **MARIA ROSILDA CONCEIÇÃO DE SENA,** CPF: 080.644.214-03, no valor de R$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais); **JOSÉ ORLANDO DA SILVA,** CPF: 788.148.984-72, no valor de R$ 19.998,75 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e cinco centavos); **SANDRA MARIA DA SILVA,** CPF: 037.109.574-35, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais); **JANE DOS SANTOS SILVA,** CPF: 081.443.414-22, no valor de R$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais); **BENEDITA SILVA DOS SANTOS,** CPF: 071.650.854-08, no valor de R$ 19.998,00 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais), **LUIZA DO NASCIMENTO LEITE**, CPF: 055.110.784-76, no valor de R$15.458,13 (quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito reais e treze centavos), **SIDIRLEIA ROCHA DA SILVA,** CPF: 008.715.064-67, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **ELAINE DA SILVA PEREIRA,** CPF:104.860.564-73, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **FRANCISCO JOSE DO NASCIMENTO,** CPF:068.176.794-43, no valor de R$ 19.999,45 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e quarenta e cinco centavos), **DENISSON FERREIRA DOS SANTOS,** CPF: 127.345.564-99, no valor de R$17.823,50 (dezessete mil oitocentos e vinte e três reais e cinquenta centavos), **ROSIMARCIA GUILHERME DA SILVA,** CPF: 098.312.214-86, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **ADRIANA MONTEIRO DE ARAUJO,** CPF: 110.142.444-39, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **ANA LUIZA DA SILVA PEREIRA,** CPF: 116.218.494-90, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **JOSE BENEDITO SANTOS DA SILVA,** CPF: 788.184.004-87, no valor de R$ 16.664,65 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), **PEDRO NUNES DA SILVA,** CPF: 011.200.014-20, no valor de R$ 16.439,65 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), **MARIA VERONICA DO NASCIMENTO LEITE,** CPF: 049.087.204-28, no valor de R$16.664,65 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), **PEDRO ALVES DA SILVA,** CPF: 382.908.044-15, no valor de R$ 17.468,65 (dezessete mil quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e cinco centavos), **MARIA HELENA DA SILVA**, CPF: 066.395.944-63, no valor de R$ 14.019,50 (quatorze mil dezenove reais e cinquenta centavos), **JUAREZ RODRIGUES**, CPF: 345.211.354-04 , no valor de R$19.990,00 (dezenove mil novecentos e noventa reais), **DAMIÃO ALVES COROLINO**, CPF: 069.301.616-75, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **MARIA DE LOURDES DA SILVA SANTOS**, CPF: 725.430.864-04, no valor de R$19.998,95 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa e cinco centavos), **ENEECE DA SILVA**, CPF: 052.574.344-82, no valor de R$ 19.999,37 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e sete centavos), **MARIA HELENA DA SILVA,** CPF: 014.833.444-

01, no valor de R$18.590,36 (dezoito mil quinhentos e noventa reais e trinta e seis centavos), **ZULEIDE ARAUJO SILVA ROCHA,** CPF: 079.942.524-94, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), **PAULO RICARDO DA CONCEIÇÃO,** CPF: 079.648.934-32, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **PAULA ROSA DA SILVA PEREIRA,** CPF: 081.220.974-56, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, JOSE CICERO OLIVEIRA DOS SANTOS,** CPF: 071.711.774-08, no valor de R$ 19.998,10 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e dez centavos), **EDVALDO DOS SANTOS SILVA,** CPF: 055.600.214-82, no valor de R$ 19.999,67 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e sessenta e sete centavos), **ELZANI MELO DE LIMA**, CPF: 469.098.184-15, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **MARIA CONCILIA NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO,** CPF: 517. 754.094-49, no valor de R$16.664,65 (dezesseis mil seiscentos e sessenta e quatro reais e sessenta e cinco centavos), **DEYVID DOS SANTOS COSTA,** CPF: 104.555.514-21, no valor de R$15.857,60 (quinze mil oitocentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos), **ADELSON FERREIRA DA SILVA,** CPF: 650.041.084.04, no valor de R$ 19.997,40 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta centavos), **PETRUCIO FRANCISCO DOS SANTOS,** CPF: 364.451.344-91, no valor de R$ 16.114,75 (dezesseis mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos), **MARIA CICERA MARQUES DA SILVA,** CPF: 071.788.374. 46, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, FRANCISCO LUIZ DOS SANTOS**, CPF: 788.121.784-72, no valor de R$19.997,52 (dezenove mil novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e dois centavos), **IZAIAS RAMOS LEAL,** CPF: 770.317.254-53, no valor de R$19.998,65 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e sessenta e cinco centavos), **MARIA JOSE DA SILVA,** CPF: 731.180.794-87, no valor de R$16.439,65 (dezesseis mil quatrocentos e trinta e nove reais e sessenta e cinco centavos), **HELENILDA ROSA DA SILVA,** CPF: 054.504.174-04, no valor de R$20.000,00 (vinte mil reais), **CICERO LOURENÇO DA SILVA**, CPF: 055.135.204-35, no valor de R$ 19.118,40 (dezenove mil cento e dezoito reais e quarenta centavos), **LUIZ CARLOS SANTANA,** CPF: 024.460.514-99, no valor de R$ 16.114,75 (dezesseis mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos), **EDMILSON DOS SANTOS,** CPF: 090.925.974-73, no valor de R$ 19.981,40 (dezenove mil novecentos e oitenta e um reais e quarenta centavos), **JOSEFA MARIA DA CONCEIÇÃO,** CPF: 788.126.824-72, no valor de R$ 10.771,10 (dez mil setecentos e setenta e um reais e dez centavos), **JOSE ERMERINDO DA SILVA,** CPF: 029.205.634-67, no valor de R$ 16.114,75 (dezesseis mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos), **MARIA JOSE SILVA RIBEIRO,** CPF: 091.588.914-55, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais)**, VALDECI ARTUR DA SILVA,** CPF: 048.181.374-80, no valor de R$ 19.998,71 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e setenta e um centavos), **CICERA CLARINDO DOS SANTOS,** CPF: 731.179.864-72, no valor de R$ 19.790,90 (dezenove mil setecentos e noventa reais e noventa centavos), **JOSEFA DOS SANTOS,** CPF: 483.019.654-87, no valor de R$ 19.999,00 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais), **MARIA LUCIENE GUALTER PEREIRA**, CPF: 028.747.224-80, no valor R$ R$ 19.999,80 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e oitenta centavos), **GILVANIA DOS SANTOS SILVA,** CPF: 087.197.454-19, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **CECILIA OLIVEIRA DE SOUZA SILVA,** CPF: 060.887.694-16, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **NELSON PEDRO DOS SANTOS**, CPF: 367.630.204-49, no valor de R$ 19.998,90 (dezenove mil novecentos e noventa e oito reais e noventa centavos)**, JOSE PAULO DA SILVA SANTOS**, CPF: 020.915.874-35, no valor de R$ 16.114,75 (dezesseis mil cento e quatorze reais e setenta e cinco centavos), **VALDIRENE SANTOS DA SILVA. PEREIRA,** CPF: 080.635.824-62, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **GENILDA MARIA DE SENA,** CPF: 054.005.354-61, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), **JOSE DE ARAUJO**, CPF: 042.335.464-76, no valor de R$ 19.487,00 (dezenove mil quatrocentos e oitenta e sete reais), **JOSE RUFINO DOS SANTOS FILHO,** CPF: 524.791.374-49, no valor de R$ 16.407,50 (dezesseis mil quatrocentos e sete reais e cinquenta centavos), **SILVIA DOS NASCIMENTO LEITE,** CPF: 110.565.354-40, no valor de R$ 19.999,90 (dezenove mil novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).

GRUPO FORMAL: **COOPERATIVA DE PRODUÇÃO LEITEIRA DE ALAGOAS,** CNPJ: 04.811.676/0001-16, Endereço: Av. Siqueira Campos, 1295, Prado, Maceió-AL, no valor de R$ 540.000,00 (quinhentos e quarenta mil reais); **COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DOS PRODUTORES RURAIS DA COLONIA PINDORAMA LIMITADA,** CNPJ: 10.589.833/0001-93, Endereço: Av. Vereador Venancio Rocha dos Santos, S/N, Coruripe, no valor de R$ 626.600,00 (seiscentos e vinte e seis mil e seiscentos reais); **COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAL DA ZONA DA MATA ALAGOANA,** CNPJ: 14.326.182/0001-08, Endereço: Povoado Assentamento Pacas, Murici-AL, no valor de R$ 214.829,90 (duzentos e quatorze mil oitocentos e vinte e nove reais e noventa centavos) e **ASSOCIAÇÃO DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE IBATEGUARA**, CNPJ: 22.527.732/0001-77, Endereço: Sitio Jardinopolis, S/N Zona Rural, Ibateguara, no valor de R$ R$ 160.259,42 (cento e sessenta mil duzentos e cinquenta e nove reais e quarenta e dois centavos), referente a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE.

Marechal Deodoro - Alagoas, 04 de março de 2020.

CLÁUDIO ROBERTO AYRES DA COSTA
Prefeito

Publicado por:
Caline Passos Costa
Código Identificador:A99F6B25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISOS DE LICITAÇÕES

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2020
Objeto: SRP para futura e eventual prestação de serviços de *buffet* para o Município de Marechal Deodoro/AL.
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 17/03/2020, às 10:00h (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2020
Objeto: SRP para futura e eventual prestação de serviços de dedetização para o Município de Marechal Deodoro/AL.
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 18/03/2020, às 10:00h (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2020
Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de máquinas de costuras para o Município de Marechal Deodoro/AL.
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 20/03/2020, às 10:00h (horário local).

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2020
Objeto: SRP para futura e eventual aquisição de ambulâncias para o Município de Marechal Deodoro/AL.
Tipo: Menor preço por item.
Data de realização: 18/03/2020, às 10:00h (horário local).

Os editais encontram-se a disposição dos interessados através do site oficial da Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro, no endereço eletrônico http://www.marechaldeodoro.al.gov.br/ e o sistema *comprasnet*.
Dúvidas através do e-mail cplmarechaldeodoro@hotmail.com.

Marechal Deodoro - Alagoas, 04 de março de 2020.

LUCAS VINÍCIUS ALVES SILVA
Pregoeiro

LETICIA MARIA DE LIMA E SILVA
Pregoeira

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:BBE41463

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0218049/2020 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de Ferramentas de Jardinagem.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:83C0341B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0220017/2020 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de Ferramentas para o Sistema de Irrigação.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:71EE288A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 001/2018
Partes: PMMD e a empresa APPARATO EQUIPAMENTOS LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.250.521/0001-83;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do prazo do 1º termo aditivo
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 17 de dezembro de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
José Ernesto Lyra Maranhão
APPARATO EQUIPAMENTOS LTDA EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:4D8DCFC0

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0207.002/2018

7º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0207.002/2018
Partes: PMMD e a empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.070.635/0001-44;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0207.002/2018, configurando em um aumento de 24,932% da quantidade inicial do objeto contrato, Lote 01 Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), no Povoado Recanto da Ilha, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 24,932% do quantitativo do objeto, Lote 01 Construção de Unidade Básica de Saúde (UBS), no Povoado Recanto da Ilha, o valor da contratação aumentará R$ 118.624,11 (Cento e dezoito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e onze centavos) no valor total do contrato.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 14 de fevereiro de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Claysson Thiago Peixoto de Melo
CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:D49E6E17

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0207.002/2018

6º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 0207.002/2018
Partes: PMMD e a empresa CP CONSTRUÇÕES LTDA - EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.070.635/0001-44;
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA QUANTIDADE
O presente instrumento refere-se à alteração do quantitativo do objeto do Contrato nº 0207.002/2018, configurando em um aumento de 2.314% da quantidade inicial do objeto contrato, consoantes razões apresentadas pela Secretaria Municipal Obras e Infraestrutura.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR
Em decorrência do aumento de 2,314% do quantitativo do objeto, o valor da contratação aumentará R$ 11.013,63 (Onze mil, treze reais e sessenta e três centavos) no valor total do contrato.
CLAUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 10 de fevereiro de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Claysson Thiago Peixoto de Melo
CP CONSTRUÇÕES LTDA – EPP – CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:C875831A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO

2º TERMO ADITIVO
Partes: PMMD e a empresa **SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.121.325/0001-09.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento da vigência do primeiro termo aditivo.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 27 de janeiro de 2020
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Tânia Maria de Queiroz
Secretaria Municipal de Saúde – INTERVENIENTE
Bruno Broad Rizzo Dórea
SERQUIP TRATAMENTOS RESÍDUOS AL LTDA - CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:92968E85

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0218052/2020 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de Fardamento

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:B360242D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0218051/2020 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de Bobina de Fio de Nylon para Roçadeiras.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:7A9F1278

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0303009/2020 – Secretaria Municipal de Educação

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aquisição de Equipamento de Som e Acessórios.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:BD8F05DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015.4/2019

Processo Administrativo: 0722060/2019. Pregão Eletrônico nº 015/2019. Tipo: Menor preço por item. Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios (carnes e frios) destinados aos programas da Secretária Municipal de Assistência Social do Município de Marechal Deodoro/AL. Contratante: Município de Marechal Deodoro, CNPJ nº 12.200.275/0001-58, Cláudio Roberto Ayres da Costa – Prefeito. Órgão Gerenciador/Interveniente: Secretaria Municipal de Assistência Social, Secretária Sra. Iolanda Gomes de Alcântara Romeiro. Fornecedor**: ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA - EPP,** CNPJ nº 23.223.561/0001-55, ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE – Representante legal, com sede na Rua José Maria de Lima, nº 44, Loja C – Poço – Maceió/AL. Período de vigência: 12 (dose) meses. Valor: de **R$ 12.351,60** (doze mil, trezentos e cinquenta e um reais e sessenta centavos).

Publicado por:
Letícia Maria de Lima e Silva
Código Identificador:619C9543

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONVENIO

TERMO DE CONVÊNIO
Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARECHAL DEODORO** e **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS- CONISUL;** inscrita no CNPJ nº 18.538.208/0001-24.
Objeto: Operacionalizar ações para que o Município CONVENENTE possa participar das compras compartilhadas nos diversos seguimentos que o CONCEDENTE realize e gerencie de interesse do CONVENENTE, as quais deverão ser definidas anualmente em instrumento próprio, com a finalidade de racionalizar investimentos e obter economia em grande escala.
Data de Assinatura: 24 de janeiro de 2020.
Vigência: Este contrato tem vigência até 31 de dezembro de 2021.
Signatários:

Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Marcius Beltrão Siqueira
CONSÓRCIO INTERNACIONAL DO SUL DO ESTADO DE ALAGOAS – CONISUL – CONTRATADA

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:FC5FCE8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

A Secretaria Municipal de Gestão, Recursos Humanos e Patrimônio, através do Departamento de Aquisição de Bens e Serviços, informa que está recebendo cotações para o processo abaixo descrito:

Processo nº. 0115091/2020 – Secretaria Municipal de Assistência Social

Prazo para envio das propostas: 5 (cinco) dias úteis, a partir desta publicação:

Objeto: Aluguel de Vestimentas para Festividades.

Maiores informações no endereço: Rua Dr. Tavares Bastos, 215– Centro – Marechal Deodoro - AL - CEP 57160-000, Fone: (82) 99311-1938 ou pelo e-mail: setordecomprasmd@hotmail.com

MARIA BETHÂNIA DOS SANTOS ARAÚJO
Departamento de Aquisição de Bens e Serviços

Publicado por:
Maria José Barbosa da Silva Filha
Código Identificador:13BA7488

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 3107.006/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 3107.006/2018
Partes: PMMD e a locadora SIMONE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 040.046.464-05.
Objeto: **O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, com aproximadamente 350,88m², localizado na Rua Barão de Alagoas, nº 36, Centro, cidade de Marechal Deodoro/AL.**
Valor mensal: **R$ 3.000,00 (Três mil reais).**
Data de Assinatura: 31 de julho de 2018.
Vigência: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Simone Ferreira dos Santos
LOCADORA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:58908C10

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3107.006/2018

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3107.006/2018
Partes: PMMD e a SIMONE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 040.046.464-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 12 de julho de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Simone Ferreira dos Santos
LOCADORA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:7B07FD76

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 3107.007/2018

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 3107.007/2018
Partes: PMMD e a locadora SIMONE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF nº 040.046.464-05.
Objeto: **O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, com aproximadamente 160m², a área do imóvel, e 91,2m² a área do fundo, localizado na Rua Capitão Bernardino Souto, s/n, Urbano, cidade de Marechal Deodoro/AL.**
Valor mensal: **R$ 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais).**
Data de Assinatura: 31 de julho de 2018.
Vigência: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Simone Ferreira dos Santos
LOCADORA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:C5192AB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3107.007/2018

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 3107.007/2018
Partes: PMMD e a SIMONE FERREIRA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 040.046.464-05.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 15 de julho de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo

Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Simone Ferreira dos Santos
LOCADORA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:9828F8CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 002/2017
Partes: PMMD e a locadora ELEUZA GALVÃO RODAS, inscrita no CPF nº 004.708.484-72.
Objeto: **O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, com área total de 300m², localizado na Rua Dr. Tavares Bastos, nº 190 – Centro, cidade de Marechal Deodoro/AL.**
Valor mensal: **R$ 1.000,00 (Hum mil reais).**
Data de Assinatura: 03 de julho de 2017.
Vigência: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Eleuza Galvão Rodas
LOCADORA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:90FEF692

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017
Partes: PMMD e a ELEUZA GALVÃO RODAS, inscrita no CPF sob o nº 004.708.484-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 03 de julho de 2018
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Eleuza Galvão Rodas
LOCADORA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:6759FB4D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 02/2017
Partes: PMMD e a ELEUZA GALVÃO RODAS, inscrita no CPF sob o nº 004.708.484-72.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do primeiro termo aditivo.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 21 de junho de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Eleuza Galvão Rodas
LOCADORA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:70CB256C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2017

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 001/2017
Partes: PMMD e a locadora ARACY LOPES DOS PASSOS MONTEIRO, inscrita no CPF nº 045.131.504-91.
Objeto: **O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, do tipo prédio comercial, com 318m², localizado na Rua Dr Tavares Bastos, nº 215, Centro, cidade de Marechal Deodoro/AL.**
Valor mensal: **R$ 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais).**
Data de Assinatura: 01 de junho de 2017.
Vigência: O prazo de duração do presente contrato será de 12 (doze) meses, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Aracy Lopes dos Passos Monteiro
LOCADORA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:7519C184

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017
Partes: PMMD e a ARACY LOPES DOS PASSOS MONTEIRO, inscrita no CPF sob o nº 045.131.504-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do contrato.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 01 de junho de 2018
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE

Aracy Lopes dos Passos Monteiro
LOCADORA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:BF6AD3C3

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017

2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 01/2017
Partes: PMMD e a ARACY LOPES DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 045.131.504-91.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA
A vigência do contrato fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, contados do encerramento do primeiro termo aditivo.
CLAUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem ratificadas as demais Cláusulas contratuais não alteradas pelo presente Termo Aditivo.
Data de Assinatura: 10 de maio de 2019
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro/AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva de Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Recursos Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Aracy Lopes dos Passos Monteiro
LOCADORA

*republicado por incorreção

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:8BAE455B

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, DOS RECURSOS HUMANOS E DO PATRIMÔNIO
EXTRATO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1010.001/2019

CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 1010.001/2019
Partes: PMMD e os locadores HENRIQUE CESAR VERGETH GRANGEIRO, inscrito no CPF nº 410.604.664-49 e IVANA CARLA DELEZZOTTE HORA, inscrita no CPF nº 675.603.345-04;
Objeto: **O locador colocará à disposição do Locatário, no ato da subscrição do presente, imóvel de sua propriedade, com área total de 3.305,30m², localizados na Avenida Mário Dâmaso e na rua Lourival Alfredo da Silva.**
Valor mensal: **R$ 5.000,00 (Cinco mil reais).**
Data de Assinatura: 11 de outubro de 2019.
Vigência: O prazo de duração do presente contrato será de 06 (seis) meses, começando a vigorar a partir da data da sua subscrição, podendo ser prorrogado, dependendo do interesse das partes.
Signatários:
Cláudio Roberto Ayres da Costa
Prefeitura Municipal de Marechal Deodoro - AL – CONTRATANTE
Diogo Alencar Silva Araújo
Secretaria Municipal de Gestão, dos Rec. Humanos e do Patrimônio – INTERVENIENTE
Henrique Cesar Vergeth Grangeiro
Ivana Carla Delezzotte Hora
LOCADORES

*republicado por incorreção

Publicado por:
Marilia Monteiro Lisboa Peixoto
Código Identificador:76AE61CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 001/2020 - SAAE

SÚMULA DO CONTRATO Nº 001/2020
PARTES:
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –SAAE DO MUNICÍPIO DE MARECHAL DEODORO/AL
- SUCROQUÍMICA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e Lei n° 8.078/1990, no decreto n°7.581/2011 E 10520/2002
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020
OBJETO:
O objeto do presente termo de contrato é a contratação de empresa destinada a aquisição de produtos químicos para atender as necessidades do SAAE, nas condições estabelecidas no edital do pregão presencial SRP n° 001/2019 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição
CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
As despesas desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SAAE-MARECHAL DEODORO/AL, na classificação abaixo:
04.000.0000.0000 - Administração
04.122.0000.0000 – Administração Geral
04.122.0000.0000 – Manutenção das ações de duração continuada
04.122.001.2026 – Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo
DO VALOR:
O valor do presente Contrato é de R$ 815.700,00 (oitocentos e quinze mil e setecentos reais). Cujo preço encontra-se indicado na respectiva proposta da CONTRATADA.
VIGÊNCIA:
Esse termo de contrato tem vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contadas da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial a partir e quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da lei n° 8.666, de 1993.
DATA DA ASSINATURA
18/02/2020
SIGNATÁRIOS:
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO -SAAE
Contratante
Neilson da Costa da Silva
Diretor Presidente

SUCROQUÍMICA INDÚSTRIA E COMERCIO LDTA – EPP
Contratada

Tiago Filipe de Souza (p.p)
Procurador (p.p)

Marechal Deodoro – Alagoas, 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:799584B6

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA
SÚMULA DO CONTRATO Nº 002/2020 - SAAE

SÚMULA DO CONTRATO Nº 002/2020
PARTES:
- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO –SAAE DE MARECHAL DEODORO/AL
- ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP
FUNDAMENTO:
Contratação nos moldes:
Lei Federal nº 8.666/93 e Lei n° 8.078/1990, no decreto n°7.581/2011 E LEI N° 10.520/2002
PROCESSO:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 106/2020
OBJETO:
Contratação de empresa destinada a aquisição de produtos químicos para atender a necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto –

SAAE, nas condições estabelecidas no edital do pregão presencial SRP n° 001/2019 e na proposta nele vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO:
As despesas desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do SAAE-MARECHAL DEODORO, na classificação abaixo:
04.000.0000.0000 - Administração
04.122.0000.0000 – Administração Geral
04.122.0000.0000 – Manutenção das ações de duração continuada
04.122.001.2026 – Manutenção do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE
3.3.3.90.30.00 – Material de Consumo

DO VALOR
O valor do presente Contrato é de R$ 917.892,90 (novecentos e dezessete mil, oitocentos e noventa e dois e noventa centavos). Cujo preço encontra-se indicado na respectiva proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA
Esse termo de contrato tem vigência até 31 de dezembro do corrente ano, contadas da data de publicação do extrato contratual no Diário Oficial a partir e quando as obrigações assumidas pelas partes serão exigíveis, sendo prorrogável na forma do art. 57, § 1°, da lei n° 8.666, de 1993.

DATA DA ASSINATURA
18/02/2020

SIGNATÁRIOS:
Serviço Autônomo de Água e Esgoto -SAAE
Contratante
Neilson da Costa da Silva
Diretor Presidente

EMPRESA ELIZETE MOTA PALLADINO - EPP
Contratada
Elizete Mota Palladino
Representante Legal

Marechal Deodoro – Alagoas, 05 de fevereiro de 2020.

Publicado por:
Jair Barcelos Cerqueira
Código Identificador:99261415

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 002/2020

A Prefeita do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998), **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.079.444/0001-92, representante legal do Cantor "MANO WALTER" no valor total de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2020-IL

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: NOVA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 19.079.444/0001-92. OBJETO: Serviços de apresentação do Cantor "MANO WALTER" nos festejos da Emancipação Política/2020 do Município de Mar Vermelho. VALOR GLOBAL: R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). CELEBRAÇÃO DO CONTRATO: 03/03/2020. VIGÊNCIA: 03/05/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.Signatários: Juliana Lopes de Farias Almeida-Prefeita; Cícero Diogo Tenório Lopes-Empresário.

MAR VERMELHO EM 03 DE MARÇO DE 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:7A819C2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAR VERMELHO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE E EXTRATO DE CONTRATO

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE N° 003/2020

A Prefeita do Município de Mar Vermelho-AL, no uso de suas atribuições e em conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993 (com as alterações introduzidas pela Lei nº 8883, de 08 de Junho de 1994 e 9.648, de 27 de maio de 1998), **RATIFICA** o presente processo em favor da empresa GHATE SHOWS LTDA**,** representante exclusivo da dupla "César Menotti e Fabiano", importando o mesmo o valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2020 – IL
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE MAR VERMELHO, CNPJ nº 12.333.761/0001-44. CONTRATADA: GHATE SHOWS LTDA**,** CNPJ sob nº 21.686.362/0001-58. OBJETO: Serviços de apresentação da dupla "César Menotti e Fabiano", no 8º Festival de Inverno de Mar Vermelho que acontecerá no dia 15/08/2020. VALOR GLOBAL: R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais). CELEBRAÇÃO: 04/03/2020. VIGÊNCIA: 04/09/2020. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso III da Lei 8.666/93.

MAR VERMELHO EM 04 DE MARÇO DE 2020.

JULIANA LOPES DE FARIAS ALMEIDA
Prefeita

Publicado por:
Arnaldo de Araujo Alecio
Código Identificador:030056D1

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Administração, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Idelfonso Prado de Omena, s/n, centro, no Município de Messias, de propriedade do(a) Sr.(a) Rubemon Neves Ferreira, tendo como inventariante meeira a viúva IRENICE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, inscrita no CPF nº 663.346.164-04, pelo valor global de R$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:5E4FB9B6

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 01/2020 – S.M.A.F.

Processo Nº Processo Administrativo nº 202001060011.01 DL.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Irenice Maria dos Santos Ferreira.

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel a ser utilizado para sede da Casa do Empreendedor e Agricultor de Messias.

Valor: R$ 24.00,00 (vinte e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0003 – Secretaria de Administração e Finanças; Funcional Programática: 04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

Celebração: 10/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e IRENICE MARIA DOS SANTOS FERREIRA.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:40FF0548

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Idelfonso Prado de Omena, s/n, centro, no Município de Messias, de propriedade do(a) Sr.(a) Rubemon Neves Ferreira, tendo como inventariante a viúva meeira IRENICE MARIA DOS SANTOS FERREIRA, inscrito(a) no CPF nº 663.346.164-04, pelo valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:2419534C

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 02/2020 – S.M.S. DL.

Processo Nº Processo Administrativo nº 202001060012.01.DL.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Irenice Maria dos Santos Ferreira.

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel a ser utilizado para sede da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0007 – Secretaria de Saúde; Funcional Programática: 10.122.0006.2020 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e IRENICE MARIA DOS SANTOS FERREIRA.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:C96DB9DE

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Floriano Peixoto, nº 590, centro, Messias/AL, de propriedade do(a) Sr.(a) Ivani Maria dos Santos Ferreira, inscrito(a) no CPF nº 740.702.154-68, pelo valor global de R$ 1.450,00 (hum mil quatrocentos e cinquenta reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:B01FAC36

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 03/2020 – S.M.S. DL.

Processo Nº Processo Administrativo nº 202001060014.01 DL.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Ivani Maria dos Santos Ferreira, C.P.F. nº 740.702.154-68, residente e domiciliado(a) na Rua Tomaz da Rocha Leite, 34, centro, CEP 57.990-000, no Município de Messias/AL

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel a ser utilizado para sede CAPS – Centro de Assistência Psico-social.

Valor: R$ 17.400,00 (dezessete mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.302.0006.6012 – Manutenção do Caps – MAC saúde mental; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e IVANI MARIA DOS SANTOS FERREIRA.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:D50799C8

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Saúde, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Floriano Peixoto, nº 91, centro, no Município de Messias, de propriedade do(a) Sr.(a) Manoel Elias de Melo Calheiros, inscrito(a) no CPF nº 111.034.344-20, pelo valor global de R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:56A8F588

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 04/2020 – S.M.S. DL.

Processo Nº Processo Administrativo nº 202001060015.01. DL.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Manoel Elias de Melo Calheiros, C.P.F. nº 111.034.344-20, residente e domiciliado(a) na Rua Floriano Peixoto, s/n, centro, CEP 57.990-000, no Município de Messias

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de Imóvel com as seguintes especificações: 03 quartos, 01 cozinha, 01 dispensa, 01 banheiro, 01 sala, 01 área de frente e 01 área de serviço, medindo 6,00m de frente x 09,00m, a ser utilizado como sede da Fisioterapia de Messias.

Valor: R$ 9.360,00 (nove mil trezentos e sessenta reais);

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0007 – Secretaria de Saúde; Funcional Programática: 10.122.0006.2020 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e MANOEL ELIAS DE MELO CALHEIROS.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:698963EF

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Tereza Calheiros nº 40, Alto da Saudade, no Município de Messias, de propriedade do(a) Sr.(a) Geraldo Ferreira Santos, inscrito(a) no CPF nº 151.563.974-68, pelo valor global de R$ 6.000,00 (seis mil reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:C2B6921A

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 05/2020 – S.M.A.S. DL.

Processo Nº 05/2020.DL.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Geraldo Ferreira Santos, C.P.F. nº 151.563.974-68, residente e domiciliado(a) no Rua Tereza Calheiros nº 05, Alto da Saudade, CEP 57.990-000, no Município de Messias

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Serviço – Locação de Imóvel: 01 (um) imóvel com as seguintes especificações: 6,00m de frente x 7,25m de fundo x 25,76m doe ambos os lados de frente a fundos, com 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 03 quartos sendo 01 suíte, área de serviço, destinado como sede do CREAS – Centro de Referência Especial da Assistência Social.

Valor: R$ 6.000,00 (seis mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional Programática: 08.122.0008.2020 – Manutenção da Secretaria de Ação Social; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e GERALDO FERREIRA SANTOS.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:956AC65D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua em Projeto, s/n, 1º andar, centro, de propriedade do(a) Sr. Manoel Valquer de Oliveira Melo, inscrito(a) no CPF nº 677.627.434-72, pelo valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:DDE16B2D

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 06/2020 – S.M.A.S. DL.

Processo Nº Processo Administrativo nº 202001060017.01.DL.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Manoel Valquer Oliveira Melo, C.P.F. nº 677.627.434-72, residente e domiciliado na Rua em Projeto, s/n, andar térreo, centro, CEP 57.990-000, no Município de Messias

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: locação de imóvel destinado a instalação do anexo do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social e das atividades socioeducativas do SCFV

Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional Programática: 08.122.0008.2020 – Manutenção da Secretaria de Ação Social; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e MANOEL VALQUER OLIVEIRA MELO.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:91408C71

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em proporcionar à população do município cursos de informática gratuitos.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Conjunto Antônio Rodrigues Calheiros, s/n, Centro, Messias/AL, de propriedade do Sr. Eriberto Isidório Patrício, inscrito(a) no CPF nº 804.061.904-10, pelo valor global de R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:7E94EEBB

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 07/2020 – S.M.A.S DL.

Processo Administrativo nº 202001060018.01 DL.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Eriberto Isidório Patrício, C.P.F. nº 804.061.904-10, residente e domiciliado(a) no Cj. Asas dos Ventos, Qd. H, nº 35, Tabuleiro, Rio Largo/AL

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de Imóvel: 01 (um) imóvel com as seguintes especificações: *6,00 x 12,00m,* 01 salão no andar térreo, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha e 01 banheiro no 1º andar, destinado para instalação do Núcleo de Extensão CRAS Antônio Rodrigues Calheiros.

Valor: R$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social, Funcional Programática: 08.122.0008.2020 – manutenção da secretaria de ação social, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 – ouros serviços de terceiros – pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e ERIBERTO ISIDÓRIO PATRÍCIO.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:8466BD22

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26

da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Floriano Peixoto, nº 92, Centro, Messias/AL, de propriedade do(a) Sr.(a) Claudia Ventura de Almeida, inscrito(a) no CPF nº 759.007.344-04, pelo valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:58BC1F9F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 08/2020 – S.M.A.S. DL.

Processo Administrativo nº 202001060020.01.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Claudia Ventura de Almeida, C.P.F. nº 759.007.344-04, residente e domiciliado(a) na Rua Floriano Peixoto, 90, Centro, CEP 57.990-000, no Município de Messias

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel a ser utilizado para a instalação provisória da Casa do artesão do Cras.

Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional Programática: 08.122.0008.2020 – Manutenção da Secretaria de Ação Social; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e CLAUDIA VENTURA DE ALMEIDA.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:596D4643

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Tereza Calheiros, nº 20, Centro, Messias/AL, de propriedade da Sr.ª Edilene Alves Moreira, inscrito(a) no CPF nº 042.325.534-79, pelo valor global de R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ou Finanças), para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:F08A2E00

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 09/2020 – S.M.S. DL.

Processo Administrativo nº 202001060021.01.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Edilene Alves Moreira, C.P.F. nº 042.325.534-79, residente e domiciliado(a) na Rua Tereza Calheiros, s/n, Centro, CEP 57.990-000, no Município de Messias/AL

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de Imóvel: 01 (um) imóvel com as seguintes especificações: 02 quartos, 01 sala, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de frente, 01 área de serviço, com dimensões 6,00 x 25,00m, destinado para instalação provisória da Sede da Endemias.

Valor: R$ 6.600,00 (seis mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.304.0006.6015 – Manutenção do Piso Fixo de Vigilância Sanitária - (PFVISA); Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e EDILENE ALVES MOREIRA.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:0E9C0603

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Tereza Calheiros, s/nº, Centro, Messias/AL, de propriedade da Sr. Joabas Ferreira da Silva, inscrito(a) no CPF nº 453.934.784-53, pelo valor global de R$ 500,00 (quinhentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:2A52BC8E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 10/2020 – S.M.A.S. DL.

Processo: DL nº 10/2020.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Joabas Ferreira da Silva, C.P.F. nº 453.934.784-53, residente e domiciliado(a) na Rua Cícero Toledo de Melo, nº 23, Centro, CEP 57.990-000, no Município de Messias/AL.

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de Imóvel: Casa de 1º andar, sendo no andar térreo 01 área de frente com garagem, 02 salas, 02 quartos, sendo um com suíte, 01 banheiro social, 01 cozinha; 1ª andar composto por 01 quarto com suíte. Apenas a cozinha é lajeada, casa toda revestida em cerâmica, inclusive os banheiros revestidos na parede inteira, janela e porta de frente com vidros; deixa na casa 01 pia de inox e 20 metros de cerâmica. Casa em perfeito de estado de conservação. Dimensões 6,00 x 17,50m, destinado para instalação provisória da sede do Conselho Tutelar.

Valor: R$ 500,00 (quinhentos reais).

Prazo: 01 (um) mês, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional Programática: 08.243.0008.2025 – Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e JOABAS FERREIRA DA SILVA.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:4D86E299

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Tereza Calheiros, nº 57, Centro, Messias/AL, de propriedade da Sr.ª Edilene Alves Moreira, inscrito(a) no CPF nº 042.325.534-79, pelo valor global de R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:9A78C985

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 11/2020 – S.M.A.S. DL.

Processo Administrativo nº 202001060022.01.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Edilene Alves Moreira, C.P.F. nº 042.325.534-79, residente e domiciliado(a) na Av. Maceió, nº 397, Residencial Cidade Jardim, Bloco 04, Apto. 708, CEP 57.061-110, no Município de Maceió/AL.

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de Imóvel composto por uma casa medindo 06 x 16,90 metros e um terreno medindo14,50 x 18,00 metros composto por 11 cômodos, sendo 7 forrados com PVC, 01 garagem para 04 carros, 02 salas, 03 quartos, sendo 01 suíte com gabinete de granito com 02 portas, 04 gavetas e cuba de louça, box de vidro e ducha quente, acessórios em inox, porta shampoo de vidro fixo na parede (quebrado na lateral), vaso acoplado; Banheiro social com gabinete de granito com 02 portas, 03 gavetas e cuba de louça, box de vidro, acessórios em inox, inclusive torneira e ducha higiênica, vaso acoplado; 01 área de serviço com lavanderia de duas cubas e 3 torneiras, balcão em MDF; 01 cozinha contendo armários planejados embutidos em MDF (12 portas e 3 prateleiras), 03 balcões em granito e 1 em MDF (todos com 10 portas e 6 gavetas), pia com duas cubas e duas torneiras em inox (bica alta), 02 janelas de alumínio com vidros fumê e grades de segurança, 01 porta de alumínio e vidros fumê. Todos os cômodos com pontos de luz e com lâmpadas e com lâmpadas sendo um total de 15 pontos e 01 refletor; 01 interfone. 01 portão automático com motor em ótimo estado. Casa e terreno murado com cerca elétrica pintada e em perfeito estado de conservação. Casa toda na cerâmica sendo tipo porcelanato na cozinha e garagem. Imóvel destinado para instalação da Secretaria de Assistência Social do Município.

Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional Programática: 08.122.0008.2020 – Manutenção da Secretaria de Ação Social; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e EDILENE ALVES MOREIRA.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:DB84FD0A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Educação, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei

nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de ampliar e melhorar o ensino municipal, tendo em vista a crescimento anual do número de alunos matriculados e a necessidade de inclusão dos alunos com necessidades especiais.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Idelfonso Prado de Omena, S/N, Centro, neste município, de propriedade do Sr. Ary da Costa Rêgo, inscrito(a) no CPF nº 140.015.784-68, pelo valor global de R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:919F2363

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 12/2020 – S.M.E.C. DL.

Processo Administrativo nº 202001060023.01.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Ary da Costa Rêgo, C.P.F. nº 140.015.784-68, residente e domiciliado(a) na Rua Idelfonso Prado de Omena, Nº 31, 1º andar, Centro, CEP 57.990-000, no Município de Messias

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de 02 (dois) imóveis a serem utilizados para a instalação do Projeto Casa das Artes e Centro de Atendimento à Educação Especial.

Valor: R$ 52.800,00 (cinquenta e dois mil e oitocentos reais), pagos em parcelas iguais de R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0004 – Secretaria de Educação e Cultura, Funcional Programática: 12.361.0003.2010 – manutenção da aplicação do salário educação, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 – ouros serviços de terceiros – pessoa física; Funcional Programática: 12.122.00educação e cultura; Funcional Programática: 12.122.0003.2007 – Manutenção Secretaria de educação e cultura; Categoria Econômica: 3.3.9.0.36.99 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e ARY DA COSTA RÊGO.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:CE93EE2A

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do Sr. Secretário Municipal de Administração e Finanças, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado no Conjunto Teotônio Vilela, Quadra J, lote 16, centro, Messias/AL, de propriedade do Sr. Dourival Neves Ferreira, inscrito(a) no CPF nº 036.485.674-20, pelo valor global de R$ 6.000,00 (Seis mil reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:D304C846

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 13/2020 – S.M.A.F. DL.

Processo Administrativo nº 202001060025.01

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Dourival Neves Ferreira, C.P.F. nº 036.485.674-20, residente e domiciliado(a) na Rua Elpidio Cavalcante Lins nº 15, Centro, CEP 57.990-000, no Município de Messias

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Serviço – Locação de Imóvel: 01 (um) imóvel com as seguintes especificações: 01 (um) imóvel com as seguintes especificações: área total 6,00 x 12,00m, construída com 6,00m de frente, 6,00m de fundos, pelo lado direito 12,00m, pelo lado esquerdo 12,00m, 01 sala, 02 quartos, 01 banheiro social, 01 cozinha, 01 área de serviço, destinado como sede provisória da Guarda Municipal.

Valor: R$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0003 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Funcional Programática: 04.122.0002.2003 – Manutenção Secretaria Municipal de Administração e finanças, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e DOURIVAL NEVES FERREIRA.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:46EADC86

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Administração, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Elias Lins Calheiros, nº 18, centro, no Município de Messias, de propriedade do(a) Sr.(a) Alvacir da Costa Rêgo, inscrito(a) no CPF nº 267.931.054-34, pelo valor global de R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:F1026740

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 14/2020 – S.M.A.F. DL.

Processo Administrativo nº 202001060026.01.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Alvacir da Costa Rêgo, C.P.F. nº 267.931.054-34, residente e domiciliado(a) na Rua Tomaz da Rocha Leite, nº 29, centro, na cidade de Messias, CEP 57.990-00, no Município de Messias

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel a ser utilizado como almoxarifado da Prefeitura.

Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0003 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Funcional Programática: 04.122.0002.2003 – Manutenção Secretaria Municipal de Administração e finanças, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e ALVACIR DA COSTA RÊGO.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:63FC9A06

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Administração, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Floriano Peixoto nº 18, Centro, no Município de Messias, de propriedade do(a) Sr.(a) Arlete Serafim dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 021.465.894-50, pelo valor global de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ou Finanças), para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:AB8DC642

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 15/2020 – S.M.A.F. DL.

Processo Administrativo nº 202001060027.01.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Arlete Serafim dos Santos, CPF nº 021.465.894-50, residente e domiciliado(a) no Conjunto Teotônio Vilela, Quadra J, Lote 33, Centro, CEP 57.990-000, no Município de Messias/AL.
Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Serviço – Locação de Imóvel: 01 (um) imóvel com as seguintes especificações: *6,00 x 12,00m,* 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro, 01 área de serviço, destinado para depósito das bancas da feira livre.

Valor: R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0003 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças; Funcional Programática: 04.122.0002.2003 – Manutenção Secretaria Municipal de Administração e finanças, Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e ARLETE SERAFIM DOS SANTOS.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:07D2EF75

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Floriano Peixoto, nº 165, andar térreo, Bairro Centro, de propriedade do Sr. Elias Lopes dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 814.476.124-34, pelo valor global de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), com vigência de 05 (cinco) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças (ou Finanças), para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMÍLIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:4F8258B4

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 16/2020 – S.M.A.F.

Processo Nº Processo Administrativo nº 202001060028.01.DL.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Elias Lopes dos Santos, C.P.F. nº 814.476.124-34, residente e domiciliado(a) na Rua Santo Antônio, nº 10, Bairro Centro, CEP 57.990-000, no Município de Messias/AL

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de um terreno medindo 42,59m de frente, 40,00m de fundos, pelo lado direito 80,77m e pelo lado esquerdo 64,28m, compreendendo uma área total de 2.952m², com um galpão fechado coberto com telhas de amianto, dois quartos tipo escritório, dois banheiros com cerâmica no piso, para instalações do Depósito de bens inservíveis das secretarias municipais.

Valor: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0003 – Secretaria de Administração e Finanças; Funcional Programática: 04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.39.99 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: Luiz Emílio Duarte de Omena e Elias Lopes dos Santos.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:C9038E03

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de instalar a sede do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.
AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Travessa Tereza Calheiros, 12, Centro, neste município, de propriedade do Sr. José Roberto Ventura da Silva, inscrito (a) no CPF nº 291.699.094-15, pelo valor global de R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:9A158AA6

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 17/2020 – S.M.A.S. DL.

Processo Administrativo nº 202001060029.01.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a):José Roberto Ventura da Silva, C.P.F. nº 291.699.094-15, residente e domiciliado(a) na Rua Floriano Peixoto, 74 – Centro, Messias/AL

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de 01 (um) imóvel locação de 01 Imóvel localizado na Travessa Tereza Calheiros, nº 12, bairro Alto da Saudade, a serem utilizados para a instalação da sede do CRAS - Centro de Referência de Assistência Social.

Valor: R$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais), pagos em parcelas iguais de R$ 600,00 (seiscentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional Programática: 08.122.0008.2020 – Manutenção da Secretaria de Ação Social; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – Outros serviços de terceiros – pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e JOSÉ ROBERTO VENTURA DA SILVA.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:17D309FD

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Rosalvo Calheiros de Melo, nº 09, Centro, Messias/AL, de propriedade da Srº. Antônio Francisco dos Santos, inscrito(a) no CPF nº 140.007.764-87, pelo valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:62C8D56E

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 18/2020 – S.M.A.S. DL.

Processo Administrativo nº 202001060030.01.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Antônio Francisco dos Santos, C.P.F. nº 140.007.764-87, residente e domiciliado(a) na Rua Rosalvo Calheiros de Melo, nº 09, Centro, CEP 57.990-000, no Município de Messias/AL

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de Imóvel: 01 (um) imóvel com as seguintes especificações: 01 área de frente, 01 garagem, 01 sala, 01 cozinha, 04 quartos, 02 banheiros (01 completo com cerâmica, 01 apenas bacia sanitária), 01 área de serviço, forro pvc e cerâmica na casa toda, com dimensões 8,00 x 25,00m, destinado para instalação provisória do Programa Bolsa Família.

Valor: R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0017 – Fundo Municipal de Assistência Social; Funcional Programática: 08.244.0008.8006 – Manutenção do Índice de Gestão Descentralizada - IGDBF; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e ANTÔNIO FRANCISCO DOS SANTOS.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A18A7FE9

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de instalar a sede do CAF – Central de Abastecimento Farmacêutica.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Praça Governador Lamenha Filho, s/nº, Centro, neste município, de propriedade do Sr. Eraldo Vieira Peixoto, inscrito (a) no CPF nº 042.021.634-00, pelo valor global de R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:E417A81F

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 19/2020 – S.M.S. DL.

Processo Administrativo nº 202001060031.01.

Locatário: Município de Messias.

Locador (a): Eraldo Vieira Peixoto, C.P.F. nº 042.021.634-00, residente e domiciliado (a) na Rua Elias Lins Calheiros, 21 – Centro, Messias/AL

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de 01 Imóvel - locação de 01 Imóvel localizado na Praça Governador Lamenha Filho, s/nº, bairro Centro, com 8,00m de frente a fundo, 15,00m dos lados direito e esquerdo. Térreo: sendo composto por 01 salão 7x16m, 03 banheiros com cerâmica, 01 porta de rolo. 1º Andar: sendo composto por 03 quartos, sendo 01 suíte, 01 banheiro, 02 salas, 01 cozinha, 01 área de serviço, 01 varanda, piso em cerâmica e forrada; para a instalação da CAF – Central de Abastecimento Farmacêutica.

Valor: R$ 15.600,00 (quinze mil e seiscentos reais), pagos em parcelas iguais de R$ 1.300,00 (hum mil e trezentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0007 – Secretaria de Saúde; Funcional Programática: 10.122.0006.2020 – Manutenção da Secretaria de Saúde; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – outros serviços de terceiros – pessoa física. Unidade: 0008 – Fundo Municipal de Saúde; Funcional Programática: 10.303.0006.6014 – Programa de Assistência Farmacêutica Básica; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.15 – locação de imóveis.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e ERALDO VIEIRA PEIXOTO.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:41BCDA6F

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Administração e Finanças, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de instalar a sede da Tributação e Setor Jurídico.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Rua Paulino de Barros Calheiros, nº 14, Centro, neste município, de propriedade do Sr. Tafarel Ribeiro de Albuquerque, inscrito (a) no CPF nº 076.861.244-60, pelo valor global de R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), com vigência de 12 (doze) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:A91854D8

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 20/2020 – S.M.A.F. DL.

Processo Administrativo nº 202001060032.01.

Locatário: Município de Messias.

Locador (a): Tafarel Ribeiro de Albuquerque, C.P.F. nº 076.861.244-60, residente e domiciliado (a) na Rua Floriano Peixoto, 82 – Centro, Messias/AL

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de 01 Imóvel - locação de 01 Imóvel localizado na Rua Paulino de Barros Calheiros, nº 16, bairro Centro, com 06,25m de frente a fundo, 27,60m dos lados direito e esquerdo. Limitando-se pela frente com a Rua Paulino de Barros Calheiros. Sendo composto por 06 salas com piso em cerâmica e forrada, 02 banheiros com piso em cerâmica e forrados, com todos os acessórios; para a instalação da Sede da Tributação e Setor Jurídico.

Valor: R$ 14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais), pagos em parcelas iguais de R$ 1.200,00 (hum mil e trezentos reais)

Prazo: 12 (doze) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0003 – Secretaria de Administração e Finanças; Funcional Programática: 04.122.0002.2003 – Manutenção da Secretaria de Administração e Finanças; Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.36.99 – outros serviços de terceiros – pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e TAFAREL RIBEIRO DE ALBUQUERQUE.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:1D6FCA5D

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões do(a) Sr.(a) Secretário(a) Municipal de Assistência Social, portanto, RATIFICO, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no do art. 24, X, da Lei de Licitações, a fim de manter em funcionamento os serviços básicos à população do município.

AUTORIZO a contratação da locação do imóvel situado na Travessa Tereza Calheiros nº 05, Alto da Saudade, no Município de Messias, de propriedade do(a) Sr.(a) Edriana Leite da Silva, inscrito(a) no CPF nº 304.029.844-04, pelo valor global de R$ 900,00 (novecentos reais), com vigência de 02 (dois) meses.

Remetam-se os autos a Secretaria Municipal de Administração e Finanças, para empenho e emissão da respectiva Nota.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 5 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

Messias/AL, 08 de janeiro de 2020.

LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA
Prefeito

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:467A68D8

GABINETE DO PREFEITO
SÚMULA DO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 21/2020 – S.M.A.S. DL.

Processo Administrativo nº 202001060033.01.

Locatário: Município de Messias.

Locador(a): Edriana Leite da Silva, C.P.F. nº 814.469.004-44, residente e domiciliado(a) na Rua Carlos Alberto de Macedo Júnior, nº 25, Quadra J, Centro, CEP 57.990-000, no Município de Messias.

Base Legal: Art. 24, inciso X da Lei Federal Nº 8666/93.

Objeto: Locação de Imóvel: 01 (um) imóvel com as seguintes especificações: 6,00m de frente x 6,00m de fundo x 16,00m doe ambos os lados de frente a fundos, com 01 garagem, 03 quartos, 01 cozinha, 02 banheiros, 03 quartos sendo 01 suíte, 01 área de serviço, destinado como anexo do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social.

Valor: R$ 900,00 (novecentos reais).

Prazo: 02 (dois) meses, a contar da data de celebração do avença.

Recurso: Unidade: 0016 – Secretaria de Ação Social; Funcional Programática: 08.122.0008.2020 – Manutenção da Secretaria de Ação Social; Categoria Econômica: 3.3.3.9.0.36.99 – Outros serviços de terceiros - pessoa física.

Celebração: 09/01/2020.

Signatários: LUIZ EMILIO DUARTE DE OMENA e EDRIANA LEITE DA SILVA.

Súmula do Contrato publicada no quadro de avisos da Prefeitura Municipal da Messias/AL em 09/01/2020.

Publicado por:
Layne Ellen de Melo Pereira
Código Identificador:C984530E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO

ESPECIE: CONTRATO Nº 001.017/2018/PMC. PROCESSO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/208. **OBJETO: Contratação de Posto de Combustível**, apto para o abastecimento da frota de veículos oficiais e maquinas do acervo municipal, utilizados por diversos órgãos que integram esta administração pública, conforme descrição detalhada dos itens que compõem a proposta vencedora do Processo Licitatório em epigrafe, que deu origem ao presente Instrumento, independente de transcrição e a **Ata de Registro de Preços nª 017/2018**. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBINHAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.227.971/0001-58,** com sede administrativa na Praça 19 de Setembro, nº 101, Centro, Cacimbinhas, Estado de Alagoas, CEP. 57.570-000. **CONTRATADO: AUTO POSTO MINADOR LTDA**, inscrito no **CNPJ/MF n° 13.631.547/0001-37**, com sede no Povoado Minador do Lúcio, s/n°, Zona Rural, Cacimbinhas (AL), CEP 57.570-000. **VALOR TOTAL: R$ 1.089.585,85 (um milhão, oitenta e nove mil, quinhentos e oitenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)**. **DATA DE ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2020. **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 31/12/2020**. SIGNATÁRIOS**: **HUGO WANDERLEY CAJU**, portador da carteira de identidade RG nº 1.615.401 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 049.250.874-79 e **CICERO APARECIDO LEITE,** portador da Cédula de identidade RG nº 1.406.104 SSP/AL/AL, inscrito no CPF/MF sob n. º 029.982.224-98.

HUGO WANDERLEY CAJU
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:3092AC0A

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **CONTRATO Nº 001/2020-TP01/PMMN**. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a execução dos serviços de continuação das obras de construção da unidade básica de saúde, Tipo I, localizada no sitio Travessão, Zona rural do Município de Minador do Negrão/AL, conforme **TERMO DE PROPOSTA Nº 12237.0380001/10-001** do Ministério da Saúde, consoante descriminado no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000. **CONTRATADO: FENIX CONSTRUTORA EIRELI,** pessoa jurídica de personalidade limitada, inscrita no **CNPJ/MF nº 30.530.170/0001-49**, com sede na Rua Nova, n° 15, Centro, Monteirópolis (AL). CEP 57.440-000**.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 55.189,15 (CINQUENTA E CINCO MIL E CENTO E OITENTA E NOVE REAIS E QUINZE CENTAVOS).** Vigência do Contrato: 90 (Noventa) dias. DATA DE ASSINATURA: 04/03/2020. SIGNATÁRIOS: **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade RG nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65 e **EMANUEL MELO MEDEIROS,** portador da cédula de identidade RG nº 34971157 e inscrito no CPF/MF nº 121.711.714-80.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:0B6AC2F9

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

Espécie: **CONTRATO Nº 002/2020-TP/PMMN**. PROCESSO: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2020. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Área de Engenharia Civil, para a pavimentação de diversas ruas do Município de Minador do Negrão/AL, consoante descriminado no projeto básico. **CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, CEP. 57.615-000. **CONTRATADO: HL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF** sob o nº. **19.037.895/0001-67**, com sede na Avenida Alberto Santos Dumont, s/n, Bairro Centro, Cidade de Satuba/AL. CEP 57.120-000**.** VALOR DA CONTRATAÇÃO: **R$ 405.631,50 (QUATROCENTOS E CINCO MIL E SEISCENTOS E TRINTA E UM REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)**. Vigência do Contrato: **12 (doze) meses**. DATA DE ASSINATURA: 04/03/2020. SIGNATÁRIOS: **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade RG nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65 e **LEANDRO GOMES DA SILVA**, portador da Carteira de Identidade nº 3383460-1 – SEDS/AL e inscrito no CNPJ/MF Nº 096.794.334-55.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:05934C9A

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 1107011/2019
Pregão Eletrônico nº 028/2019-SRP

Face ao constante nos autos do procedimento licitatório Pregão Eletrônico nº 028/2019-SRP, do Tipo Menor Preço, referente ao Processo nº 1107011/2019, HOMOLOGO, com fundamento no Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei Federal nº 10.520/2002, a presente licitação para que a Adjudicação nela contida produza seus efeitos jurídicos e legais.

CARLOS ANDRÉ PAES BARRETO DOS ANJOS
Prefeito

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:95ABB724

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços nº PE028/2019-1 – Processo Administrativo nº 1107011/2019 – Pregão Eletrônico nº 028/2019 – SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: I. L. MENDES JÚNIOR EIRELI - ME (CNPJ 17.184.211/0001-24) – Objeto: aquisição de material de proteção pessoal (lote 01) – Valor Global – R$ 54.691,60 (cinquenta e quatro mil seiscentos e noventa e um reais e sessenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº PE028/2019-2 – Processo Administrativo nº 1107011/2019 – Pregão Eletrônico nº 028/2019 – SRP Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 003/2017 – Fornecedor Registrado: PREMIERSEG INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - EPP (CNPJ 13.241.077/0001-03) – Objeto: aquisição de material de proteção pessoal (lotes 03 e 04) – Valor Global – R$ 27.868,00 (vinte e sete mil oitocentos e sessenta e oito reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:
Hugo Rafael da Silva Feitoza
Código Identificador:99D71848

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

À Secretaria Municipal de Administração, CONVOCA, o servidor Sr. JAILTON ROCHA MISAEL, matriculado sob nº 23.109, CPF nº 041.052.124-86, ocupante do cargo/função de Enfermeiro, a retornar imediatamente ao trabalho no Fundo de Previdência Própria de Pilar/AL - FUNPREPÍ, localizado na Rua Dr. Júlio Cansanção, nº 07, centro, Pilar/AL, tendo em vista o abandono injustificado do servidor (Art. 131, inciso II e Art. 137 da Lei nº 166/1998 -Regime Jurídico Único dos Servidores).

Dê-se ciência, Publique-se.

Pilar/AL, 03 de março de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário Municipal de Administração
Portaria Nº 001//2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:FEDA1656

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 1022-0007/2019

NOTIFICAÇÃO PRÉVIA

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº **1022-0007/2019**, instaurado pela Portaria nº 11 de fevereiro de 2020,

registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Pilar/AL e na Prefeitura Municipal de Pilar/AL, em 10 de fevereiro de 2020, do Exmo. Sr. Prefeito, NOTIFICA Vossa Senhoria dos fatos constantes no sobredito processo, no qual figura na condição de acusado, sendo-lhe facultado acompanhá-lo, pessoalmente ou por procurador devidamente constituído, ter vista dos autos, arrolar e reinquirir testemunhas, produzir provas e contraprovas e formular quesitos quando se tratar de prova pericial, nos termos do art. 155 da Lei 166, de 31 de março de 1998 e art. 156 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

A presente Comissão encontra-se instalada no seguinte endereço: Rua Venceslau Batista, s/n, Centro, Pilar/AL, exercendo as suas atividades no horário das 08:30 às 12:00 horas e pode ser contatada no endereço eletrônico: comissaodeprocesso admpilar@hotmail.com.

Nesta oportunidade, INTIMO Vossa Senhoria, JAMERSON FERREIRA LEITE**,** para, no prazo de 5 (cinco) dias contados do recebimento desta, caso deseje, apresentar o rol de testemunhas a serem ouvidas por esta Comissão Processante, indicando-se a pertinência do seu testemunho com os fatos tratados nos autos, declinando, na oportunidade, o nome e o endereço de cada uma delas.

Em se tratando de testemunha servidor público, informar o cargo e a respectiva lotação, para fins do disposto no art. 156, parágrafo único, da Lei 166, de 1998, e art. 157, parágrafo único, da Lei 8.112, de 1990. No mesmo prazo de 5 (cinco) dias, poderá ser requerida a produção de outras provas tidas como indispensáveis à elucidação dos referidos fatos.

Por fim, registre-se que a presente notificação decorre dos fatos apontados no Memorando nº 561/2019 SADM/PMP que trata de infração disciplinar de abandono de cargo público a ser apurado, alusivo ao processo acima mencionado, bem como por fatos, ações ou omissões que venham a ser conhecidos no curso da instrução do processo ou que, por força do contexto apuratório se afigure como conexos aos fatos já referidos.

Pilar/AL, 03 de março de 2020.

MÔNICA RAFAELY GOMES VIEIRA
Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:2CF2494C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 03/2020-PREGÃO ELETRONICO 05/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 12.200.150/0001-28, neste ato representada por seu Prefeito, **Sr. Renato Rezende Rocha Filho.**
CONTRATADA: **SR. LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob n.º 11.399.304/0001-90, Sra. Soraya Miranda Ferreira Carnaúba.
DO OBJETO: O presente Contrato tem como objeto a Contratação de Empresa para especializada no SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato contratual.
DO VALOR MENSAL DO CONTRATO: R$ 9.468,00 (nove mil quatrocentos e sessentas e oito reais)

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:2AA30A3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO

Prezado(a) Sr.(a), **LUCAS BARBOSA FIRMO/ GARI - 40H/ RG: 3098549-8-SEDS/AL.**

O Município de Pilar, Estado de Alagoas, através de sua Comissão coordenadora do Concurso Público, criada e designada pela Portaria nº 55/2018, vem de acordo com o que estabelece o art. 37, II da Constituição Federal e o Edital nº 01/2019, datado de 06 de agosto de 2019, **CONVOCAR** V. Sª. Para comparecer no setor de Pessoal da Prefeitura Municipal, no prazo máximo e improrrogável de 30 (trinta) dias corridos.

Pilar/AL, 05 de março de 2020.

NEWTON RODRIGO ROCHA SARMENTO
Secretário de Administração
Portaria n° 01/2017

Publicado por:
Osvaldo Lourenço da Silva Junior
Código Identificador:5EC7F903

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo nº 1120-0009/2019
Interessado (a): Secretaria Municipal de Educação e Cultura.
Pregão Eletrônico nº 05/2020

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 05/2020** (Aquisição de Uniforme Escolar), processo administrativo nº **1120-0009/2019**; as empresas: **ELUGENIO INDUSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA**, CNPJ: 30.869.154/0001-85, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04 no valor total de R$: 120.900,00 (cento e vinte mil e novecentos reais) e a empresa: **MARIA ELIZABETH MOURA MORALES CONFECÇÕES EIRELI**, CNPJ: 30.577.619/0001-24, vencedora do item 05, no valor total de R$ 83.000,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município De Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:1E777D9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N 34/2020

PROCESSO: **1202-0040 PE - 08/2020**
ÓRGÃO GERENCIADOR: O MUNICÍPIO DE PILAR/AL, Pessoa Jurídica de Direito Público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.200.158/0001-28.
FORNECEDORA REGISTRADA: **HIPERPAPELARIA LIVRARIA E PAPELARIA EIRELI – ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n. **20.811.098/0001-74**, Vencedora dos Itens 02,05,06,07 no valor global de R$ 9.060,00
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ESCOLAR**.
PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses, a partir da data de publicação do seu extrato no Diário Oficial.
ORGÃO GERENCIADOR: Renato Rezende Rocha Filho e Sra. Josefa Alves de Lima FORNECEDORA REGISTRADA.

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:0A855AB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO
DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Pilar/AL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 4º, XXII da Lei Federal Nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal Nº 8.666/93, **HOMOLOGA** o **Pregão Eletrônico nº 03/2020** (Aquisição de Gêneros Alimentícios – MERENDA ESCOLAR), processo administrativo nº **1209-0002/2019**; as empresas: **MZ BERNARDI EIRELI, CNPJ: 02.418.125/0001-61**, vencedora dos itens: 08,24,25,26 e 27 no valor total de R$: 71.055,00; **NORTSUL COMERCIAL LTDA, CNPJ: 11.625.595/0001-97**, vencedora dos itens: 05 e 38 no valor total de R$ 47.355,50; **P.GALVÃO DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 14.376.716/0001-00**, vencedora do item: 14 no valor total de R$ 12.727,00; **DGM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 21.268.789/0001-36** vencedora dos itens: 01 e 02 no valor total de R$ 36.792,00; **PORTAL COMERCIO DE ALIMENTOS, CNPJ: 21.883.765/0001-97** vencedora dos itens: 03,04,06,15,19,20,30,31,35 e 36 no valor total de R$ 841.019,60; **ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, CNPJ: 23.223.561/0001-55** vencedora dos itens: 09,13,16,17,18,21,22,23,29,32 e 37 no valor total R$ 139.135,00; **CONTERRÂNEO INDUSTRIA, COMERCIO,SERVIÇOS E IMPORTAÇÃO, CNPJ: 24.764.163/0001-09** vencedora dos itens: 28 e 33 no valor total de R$ 224.507,50; **J C ANDRADE, CNPJ: 27.740.522/0001-86** vencedora do item: 34 no valor total de R$ 111.755,00; **COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI, CNPJ: 30.932.811/0001-91** vencedora do item: 39 no valor total de R$ 11.448,00; **FOOD PARCK DISTRIBUIDORA-EIRELI, CNPJ: 35.443.022/0001-00** vencedora dos itens: 07,10,11 e 12 no valor total de R$ 94.612,68; **2S SANTOS E SILVA LTDA, CNPJ: 41.168.345/0001-36** vencedora do item:40 no valor total de R$ 11.096,00. Com base no parecer emitido na fase interna pela Procuradoria Geral deste Município, considerando sua plena regularidade.

Pilar, 04 de Março de 2020.

RENATO REZENDE ROCHA FILHO
Prefeito no Município de Pilar/AL

Publicado por:
Sérgio Lira de Oliveira
Código Identificador:C11FA4AC

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2020

Modalidade/Nº: Tomada de Preços nº 03/2020 – Tipo: Menor Preço – Regime: Empreitada Por Preço GLOBAL – Objeto: Contratação de empresa de engenharia especializada para execução de obra referente à reforma da Unidade de Tratamento Intensivo Neonatal – UTIN do Hospital Regional Dr. Clodolfo Rodrigues de Melo – Data/Horário: 20 de Março de 2020, às 09:00 (nove) horas – Local: Sede da Prefeitura localizada na Rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000 – Edital e Informações: No endereço acima, de 08 às 13 horas em dias úteis.

THIAGO FABRICIO SANDES COSTA
Presidente da CPL

Publicado por:
Isadora Almeida Melo
Código Identificador:8A7CFA61

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ E A EMPRESA JOSÉ CARLOS DA ROCHA - ME.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ, Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL.
CONTRATADA: A empresa JOSÉ CARLOS DA ROCHA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.189.240/0001-37 e estabelecida na Avenida Jangadeiros Alagoanos, n.º 665, sala 04, Pajuçara, Maceió/AL, CEP.: 57.030-000, representada pelo seu representante legal, Sr. IGOR EMMANUEL SILVA DA ROCHA, inscrito no CPF/MF sob nº 073.953.784-90, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.
Objeto do Contrato: é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de veículos dos tipos: Caminhão Compactador, Caçamba, Micro-Ônibus, Ônibus Rodoviário, Ônibus Urbano e Caminhonete destinados ao município de Santana do Mundaú/AL.
Objeto do Termo Aditivo: é a prorrogação de prazo contratual por mais 90 (noventa) dias consecutivos e ininterruptos, contados a partir da data do término do prazo anteriormente acordado
O valor do contrato é de R$ 44.940,00 (quarenta e quatro mil e novecentos e quarenta reais).
Dotação Orçamentária:

Funcional Programática: 04.122.0002.2003 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS.
Funcional Programática: 15.122.0009.2014 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANIZAÇÃO.
Funcional Programática: 15.452.0002.2017 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE LIMPEZA PÚBLICA.
Funcional Programática: 26.452.0002.2016 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO SETOR DE ESTRADAS VICINAIS.
Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.99.99.00.0000 0010.00.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.
Data da Assinatura: 04 de março de 2020.

Vigência: 90 (noventa) dias.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 04 de março de 2020.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Thiago de Farias Cunha Seixas
Código Identificador:5886CFED

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 001/2020

EXTRATO DO **TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 001/2020**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o **Chamamento Público nº 001/2020** em favor da empresa **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - ISDA**, CNPJ n.º **05.025.187/0001-00** no valor de R$ 10.098.003,84 (dez milhões, noventa e oito mil, três reais e oitenta e quatro centavos). **OBJETO:** O objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO é a execução de

projeto intitulado “PROJETO NOSSA ADMINISTRAÇÃO”, oriundo do chamamento público nº 001/2020, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de SÃO JOSÉ DA LAJE - alagoas, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.

São José da Laje (AL), 03 de março de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:F95A2E56

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 001.2020

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o processo de Chamamento Público nº 001/2020, que tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Administração, para prestar apoio ao programa Nossa Administração, para fortalecer o sistema municipal de São José da Laje - Alagoas.

São José da Laje (AL), 03 de março de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:919BA515

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 003/2020

EXTRATO DO **TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 003/2020**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o **Chamamento Público nº 003/2020** em favor da empresa **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - ISDA**, CNPJ n.º **05.025.187/0001-00** no valor de R$ 13.294.975,08 (treze milhões, duzentos e noventa e quatro mil, novecentos e setenta e cinco reais e oito centavos). **OBJETO:** O objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO é a execução de projeto intitulado “PROJETO NOSSA SAÚDE”, oriundo do chamamento público nº 003/2020, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de SÃO JOSÉ DA LAJE - alagoas, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.

São José da Laje (AL), 03 de março de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:1DD4FEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 003/2020

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o processo de Chamamento Público nº 003/2020, que tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de SAÚDE, para prestar apoio ao programa Nossa SAÚDE, para fortalecer o sistema municipal de São José da Laje - Alagoas.

São José da Laje (AL), 03 de março de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:8645C001

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 004/2020

EXTRATO DO **TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 004/2020**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o **Chamamento Público nº 004/2020** em favor da empresa **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - ISDA**, CNPJ n.º **05.025.187/0001-00** no valor de R$ 928.205,04 (duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinco reais e quatro centavos). **OBJETO:** O objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO é a execução de projeto intitulado “PROJETO NOSSA Assistência Social”, oriundo do chamamento público nº 004/2020, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de SÃO JOSÉ DA LAJE - alagoas, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.

São José da Laje (AL), 03 de março de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:FA6967A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO PUBLICO 004/2020

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o processo de Chamamento Público nº 004/2020, que tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar apoio ao programa Nossa Assistência Social, para fortalecer o sistema municipal de São José da Laje - Alagoas.

São José da Laje (AL), 03 de março de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:4823CDC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 002/2020

EXTRATO DO **TERMO DE COOPERAÇÃO N°. 002/2020**

A Prefeitura Municipal de São José da Laje, CNPJ nº. 12.330.916/0001-99, resolve homologar e contratar o **Chamamento Público nº 002/2020** em favor da empresa **INSTITUTO SOCIAL DE DESENVOLVIMENTO ALIANÇA - ISDA**, CNPJ n.º **05.025.187/0001-00** no valor de R$ 3.060.031,80 (três milhões, sessenta mil, trinta e um reais e oitenta centavos). **OBJETO:** O objeto do presente TERMO DE COOPERAÇÃO é a execução de projeto intitulado "PROJETO NOSSA educação", oriundo do chamamento público nº 002/2020, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco, para auxiliar na operacionalização dos serviços de Gestão do município, mediante ações complementares, visando o completo funcionamento dos serviços administrativos e demais profissionais da Administração, além de implantação e consolidação de técnicas e estratégias voltadas para melhorar o atendimento dos interesses públicos do Município de SÃO JOSÉ DA LAJE - alagoas, que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC), conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho. **VIGÊNCIA**: 12 (DOZE) meses a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014.

São José da Laje (AL), 03 de março de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:6EC98705

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO CHAMAMENTO 002/2020

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE São JOSÉ DA LAJE/AL., no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal Nº 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4º da Lei Federal nº 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o processo de Chamamento Público nº 002/2020, que tem por objeto a Seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, objetivando a formalização de termo de colaboração/fomento, em regime de mútua cooperação com a Secretaria Municipal de educação, para prestar apoio ao programa Nossa educação, para fortalecer o sistema municipal de São José da Laje – Alagoas.

São José da Laje (AL), 03 de março de 2020.

BRUNO RODRIGO VALENÇA DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Joelma Bezzera
Código Identificador:5B9AC38E

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS DO QUITUNDE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ DO QUITUNDE, ESTADO DE ALAGOAS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020.OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADOS E FREEZERS.A Comissão Permanente de Licitação do Município de São Luiz do Quitunde/AL passa a dar publicidade dos atos da sessão, haja vista a ausência das empresas KC DA SILVA EIRELI, CNPJ sob o nº 32.76.215/0001-68 e MAYNARA JUNIANA BEZERRA FRANÇA. Aos 21 e 23 dias do mês de janeiro do ano de 2020 (dois mil e vinte), às 09:00 (nove) horas, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de São Luiz do Quitunde/AL, reuniu-se o Pregoeiro do Município, Sr. Assis Gomes da Silva, juntamente com sua Equipe de Apoio, composta pelos servidores Márcia Maria dos Santos e Luis Jose de França silva, devidamente instaurada através da Portaria nº 236/2019 de 13 de fevereiro de 2019, cumprindo as determinações da Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e demais disposições legais pertinentes em vigor, a fim de iniciar o Prélio Licitatório cujo objeto visa à contratação de empresa para SERVIÇOS DE MANUTEÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA EM AR CONDICIONADOS E FREEZERS conforme especificações do Edital Pregão Presencial nº 002/2020. Seguindo com os trabalhos foi aberta a sessão, iniciando a fase de credenciamento, que por sinal ocorreu de forma célere e tranqüila, mediante a análise dos documentos apresentados pelos representantes das empresas interessadas, restou constatado que se cumpriu de forma satisfatória as exigências do Instrumento Convocatório sendo declaradas CREDENCIADAS as quais seguem destacadas a seguir: KC DA SILVA EIRELI, CNPJ sob o nº 32.76.215/0001-68, representada pelo Sr. CARLOS HENRIQUE DE OLIVEIRA, portador do CPF nº 090.462.204-51 e RG sob o nº 37146742 SSP/AL. GENILSON BRANDÃO FERREIRA-EPP CNPJ sob o nº 19.484.946/0001-07 representada pela Sr GENILSON BRANDÃO FERREIRA portador do CPF nº 046.760.084-81 e RG sob o nº 2000004012768 SSP/AL. CLIMAT EMPRENDIMENTOS LTDA CNPJ sob o nº 04.317.6927.947.141/0001-72 representada pela Sr FELIPE ALVES DIAS portador do CPF nº 061.162.124-09 e RG sob o nº 029719 CTPS/AL. MAYNARA JUNIANA BEZERRA FRANÇA CNPJ sob o nº 35.355.787/0001-99 representada pelo Sr DOURVALDO FERREIRA LOPES JUNIOR portador do CPF nº 042.068.394-17 e RG sob o nº 2002001002591 SSP/AL.Dando continuidade, foram recebidos os envelopes "A" e "B" da licitante, relativos respectivamente a proposta de preços e aos documentos de habilitação. Procedidas às rubricas nos fechos do envelope "A" (Propostas de Preços) pelo presente, este foi aberto, sendo distribuída a respectiva proposta ofertada pela licitante ao presente, que em seguida procedeu à sua rubrica e análise. Em seguida foi franqueada a palavra aos representantes, momento em que as empresas não alegaram nada. Encerrada a fase dos lances, foi iniciada a fase de habilitação sendo verificados os documentos de habilitação das empresas vencedoras. Analisados e rubricados por todos, passando à palavra as licitantes momento em que as empresas nada tiveram a alegar. Na analise desta comissão foi solicitado diligência no atestado de capacidade técnica das empresas KC DA SILVA EIRELI e MAYNARA JUNIANA BEZERRA FRANÇA a fim de provar os serviços, haja vista que se tratava de um atestado emitido por pessoa jurídica de direito privado, embora esteja reconhecido firma, se trata de um genérico, entendendo por bem a comprovação do serviço. Assim, para maior celeridade, este Pregoeiro solicitou ao representante que encaminhasse para o e-mail da CPL, ainda em sessão, notas fiscais que comprovassem os serviços para o órgão emissor do atestado, ficam consignado que as empresas tem 03(três) dias para apresentação da referida comprovação. A habilitação das referidas empresas fica condicionada a apresentação dos

comproves.Em data de 19 de fevereiro do presente ano, iniciou a contagem do prazo para apresentação das notas fiscais para comprovar o serviço prestado aos emissores do atestado de capacidade técnica. E seu termino em data de 21 de fevereiro de 2020.A empresa KC DA SILVA EIRELI, CNPJ sob o nº 32.76.215/0001-68, apresentou nota fiscal no dia 19 de fevereiro. Frisa-se que a mesma não corresponde ao objeto licitado. Nesse passo o atestado não é valido.A empresa MAYNARA JUNIANA BEZERRA FRANÇA CNPJ sob o nº 35.355.787/0001-99 apresentou nota fiscal referente a serviço prestado a secretaria municipal de saúde de são Luis do Quitunde. Ocorre que o atestado de capacidade técnica apresentado nos documentos de habilitação a referida empresa apresentou o mesmo em nome da empresa DORILEIA AMORIM LOPES-ME. Nesse passo o atestado não é valido.Tendo em vista que nesta data as duas empresas estão INABILITADAS será convocada para comparecer em 2(dois) dias úteis a sala da comissão permanente de licitação a 3ª(terceira) empresa já credenciada e classificada a sua proposta qual seja: GENILSON BRANDÃO FERREIRA-EPP CNPJ sob o nº 19.484.946/0001-07 para abertura do envelope de habilitação da referida empresa.Em data 03 de março do corrente ano a empresa GENILSON BRANDÃO FERREIRA-EPP CNPJ sob o nº 19.484.946/0001-07 representada pela Sr GENILSON BRANDÃO FERREIRA, compareceu. Frisa-se que a referida empresa já esta credenciada e sua proposta classificada. Assim, inicia-se a fase de habilitação da referida empresa, analisados e rubricados por todos, passando a palavra a licitante momento em que a empresa nada teve a alegar. Da analise desta comissão ficou constatado que se cumpriu de forma satisfatória os requisitos do edital estando Habilitada. Com relação aos preços, este pregoeiro tentou negociá-los para ficar nos mesmos preços da primeira colocada, a empresa informou que só poderia assumir os preços por ela ofertados na sessão anterior. Conforme mapa em anexo. Frise-se que o resultado será publicado no diário oficial dos municípios alagoanos abrindo-se prazo para recursos para todas as empresas referente a todas as fases do certame. Frisa-se que o subgrupo 4 restou fracassado e será objeto de uma segunda chamada caso a administração entenda necessário.Nesse passo, a adjudicação e homologação ficam condicionadas aos fins dos prazos para recursos e será feita pela autoridade competente. A íntegra do julgamento das propostas e dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas.

São Luiz do Quitunde, 04 de março de 2020.

ASSIS GOMES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:F9865BAA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

A comissão permanente de licitação vem comunicar que o PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020- OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada na PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS AÉREAS, foi veiculado como reserva de cotas para ME, EPP E MEI. E tendo sua abertura marcada para o dia 05 de março de 2020 as 09:00hs. Será republicado e retificado para exclusivo para ME, EPP E MEI, sua data **Será remarcada para o dia 19 de março de 2020** as 09:00hs Local: Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e suas alterações, LC 123/2006 e 147/2014. DISPONIBILIDADE DO EDITAL E INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n. 55, Centro, São Luiz do Quitunde das 08:00 às 11:00 horas.
Endereço eletrônico saoluisdoquitunde.al.gov.br

São Luiz do Quitunde, 04 de março de 2020.

Publicado por:
Assis Gomes
Código Identificador:8E043EE5

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 018/2019 – PREGÃO PRESENCIAL N° 018/2019.
OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE IMPRESSORAS E RECARGAS DE CARTUCHOS.
Fornecedora Registrada: **FOUR TECH SUPRIMENTOS PARA IMPRESSÃO E INFORMÁTICA LTDA – ME** - CNPJ sob o nº 32.132.095/0001-93 no valor de R$ 56.999,00 (cinqüenta e seis mil, novecentos e noventa e nove reais).
Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura.
Assinatura 07 de janeiro de 2020.

A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada no Edifício da Prefeitura Municipal na Praça Ernesto Gomes Maranhão, n° 55, Centro, São Luiz do Quitunde, Alagoas. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: cplSLQ@gmail.com

São Luiz do Quitunde/AL, 04 de março de 2020.

FERNANDA MARIA SILVA CAVALCANTI DE OLIVEIRA
Prefeita

Publicado por:
Johnnatan Leandro Campos Mendonça
Código Identificador:2E589A2C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SATUBA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DESPACHO RATIFICADOR DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DESPACHO RATIFICADOR: Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria do Município, portanto, RATIFICO, na forma do art. 24, II da Lei nº 8.666/93 a DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de software. AUTORIZO contratação da empresa **MARCELO HENRIQUE CALDAS LOUREIRO – ME,** CNPJ: 28.985.640/0001-17. Publique-se o presente despacho como condição de eficácia dos atos. Valor de R$ **16.992,00 (dezesseis mil, novecentos e noventa e dois reais).** Celebração: 17/01/2020. Vigência: 31/12/2020. Signatários: José Paulino Acioly de Araújo Marcelo Henrique Caldas Loureiro.

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:FF07AECB

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADESÃO

EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 01/2020

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Federal Nº 7.892/2013

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL;

Fornecedora Registrada: **MASTER ASSESSORIA PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE ARGAMASSAS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob n° 20.657.083/0001-01.
Objeto: Contratação de empresa para **prestação de serviços de engenharia para execução de reformas nas escolas**, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Satuba/AL.
Prazo: 12 (doze) meses.
Celebrado em: 21/01/2020.

Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e Gibson Buarque de Melo Filho.

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:788054AB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO CONVITE 01/2020

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2020

Carta Convite Nº 01/2020;

Fundamento Legal: Art. Lei nº 8.666 de 23 de junho de 1993; e suas alterações.

Partes: MUNICÍPIO DE SATUBA/AL e JOSE VALDEMY DOS SANTOS 02736622448, CNPJ 35.635.758/0001-80.

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção da rede elétrica dos Prédios Públicos do Município de Satuba.

Valor: **R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais**)

Vigência: 31/12/2020;

Celebração: 18/02/2020

Signatários: José Paulino Acioly de Araújo e José Valdemy dos Santos

Publicado por:
Jodivaldo Jose da Silva Dionizio
Código Identificador:F8C1E05C

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR RUI PALMEIRA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação - Tomada de Preços Nº 03/2020
Objeto: Contratação de empresa de engenharia para execução das obras de construção de 2 (duas) quadras poliesportivas descobertas, localizadas na localidade de Barra da Talhada e Cacimba Nova do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Modalidade: Tomada de Preços. Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço por lote. Data e horário da abertura da sessão pública: 20/03/2020 – 9 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro - Olivença - AL. Endereço Eletrônico: setorlicitacoessrp@hotmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 04 de março de 2020.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:8DDF7651

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação – Chamada Pública Nº 01/2020
Processo: 0124005/2020. Objeto: aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar, do Empreendedor Familiar Rural e suas Organizações, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda no período de 05 de março de 2020 a 25 de março de 2020, de 8 às 12 horas - (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL. Endereço Eletrônico: setorlicitacoessrp@hotmail.com. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 04 de março de 2020.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Presidente CPL.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:03C94ACC

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial - SRP Nº 02/2020
Processo: 0723003/2019. Objeto: Fornecimento de buffet, coffet break e correlatos, visando atender às necessidades do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Modalidade: Pregão Presencial - SRP. Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço por item. Data e horário da abertura da sessão pública: 17/03/2020 – 10 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Centro – Senador Rui Palmeira - AL. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 04 de março de 2020.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:60B0966B

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial Nº 04/2020
Processo: 0128014/2020. Objeto: Aquisição de peixe fresco para distribuição no período da Semana Santa as famílias de baixa vulnerabilidade social do Município de Senador Rui Palmeira - AL. Modalidade: Pregão Presencial. Tipo: Menor Preço, representado pelo menor preço global. Data e horário da abertura da sessão pública: 17/03/2020 – 8 h. (horário de Brasília). Endereço: Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Santa Terezinha, nº 19 - Cento – Senador Rui Palmeira - AL. Horário para entrega do edital: De 8 às 12 horas.

Senador Rui Palmeira - AL, 04 de março de 2020.

ROGÉRIO VIEIRA CABRAL
Pregoeiro.

Publicado por:
Jaime Aureo Nunes
Código Identificador:3AB84958

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO N° 01/2020

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas torna de conhecimento público, o **Edital 01/2020 DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**. O Edital contendo todas as informações necessárias aos candidatos, que para todos os efeitos legais integram o presente ato, estará à disposição dos interessados, a partir do dia 05 de março de 2020, no endereço eletrônico do Município de Teotônio Vilela: http://www.teotoniovilela.al.gov.br/licitacoes/1 e no site do Instituto ADM&TEC. https://site.admtec.org.br/prefeitura-de-teotonio-vilela-al

Gabinete do Prefeito, aos 5 dias do mês de março de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:9177C1F0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N° 33, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais,

CONSIDERANDO o disposto no Decreto Municipal nº 004, de 03 de março de 2020 que convoca a 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres, a realizar-se na cidade de Campo Alegre/AL, no dia 26 de março de 2020, com o objetivo de discutir e analisar propostas para o fortalecimento de políticas para as mulheres;

CONSIDERANDO a expressa manifestação de participação dos Municípios de Coruripe, Junqueiro e Teotônio Vilela na 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres;

RESOLVE:
Art. 1º Ficam instituídas a Comissão Organizadora Regionalizada e a Coordenação Executiva da 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres, a realizar-se no dia 26 de março de 2020, na sede do município de Campo Alegre/AL.

Art. 2º A Comissão Organizadora regionalizada será composta por integrantes das seguintes Secretarias:
I – Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso de Campo Alegre/AL;
II - Secretaria de Assistência Social, do Trabalho e da Mulher de Coruripe/AL;
III - Secretaria Municipal de Assistência, Desenvolvimento Social, Trabalho, Direitos Humanos e Cidadania de Teotônio Vilela/AL;
IV - Secretaria Municipal de Assistência Social de Junqueiro/AL;
V - integrantes da Sociedade Civil do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Campo Alegre/AL.
Art. 3º A Coordenação Executiva e a Comissão Organizadora serão compostas por representantes dos Governos Municipais e Sociedade Civil, divididas nas seguintes comissões:

I – Relatoria e Método:
Taysa Kawanny Ferreira Santos – Campo Alegre.
Anna Karollyne Alves dos Santos – Coruripe.
Nayhana Calandrine S. Soares – Junqueiro.
Bruna Rafaela Santana Ferreira – Teotônio Vilela.

II – Articulação e Mobilização Política:
Andreza Leão Florentino Silva – Campo Alegre.
Verônica Rocha Firmino – Coruripe.
Maria Silvana da Silva Pereira – Junqueiro.
Gizelda Barbosa de Souza Lins – Teotônio Vilela.

III – Infraestrutura:
Elisangela Marinho Costa Gomes da Silva – Campo Alegre.
Verene de Souza Lima – Campo Alegre.
Verônica Rocha Firmino – Coruripe.
Elenilza de Lima Moreira Fernandes – Coruripe.
Maria Silvana da Silva Pereira – Junqueiro.
Bianca Santos da Costa – Junqueiro.
Janaina Galdino de Souza – Teotônio Vilela.
Gizelda Barbosa de Souza Lins – Teotônio Vilela.

Art. 4º A Coordenação Executiva da 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres será composta por:
I - Jéssica Maria Miranda de Carvalho – Coordenadora;
II - Cremilza Souza Soares – Coordenadora;
III - Rosalva de Oliveira Pacheco – Coordenadora;
IV - Taysa Kawanny Ferreira Santos – Secretaria Executiva;
V - Alessandra Barbosa Medeiros – Técnica.

Art. 5º Para o seu funcionamento, a Comissão Organizadora contará com o apoio institucional e técnico-administrativo dos municípios envolvidos.

Art. 6º O Município de Campo Alegre/AL não se responsabilizará pelo pagamento das despesas relacionadas ao deslocamento e estadia das respectivas integrantes da Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres, integrantes de outros municípios, para fins de participação em atividades concernentes à organização e realização do evento.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 03 de Março de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:193C035B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 004, DE 03 DE MARÇO DE 2020.

Convoca a Primeira Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Sr. **João José Pereira Filho**, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais:
DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres, a realizar-se na cidade de Campo Alegre/AL, no dia 26 de março de 2020, cujo objetivo é discutir e analisar propostas para o fortalecimento de políticas para as mulheres.

Parágrafo único. É facultada a adesão dos demais municípios da Região Tabuleiro do Sul, mediante prévia e expressa solicitação.

Art. 2º A 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres terá como temário: "*Garantias e Avanços de Direitos das Mulheres: Democracia, Respeito, Diversidade e Autonomia*", que será dividido nos seguintes eixos temáticos:

I - "*A Política Nacional para as Mulheres: Avanços e desafios e o papel da gestão nas políticas para as mulheres*";

II - "*O Sistema Nacional de Políticas para as Mulheres: Propostas e Estrutura, interrelações, instrumentos de gestão, recursos, política nacional de formação, estratégias de institucionalização, regulamentação e implementação do Sistema*";

III - "*Políticas Públicas Temáticas para as Mulheres: Avanços e desafios e enfrentamento às violências, saúde integral, trabalho, autonomia econômica, participação nos espaços de poder e decisão. Educação para a igualdade e diversidade*".
Art. 3º A 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres será presidida pela Secretaria da Mulher, Juventude e Idoso do Município de Campo Alegre/AL ou, na sua ausência ou impedimento eventual, pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM de Campo Alegre/AL.

Art. 4º Os Municípios participantes elaborarão o regimento da 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres.

Parágrafo único. O regimento disporá sobre a organização e o funcionamento da 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres, inclusive sobre o processo democrático de escolha de suas delegadas.

Art. 5º As despesas com a organização e realização da 1ª Conferência Regionalizada de Políticas para as Mulheres correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, podendo ser complementadas por recursos dos Municípios envolvidos e da Secretaria de Estado da Mulher e dos Direitos Humanos.

Art. 6º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Teotônio Vilela – AL, 03 de Março de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:E1E30C9C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que AUTORIZO a celebração dos contratos da Dispensa de Licitação 045/2019 com as empresas **KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMNETOS MEDICOS LTDA,** C.N.P.J./M.F**.** sob o nº 71.256.283/0001-85, no valor de R$ 5.591,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e um reais). Oriundo do Processo Administrativo 1223009/2019, sob os fundamentos na Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela, 30 de dezembro de 2019.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:5935EDA4

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO

Consoante as informações procedentes da Secretaria demandante e do Parecer Jurídico exarado pela Procuradoria Geral do Município, **RATIFICO** a Inexigibilidade de nº 010/2020 ao tempo em que **AUTORIZO** a celebração do contrato com a empresa **G S COSTA ME** C.N.P.J./M.F. sob o nº 16.642.064/0001-26, empresário exclusivo da banda "KUARTO DE EMPREGADA", em comemoração ao Carnaval do Povão no Município de Teotônio Vilela, no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), sob os fundamentos do inciso III, artigo 25 da Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993.

Teotônio Vilela/AL, 17 de fevereiro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:4F9EA834

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 035/2020 – INEXIGIBILIDADE Nº 010/2020

CONTRATADA: DESTAQUE PRODUÇÕES MUSICAIS LTDA - ME, CNPJ sob n° 31.240.707/0001-07, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços Artísticos. Perfazendo os valores de **R$ 25.000,00 (Vinte e cinco mil reais).**
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0123 - SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL E EVENTOS, Dotação: 23.695.0017.2120 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES CÍVICAS E TRADICIONAIS, Elemento: 339039000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUINTA – Vigência do Contrato 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 04 de março de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:810B85AC

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2019 – DISPENSA Nº 045/2019

CONTRATADA: KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMNETOS MEDICOS LTDA, CNPJ sob n° 71.256.283/0001-85, Objeto: Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção e Corretiva, com Fornecimento Integral de Mão de Obra, Peças e Ferramentas para a Execução de Reparo, para 01 (Um) Equipamento de Digitalização de Imagens da Marca Konica – Minolta, Modelo Regius. Perfazendo os valores de **R$ 5.591,00 (Cinco mil, quinhentos e noventa e um reais).**
Dotação Orçamentária:
CLÁUSULA SÉTIMA – As despesas decorrentes do objeto deste certame fazem parte do Orçamento na seguinte rubrica, Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSITÊNCIA GERAL À SAÚDE – FUS, Elemento: 339030990000 – Outros Materiais de Consumo
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.122.0009.2090 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA GERAL Á SAÚDE – FUS, Elemento: 339039990000 – Demais Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2030 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Elemento: 339030990000 – Outros Materiais de Consumo
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0114 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, Dotação: 10.301.0009.2030 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, Elemento: 339039990000 – Demais Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0002.2080 – GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.002.2080 – GESTÃO E PATRIMÔNIO, Elemento: 339039000000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Órgão: 0201 – PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTÔNIO VILELA, Unidade Orçamentária: 0103 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GESTÃO E PATRIMÔNIO, Dotação: 04.122.0002.2080 – GESTÃO ADMINISTRATIVA DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, GESTÃO E PATRIMÔNIO, Elemento: 339030000000 – MATERIAL DE CONSUMO.
CLÁUSULA SEGUNDA – Vigência do Contrato 30 (trinta) dias, contados a partir da data da assinatura.
A íntegra do contrato poderá ser obtida na sede do Setor de Licitações de Teotônio Vilela.

Teotônio Vilela/AL, 30 de dezembro de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

Publicado por:
Everaldo da Silva Oliveira Junior
Código Identificador:31DCA327

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
COMUNICADO – APROVAÇÃO DE AMOSTRA, DESCLASSIFICAÇÃO DE ITENS E CLASSIFICAÇÃO DE ITENS PARA AS PRÓXIMAS COLOCADAS NA ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2020

Em 02 de março de 2020, foi dado o prazo de 02 (dois) dias para que as empresas COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI, OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI e DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI apresentassem as amostras dos itens 2, 3, 18, 19 e 26, respectivamente, referente ao Pregão Presencial nº 01/2020 – Processo Administrativo nº 20191023.001, que tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar dos alunos matriculados no Ensino Fundamental, Pré-Escola, Creche e EJA da Rede Municipal de Ensino de Coité do Nóia.

A empresa ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA apresentou a amostra do item 18 que, submetida à análise do nutricionista da Secretaria Municipal de Educação, Sr. Hugo Leandro Vieira Moura Jatobá, CRN 6 – 7787, foi emitido laudo com o resultado da análise procedida, datado de 04/03/2020, em anexo.

Verificando-se o laudo, pode-se observar que a amostra do item constante na Tabela 1, identificada logo abaixo, foi aprovada.

Tabela 1 – Item aprovado

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	EMPRESA CLASSIFICADA EM 2º LUGAR	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
18	LEITE UHT INTEGRAL – Leite integral, estabilizantes: monofosfato de sódio, difosfato de sódio, trifosfato de sódio e citrato de sódio. Embalagem primária TETRA PAK com peso líquido de 1 litro. Devem constar claramente as seguintes informações: Registro no Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA), apresentar SIF, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. **Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.**	LITRO	7180	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	VALEDOURADO	R$ 3,25	R$ 23.335,00

Entretanto, as empresas COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI, OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA, BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI e DALIMP COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI informaram por e-mail que não iriam apresentar as amostras dos itens 2, 3, 19 e 26, respectivamente, conforme constante nos autos do processo. Dessa forma, os referidos itens das empresas citadas estão desclassificados.

Pelo exposto, os itens 2, 3, 19 e 26 serão classificados para as próximas colocadas na ordem de classificação das propostas, conforme demonstrado na Tabela 2, apresentada logo abaixo:

Tabela 2 – Classificação para as próximas colocadas na ordem de classificação das propostas

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS	UND.	QTD.	PRÓXIMA EMPRESA CLASSIFICADA	MARCA	V. UNIT.	V. TOTAL
2	AÇÚCAR CRISTAL - Sacarose obtida a partir do caldo de cana-de-açúcar. Cristal, branco, aspecto granuloso médio, isento fragmentos estranhos. Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. **Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.**	KG	6402	BOA VISTA DISTRIBUIDORA EIRELI	PINDORAMA / COOPERATIVA PINDORAMA	R$ 2,28	R$ 14.596,56
3	ALHO IN NATURA - Produto selecionado. Deve apresentar características bem definidas, bem formadas; livres de danos fisiológicos pragas, doenças e emboloramento. Embalagem primária deve ser plástica ou em forma de rede, com peso líquido de 500g. **Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.**	KG	220	COMERCIAL ROCHA ALIMENTOS EIRELI	IN NATURA	R$ 16,00	R$ 3.520,00
19	MACARRÃO ESPAGUETE – Farinha de trigo comum enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem primária com peso líquido de 500g. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. **Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.**	UND	5380	OLIVEIRA & CIA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	PAJUÇARA	R$ 1,85	R$ 9.953,00
26	SAL – Cloreto de sódio, iodato de potássio, antiumectante INS 535 (ferrocianeto de sódio). Embalagem primária com peso líquido de 1 kg. Devem constar claramente as seguintes informações: Todas as informações do fabricante com respectivos contatos de serviço ao consumidor, ingredientes, data de fabricação, lote, validade e informações nutricionais. O produto deve apresentar prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses na data da entrega. **Produtos em desconformidade qualitativa e, de acordo com o descrito no termo de referência, SERÃO RECUSADOS.**	KG	1410	ARRB COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA	VENEZA	R$ 0,62	R$ 874,20

Pelo exposto, considerando a classificação dos itens para as empresas listadas na Tabela 2, fica concedido o prazo de 02 (dois) dias úteis para que as empresas possam apresentar as amostras dos produtos, as quais deverão ser entregues na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua José Berlarmino, nº 160, Centro – Coité do Nóia/AL, CEP: 57.325-000, das 08h00min as 12h00min, em consonância com o estabelecido no subitem 6.14.2 do Edital, in verbis:

6.14.2. As amostras devem ser entregues em até 02 (dois) dias úteis após a suspensão da sessão, no Prédio da Comissão de Licitação, mediante apresentação de recibo de entrega das amostras, no horário de 08h00min as 12h00min, ficando a disposição da verificação dos licitantes, mediante agendamento de horário na CPL.

Coité do Nóia – AL, 04 de março de 2020.

JOSÉ MIGUEL SEBASTIÃO DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
José Miguel Sebastião de Oliveira
Código Identificador:959B6847

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORURIPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

EDITAL DE SELEÇÃO DE PROJETOS ESPORTIVOS Nº 001/2020
PREÂMBULO

O Município de Coruripe, por intermédio da Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, considerando o art. 217 da Constituição da República Federativa do Brasil, torna público o Edital para a seleção de Projetos Esportivos, na área do esporte profissional e educacional, de base, de rendimento e de lazer, destinado a pessoas jurídicas que atendam às exigências previstas neste instrumento.
Para fins do disposto no presente Edital, considera-se:
- patrocínio: a transferência gratuita ao beneficiário, em caráter definitivo, de numerário para a realização do respectivo projeto;
- proponente: a pessoa jurídica sem fins econômicos, de natureza esportiva, com estabelecimento no Município de Coruripe que apresenta o projeto;

DO OBJETO
Constitui objeto deste Edital a seleção de projetos esportivos que tenham como objetivos:
Incentivar o desenvolvimento do esporte no Município de Coruripe, nos seguintes aspectos:
Formação e desenvolvimento de atletas e equipes esportivas;
Treinamento e participação de atletas e equipes esportivas em competições estaduais, interestaduais, nacionais e internacionais;
Fomento à prática e ao desenvolvimento do esporte de crianças e adolescentes em situação de risco pessoal e social;
Especialização, nas áreas do conhecimento aplicadas ao esporte, de árbitros, técnicos, dirigentes, profissionais da área de educação física e outros profissionais de áreas afins;
Apoio e incentivo à realização de eventos esportivos; ou
Construção, reforma e revitalização de centros e de equipamentos esportivos;
Promover campanhas de conscientização, congressos, seminários e cursos para difusão dos benefícios dos esportes, preservação e conservação dos espaços destinados à prática esportiva; ou
Instituir prêmios para o desenvolvimento do esporte no Município de Coruripe.
O projeto esportivo incentivado deve utilizar, prioritariamente, recursos humanos, materiais, técnicos e naturais disponíveis no Município de Coruripe, devendo divulgar de forma direta o nome do Município de Coruripe, com o objetivo de gerar desenvolvimento Econômico, Esportivo e Cultural.

DO ORÇAMENTO
Os valores para execução dos projetos vencedores serão disponibilizados e correrão por conta de dotação orçamentária específica prevista nas Leis Orçamentárias vigentes no período da concessão do patrocínio: 07.00 – SEC. MUN. DE ESPORTE, LAZER E IGUALDADE SOCIAL; PROJETO ATIVIDADE 2.046-SUBVENÇÃO À EQUIPE CORURIPENSE DE FUTEBOL.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
Poderão participar do presente processo seletivo, Pessoa Jurídica sem fins econômicos, de natureza desportiva, com estabelecimento no Município de Coruripe e com comprovado exercício, nos últimos 03 (três) anos.

DO PROJETO E DA DOCUMENTAÇÃO
Os Projetos deverão ser elaborados de acordo com as informações e condições estabelecidas neste Edital e apresentados através de ofício à Secretaria de Esporte, Lazer Igualdade Racial, pela pessoa jurídica proponente, acompanhado da seguinte documentação:
Plano de trabalho, conforme modelo previsto no Anexo I;
Comprovante do exercício no desenvolvimento de atividades, nos últimos 03 (três) anos;
Currículo do profissional de Educação Física responsável pela execução do projeto pretendido, quando for o caso.
Declaração de que não distribui, entre seus sócios ou associados, conselheiros, diretores, empregados, doadores ou fundadores, eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos no exercício de suas atividades.
Atestados de capacidade técnica/operacional, emitidos por pessoa jurídica de natureza pública ou privada, que comprove a execução de atividades iguais ou similares ao objeto pretendido, acompanhados da respectiva comprovação (cópia de contrato, nota fiscal ou correspondente).
Ato constitutivo do proponente;
Certidões que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista;
Certidão de falência.
O Projeto e os documentos citados no item 5.1, deverão ser apresentados em pasta e devidamente numerados.

DA APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS
Os projetos deverão ser apresentados no período de **04 de março de 2020 a 09 de março de 2020**, na **Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial**, em horário comercial.

DAS ETAPAS DE ANÁLISE
Os projetos apresentados serão analisados para fins de:
habilitação;
classificação;
seleção; e
aprovação.
Somente será analisado, para fins de classificação, o projeto que for considerado habilitado, e somente será analisado, para fins de seleção, o projeto que houver sido classificado;
A homologação dos resultados de cada fase será feita pela **Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial.**

DA HABILITAÇÃO DA PROPOSTA
A habilitação da proposta dependerá:
da entrega do projeto na Secretaria;
do cumprimento dos prazos previstos;
a análise da documentação apresentada.
As propostas habilitadas serão divulgadas no sítio eletrônico do Município de Coruripe.

DA CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA
Para a Fase de Classificação, somente as propostas habilitadas serão avaliadas, mediante os critérios técnicos classificatórios;
As propostas habilitadas serão avaliadas considerando os critérios e escalas a seguir, sendo classificadas as que obtiverem a pontuação final igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do total possível:

CRITÉRIOS ESCALAS

I. Relevância para o esporte educacional	0	1	2	3	4
II. Relevância para o esporte de rendimento	0	1	2	3	4
III. Relevância para o lazer	0	1	2	3	4

IV. Relação com a preparação de atletas de desportos 0 1 2 3 4

V. Relevância do legado do objeto proposto.	0	1	2	3	4

VI. Capacidade técnica e operacional da entidade para 0 1 2 3 4 execução do objeto proposto.

VII. Abrangência das atividades propostas	1	2	3	4	5

Para entendimento dos critérios e escalas elencados no item 9.2, ficam estabelecidos os seguintes conceitos e escalas para cada critério em questão:
Relevância para o esporte educacional.
Conceito: Neste tópico, deverá ser levado em consideração a relevância do objeto proposto para o esporte educacional.
Escala: 0 (Não relevante), 1 (pouco relevante); 2 (relevância mediana), 3 (boa relevância) e 4 (ótima relevância).
Relevância para o esporte de rendimento.
Conceito: Neste tópico, deverá ser levado em consideração a relevância do objeto proposto para o esporte de rendimento.
Escala: 0 (Não relevante), 1 (pouco relevante); 2 (relevância mediana), 3 (boa relevância) e 4 (ótima relevância).
Relevância para o lazer.
Conceito: Neste tópico, deverá ser levado em consideração a relevância do objeto proposto para o esporte de rendimento.
Escala: 0 (Não relevante), 1 (pouco relevante); 2 (relevância mediana), 3 (boa relevância) e 4 (ótima relevância).
Relação com a preparação de atletas de desportos
Conceito: Será analisado se o objeto proposto tem relação direta com a preparação de atletas de desportos olímpicos ou paralímpicos.
Escala: 0 (Não apresenta relação), 1 (Pouca relação); 2 (Relação mediana), 3 (Boa relação) e 4 (Ótima relação).
Relevância do legado do objeto proposto.
Conceito: Neste tópico, deve-se averiguar qual o impacto/relevância dos desdobramentos do objeto proposto em nível estadual, pós-projeto, no que tange ao desenvolvimento da modalidade.
Escala: 0 (Não relevante), 1 (pouco relevante), 2 (relevância mediana), 3 (boa relevância) e 4 (ótima relevância).
Capacidade técnica e operacional da entidade para execução do objeto proposto. Conceito: Será analisado se a entidade proponente apresentou de forma detalhada informações que comprovem suas condições técnicas de executar as atividades propostas, no que tange essencialmente a execuções anteriores de objetos iguais ou similares ao objeto pleiteado. Escala: 0 (Não comprovou atividades anteriores), 1 (comprovou atividades nos últimos três anos); 2 (comprovou atividades nos últimos 4 anos), 3 (comprovou atividades nos últimos 5 anos) e 4 (comprovou atividades nos últimos 6 anos ou mais).
Abrangência das atividades propostas.
Conceito: Neste tópico, deve-se constatar qual o nível de abrangência das atividades propostas quanto aos beneficiários diretos, ou seja, qual o alcance direto do objeto proposto.
Escala: 1 (ação de nível municipal), 2 (ação de nível regional); 3 (ação de nível estadual), 4 (ações de nível nacional) e 5 (ação de nível internacional).
As propostas classificadas serão divulgadas no sítio da Prefeitura Mu

DA SELEÇÃO DE PROPOSTA
Nesta fase serão selecionadas as propostas classificadas, cuja soma de valores não ultrapasse o limite previsto no ponto 3 deste edital;
Na hipótese das Proponentes, ao final, obterem a mesma pontuação, as propostas classificadas terão como fator de desempate a maior pontuação conforme os critérios previstos no item 9.2, obedecida a seguinte sequência: I, VII, II, VI, V, IV e III.
Persistindo o empate entre uma ou mais propostas na última colocação, e atingido o limite total previsto no item 10.1., deverão ser utilizados os critérios abaixo, obedecida a seguinte ordem de prioridade:
maior tempo de existência da proponente.
Para fins de seleção, a disponibilidade orçamentária e financeira será aferida pela Secretaria de Finanças;
Após a sua seleção, a proposta poderá ser ajustada mediante acordo entre a Secretaria de Esportes, Lazer e Igualdade Racial e a proponente, desde que não haja alterações nas condições, características e objeto inicial;
As propostas selecionadas serão divulgadas no sítio da Prefeitura Municipal de Coruripe.

DA ANÁLISE E APROVAÇÃO DA PROPOSTA SELECIONADA
Os projetos desportivos e paradesportivos serão analisados e aprovados pela Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial..
São critérios para análise e aprovação dos projetos desportivos apresentados:
Observância à legislação vigente;
Interesse público e desportivo;
Qualidade do projeto apresentado e capacidade da proponente para a sua realização;
Compatibilidade e realidade dos custos apresentados;
Que estabeleçam prazo de 01 (um) ano para a execução, podendo ser prorrogado por, no máximo, igual período.
As propostas selecionadas serão analisadas para fins de aprovação ou reprovação;
O resultado da aprovação ou reprovação dos projetos deverá ser publicado no sítio da Prefeitura Municipal de Coruripe, com as seguintes informações: identificação da proponente, denominação do projeto, manifestação, data de aprovação ou reprovação e o valor autorizado para utilização.
Somente será analisada, para fins de aprovação, a proposta selecionada que:
tenha sido corretamente protocolada;

contemplar quaisquer das ações previstas no item 1. deste Edital;
tenha respeitado os prazos estipulados neste edital;
tenha atendido todos requisitos deste edital.
Serão reprovadas, sem análise de mérito, as propostas que não atenderem ao item 11.2 deste edital;
O mérito das propostas será analisado pela Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial, tomando por base as informações constantes do plano de trabalho apresentado, que emitirá parecer sobre:
o cumprimento das exigências constantes deste edital para fins de aprovação; e
a viabilidade técnica e econômica do objeto da proposta selecionada, frente à capacidade técnica da proponente, de modo a assegurar a alocação eficiente e efetiva dos recursos:
quanto aos critérios de viabilidade econômica, considera-se viável economicamente a proposta que:
– Preveja a aplicação dos recursos de acordo com a necessidade técnica de execução de suas ações, em consonância com o cronograma das atividades propostas e custos compatíveis com os preços praticados no mercado, cuja demonstração deve se dar mediante apresentação de orçamentos de referência; e
– Que estejam de acordo com os limites financeiros previstos nas Leis Orçamentárias do Município.
A aprovação da proposta depende de cumprimento integral das exigências deste edital e do parecer técnico favorável, exarado pela área técnica a que se refere o item.

DA INTERPOSIÇÃO DOS RECURSOS
Ao parecer de aprovação ou reprovação do projeto, caberá recurso no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis após a ciência da comunicação do resultado.
A Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial analisará recurso no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data do seu protocolo.

DA EXECUÇÃO DO PROJETO
O prazo máximo de execução do projeto é de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado, no máximo, por igual período, a critério da Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racia;
Caso a proponente não consiga executar o projeto, pode, com a autorização do patrocinador, solicitar a Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racia a destinação dos valores captados para outro projeto aprovado.
Os projetos que envolvam a execução de serviços de engenharia somente podem ser autorizados após prévia aprovação dos órgãos públicos competentes.

DO TERMO DE COMPROMISSO
Após a aprovação do Projeto a proponente deverá providenciar a abertura de conta bancária em nome da Instituição para a movimentação dos recursos captados.

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS
O proponente deverá apresentar à Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial a prestação de contas dos recursos recebidos e despendidos no prazo de até 30 (trinta) dias após o recebimento de cada repasse.
As despesas serão comprovadas mediante documentos fiscais originais ou equivalentes, devendo as faturas, notas fiscais, recibos e quaisquer outros documentos comprobatórios serem emitidos dentro da vigência do instrumento, estarem em nome do Proponente com a identificação do nome do projeto e do número do termo de compromisso, salvo, notas fiscais eletrônicas, e por fim devidamente atestadas pelo contador do proponente.
A prestação de contas deve ser efetuada pela proponente por meio da apresentação dos seguintes documentos:
Relatório de cumprimento do objeto;
Cópia do Plano de Trabalho;
Cópia do Termo de Compromisso;
Relatório de Execução Físico-Financeira;
Demonstrativo da Execução da Receita e Despesa, evidenciando os recursos recebidos, e os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos remanescentes;
Relação de Pagamentos efetuados com os recursos repassados;
Extrato da conta específica;
Comprovante de transação bancária ou cópia dos cheques;
Documento de quitação, comprobatórios de recolhimento de tributos e de contribuição incidentes sobre as despesas realizadas, quando for o caso;
Relação de bens adquiridos, produzidos, transformados ou construídos, se for o caso;
Relação de devolução dos bens remanescentes, conforme modelo a ser disponibilizado pela Secretaria;
Relação de Serviços prestados;
Materiais que evidenciem a realização do evento, em consonância ao exposto na Cláusula Segunda do presente Termo (fotografias, filmagens, entre outros);
Material de divulgação previsto no Plano de Trabalho para a realização do evento, tais como banners, folders, panfletos, Jornais, e demais materiais de divulgação, tudo em consonância ao exposto na Cláusula Segunda do presente Termo;
Documentos que comprovem que a PROPONENETE adotou medidas antecipatórias para a realização do(s) evento(s), tais como: ofícios solicitando autorização ou informando da realização dos mesmos à Autoridade Policial, ao Corpo de Bombeiros, ao Juizado da Infância e Adolescência, ao Departamento Estadual de Trânsito de Alagoas – DETRAN e demais Órgãos Públicos, conforme o caso;
Cópias dos contratos firmados com as Empresas que executaram os serviços ou que forneceram bens elencados no Plano de Trabalho;
Anotação de responsabilidade técnica – ART, quando se tratar de obras e/ou reformas;
Cópia do termo de aceitação definitiva da obra, quando for o caso;
Comprovação do efetivo cumprimento, mês a mês, de todas as obrigações trabalhistas e previdenciárias exigidas pela legislação trabalhista e previdenciária aplicável em relação a cada um dos seus empregados, se houver contratação de mão-de-obra;
Certificados de Conclusão de Curso (ou documento equivalente), assinados pela instituição capacitadora, no caso de projetos relacionados à formação e desenvolvimento de atletas e equipes esportivas, e especialização, nas áreas do conhecimento aplicadas ao esporte, de árbitros, técnicos, dirigentes, profissionais da área de educação física e outros profissionais de áreas afins;

DO CALENDÁRIO
Os prazos para seleção de projetos, assim como os resultados, serão divulgados no sítio da Prefeitura Municipal de Coruripe.
A data limite para entrega das propostas será **às 17 horas, do dia 09 de março de 2020**.
Em hipótese alguma, serão aceitas propostas/projetos cujo registro de entrega indique data posterior à determinada no calendário a seguir:

ATO/ATIVIDADES	DATA/PERÍODOS	LOCAL
Publicação do Edital de Seleção de Projetos Esportivos	04 de março de 2020	Site da Prefeitura Municipal de Coruripe
Recebimento dos Projetos e documentações	04 de março 2020 a 09 de março de 2020	Protocolo na Secretaria
Habilitação, classificação, seleção e aprovação dos projetos	10 de março de 2020	Secretaria
Publicação do Resultado Preliminar	10 de março de 2020	Site da Prefeitura Municipal de Coruripe
Prazo para Interposição de Recurso referente ao Resultado Preliminar	11 e 12 de março de 2020	Protocolo da Secretaria
Publicação do Resultado Final	13 de março de 2020	Site da Prefeitura Municipal de Coruripe

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS
Informações adicionais poderão ser obtidas na Secretaria de Esporte, Lazer e Igualdade Racial.
Os casos omissos serão dirimidos pela Secretaria de.

Coruripe, 03 de março de 2020.

FRANCINEY JOAQUIM DOS SANTOS
Secretário de Esporte, Lazer e Igualdade Racial

PLANO DE TRABALHO

A – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

01 – Título do Projeto		
02 –Início	**03 – Término**	
04 – Valor Total do Projeto	**05 – Valor Solicitado**	
06 – Dados Bancários		
Banco	**Agência**	**Conta Corrente**
07 – Resumo do Projeto (Máximo 04 Linhas)		
08 – Público-Alvo		
09 – Estimativa de Público	**10 – Total de Empregos Gerados**	
11 – Área de Abrangência		

Nota Importante:
11 – Área de abrangência: Identificar as cidades circunvizinhas da realização do evento.

CADASTRO DO PROPONENTE

B – IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE PROPONENTE

12 – CNPJ		**13 – Nome da Instituição**	
14 – Início da Atividade		**15 – Personalidade Jurídica**	
16 – Endereço Completo			
17 – Município		**18 – CEP**	**19 – UF**
20 – DDD	**21 – Fone**	**22 – FAX**	
23 – Site		**24 – Email**	

C – IDENTIFICAÇÃO DO DIRIGENTE DA ENTIDADE

25 – Nome do Dirigente		**26 – CPF**	
27 – Cargo / Função		**28 – RG**	
29 – Endereço Residencial Completo			
30 – Município		**31 – CEP**	**32 – UF**
33 – DDD	**34 – Fone Residencial**	**35 – E-mail**	

Nota Importante:
25 – Nome do dirigente: Caso a entidade proponente seja representada por mais de um dirigente, preencher também os dados do item C para o 2º dirigente.

CADASTRO DO PROPONENTE

D – IDENTIFICAÇÃO DO CONTADOR DA ENTIDADE

47 – Nome		**48 – CPF**	
49 – Registro CRC		**50 – RG**	
51 – Endereço Residencial Completo			
52 – Município		**53 – CEP**	**54 – UF**
55 – DDD	**56 – Fone**	**57 – E-mail**	

E - INFORMAÇÕES RELATIVAS À CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL DO PROPONENTE PARA EXECUÇÃO DO OBJETO

58 - Bens e equipamentos postos à disposição para realização das ações
59 - Relação das atividades semelhantes em características, quantidades e prazos das atividades a serem realizadas no Objeto

PROJETO BÁSICO

F – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

60 – Título do Projeto
61 – Introdução

62 – Justificativa (enquadramento com o esporte)
Justificativa, contendo o enquadramento com o esporte, a caracterização dos interesses recíprocos, a relação entre a proposta apresentada e os objetivos.
63 – Objetivos
Objetivo Geral Objetivos Específicos
64 – Resultados Esperados

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

G – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

65 – Especificação (Etapa)	Indicador Físico		66 – Previsão de Execução	
	Unid	Quant	Início	Término

PROGRAMAÇÃO DO EVENTO
(Não será necessário o preenchimento deste item caso exista programação impressa para anexar ao processo)

H – DETALHAMENTO

67 – Atração/ Atividade	68 – Data / Local / Horário

PLANO DE APLICAÇÃO

J – DETALHAMENTO DOS CUSTOS ESTIMADOS

72 – Nome / Especificação Bens, Equipamentos e Serviços	73 – Quantidade	74 – Valor Unitário (R$)	75 – Valor Total (R$)	76 – Origem do Recurso (Proponente ou Concedente)
Sempre que o valor do item for composto de vários subitens, fazer-se acompanhar das respectivas planilhas de custo, devidamente rubricadas e, ao final, assinadas pelo representante do proponente, conforme § 3º do Art. 10 da ***Portaria SCGE nº 55, de 27 de novembro de 2013****.*				
77 - TOTAL – PROPONENTE				
78 - TOTAL – CONCEDENTE				
79 - TOTAL GERAL				

Nota Importante:
Nome/Especificação Bens, Equipamentos e Serviços – Neste item deverão estar especificados, claramente, os itens adquiridos
Quando o item for de serviços, o **PROPONENTE** deverá detalhar na descrição quais os serviços que serão executados ou encaminhar o detalhamento em documento anexo a este Plano.
É vedado o agrupamento de itens ou serviços em um único item do Plano de Aquisição, incluindo kits, conjuntos, etc.
O **PROPONENTE** deverá utilizar o menor valor de cotação do item, utilizando o valor unitário e não global da cotação, ou seja, retirando os menores valores de cada orçamento.

Publicado por:
Sergio do Nascimento Targino da Conceição
Código Identificador:CDE93C00

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **05 (Cinco)** dias do mês de **Fevereiro** de **2020,** o Município de Minador do Negrão/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, neste ato representada por vossa excelência o Sr.º prefeito, **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 24.564.626/0001-99**, estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 396, Ouro Preto - Arapiraca/AL, CEP: 57.301-130, neste ato representado pelo Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade **RG nº 817941 SSP/SE** e do **CPF nº 336.939.275-53**, residente e domiciliado a Rua Prof. Domingos Correia, 1703, Centro, Arapiraca/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO,** resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23/01/2013,** pelo **Decreto Federal 10.024/2019** de **20/09/2019** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019/PMMN** tendo como objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa para **o** fornecimento parcelado de **insumos e materiais odontológicos**, para manutenção das atividades da seção de assistência odontológica das unidades de saúde do Município de Minador do Negrão/AL, conforme especificações e valores dos itens descriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	MODELO	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
1	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	ABAIXADOR	PACOTE COM 100	15	R$ 6,50	R$ 97,50
4	AFASTADOR DE MINESSOTA	FAVA	AFASTADOR	UND	10	R$ 15,78	R$ 157,80
5	AGULHA CURTA ODONTOLOGICA 30G	PROCARE	AGULHA	CAIXA COM 100	80	R$ 34,90	R$ 2.792,00
6	AGULHA LONGA ODONTOLOGICA 27G	PROCARE	AGULHA	CAIXA COM 100	20	R$ 36,90	R$ 738,00
8	ALAVANCA SELDIN DIREITA 1R (ADULTO)	FAVA	ALAVANCA	UND	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
9	ALAVANCA SELDIN ESQUERDA 1R (ADULTO)	FAVA	ALAVANCA	UND	30	R$ 34,67	R$ 1.040,10
10	ALAVANCA SELDIN RETA ADULTO	FAVA	ALAVANCA	UND	30	R$ 34,67	R$ 1.040,10
11	ALCOOL 70% LIQUIDO - 1 LITRO	FLAMAGEL	ALCOOL	UND	80	R$ 7,90	R$ 632,00
12	ALCOOL 70% GEL - 500 ML	DERMASOFT	ALCOOL	UND	80	R$ 9,90	R$ 792,00
13	ALGODÃO (ROLOS DENTAIS)	SS PLUS	ROLOS DENTAIS	PACOTE COM 100	300	R$ 3,45	R$ 1.035,00
14	ALGODÃO HIDROFILICO - EMBALAGEM COM 500 G	NATHALYA	ALGODAO	UND	80	R$ 16,50	R$ 1.320,00
15	AMÁLGAMA EM CAPSULA	DUXALLOY	AMÁLGAMA	CX C50	60	R$ 99,80	R$ 5.988,00
16	ANESTESICO ARTICAINA 4% 1:1000.00 - TUBETES COM 1,8 ML	DFL	ANESTESICO	CX C50	50	R$ 160,67	R$ 8.033,50
17	ANESTESICO LIDOCAINA 2% C/1:000.00 ADRENALINA (EPINEFRINA)TUBESTE COM 1,8 ML	DFL	ANESTESICO	CX C50	60	R$ 114,00	R$ 6.840,00
18	ANESTESICO MEPIVACAINA 2% C/ 1.000.00 ADRENALINA (EPINEFRINA)TUBETES COM 1,8 ML	DFL	ANESTESICO	CX C50	30	R$ 133,20	R$ 3.996,00
19	ANESTESICO MEPIVACAINA 3% SEM VASOCONSTRICTOR - TUBETES COM 1,8 ML	DFL	ANESTESICO	CX C50	30	R$ 139,00	R$ 4.170,00
21	SERINGA DESCARTAVEL 20 ML COM AGULHA 30 X 7 MM	SR	SERINGA	UND	200	R$ 0,79	R$ 158,00
24	TAÇA DE BORRACHA PARA PROFILAXIA	PREVEN	TAÇA DE BORRACHA	UND	100	R$ 2,50	R$ 250,00
26	TIRA DE MATRIZ 5 MM	PREVEN	TIRA	UND	60	R$ 3,43	R$ 205,80
27	TIRA DE MATRIZ 7 MM	PREVEN	TIRA	UND	60	R$ 4,00	R$ 240,00
28	TIRA DE LIXA PARA AMALGMA	PREVEN	TIRA	EMBALAGEM COM 12 UND	70	R$ 9,00	R$ 630,00
29	TIRA LIXA PARA RESINA COMPOSTA	PREVEN	TIRA	EMBALAGEM COM 50 UND	80	R$ 12,48	R$ 998,40
30	VERNIZ CAVITARIO, FRASCO COM 10 ML	BIODINAMICA	VERNIZ	UND	60	R$ 29,00	R$ 1.740,00
31	VERNIZ COM FLUOR, KIT VERNIZ + SOLVENTE (KIT CONTENDO 01 FRASCO DE VERNIZ CONTENDO 10 ML E SOLVENTE CONTENDO 10 ML	FGM	VERNIZ	KIT	60	R$ 36,50	R$ 2.190,00
33	RESINA COMPOSTA FLUIDA COR A2 SERINGA COM 2,4 G	DFL	RESINA	UND	30	R$ 34,00	R$ 1.020,00
34	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A1 SERINGA COM 4G	DFL	RESINA	UND	30	R$ 30,85	R$ 925,50
35	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A2 SERINGA COM 4G	DFL	RESINA	UND	30	R$ 30,85	R$ 925,50
37	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR A3,5 SERINGA COM 4G	DFL	RESINA	UND	30	R$ 30,85	R$ 925,50
38	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B1 SERINGA COM 4G	DFL	RESINA	UND	30	R$ 30,85	R$ 925,50
39	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B2 SERINGA COM 4G	DFL	RESINA	UND	30	R$ 30,85	R$ 925,50
40	RESINA COMPOSTA FOTOPOLIMERIZAVEL COR B3 SERINGA COM 4G	DFL	RESINA	UND	30	R$ 30,85	R$ 925,50
41	RESINA COMPOSTA P/RESTAURAÇÃO FOTOPOLIMERIZAVEL COR C2	DFL	RESINA	UND	30	R$ 30,85	R$ 925,50
44	SACA BROCA UNIVERSAL	DX	SACA BROCA	UND	30	R$ 38,20	R$ 1.146,00
45	SELADORA 30 CM	STERMAX	EXTRA	UND	6	R$ 366,67	R$ 2.200,00
48	SERINGA CARPULE	CLASSIFLEX	SERINGA	UND	30	R$ 46,33	R$ 1.389,99
50	PAPEL CARBONO PARA ARTICULAÇÃO	MAQUIRA	PAPEL CARBONO	EMBALAGEM COM 12 UND	30	R$ 6,52	R$ 195,60
52	PASTA PROFILATICA ODONTOLOGICA, BISNAGA COM 90 G	VILLEVIE	PASTA	UND	40	R$ 9,75	R$ 390,00
53	PASTILHA EVIDENCIADORA DE PLACA	BIODINAMICA	PASTILHA	EMBALAGEM COM 120 PASTILHAS	40	R$ 16,15	R$ 646,00
54	PEDRAS POMES EM PÓ PARA USO ODONTOLOGICO, EMBALAGEM COM 100 G	PREVEN	PEDRAS POMES	UND	40	R$ 9,75	R$ 390,00
55	PINÇA CLINICA	ABC	PINCA	UND	60	R$ 14,83	R$ 889,98
56	APLICADOR DESCARTAVEL (MICROBUSH)	FGM	MICROBUSH	CAIXA COM 100	60	R$ 14,83	R$ 889,98
57	PLACA DE VIDRO 15 MM	PREVEN	PLACA DE VIDRO	UND	40	R$ 19,75	R$ 790,00
60	PORTA AGULHA MAYO HEGAR 14 CM	**ABC**	PORTA AGULHA	UND	40	R$ 33,50	R$ 1.340,00
61	PORTA AMALGAMA	MAQUIRA	PORTA AMALGAMA	UND	20	R$ 19,00	R$ 380,00
65	NEGATOSCOPIO	G&G EQUIPAMENTOS	MD300	UND	3	R$ 340,00	R$ 1.020,00
66	OCULOS DE PROTEÇÃO	SUPERMEDY	OCULOS	UND	10	R$ 7,00	R$ 70,00
67	OLEO LUBRIFICANTE PARA PEÇAS DE MAO ODONTOLOGICA, SPRAY EMBALAGEM COM 200 ML	PREVEN	OLEO	UND	20	R$ 42,00	R$ 840,00
68	HIDROXIDO DE CALCIO P.A EM PO, EMBALAGEM C/10 G	BIODINAMICA	HIDROXIDO DE CALCIO	UND	10	R$ 8,47	R$ 84,70
70	IONOMERO DE VIDRO RESTAURADOR, TIPO II, KIT - PO E LIQUIDO	MAQUIRA	IONOMERO	KIT - PÓ E LIQUIDO	40	R$ 47,50	R$ 1.900,00
72	FIO DENTAL, TUDO C/ 100 M	MEDFIO	FIO	UND	100	R$ 2,95	R$ 295,00
74	FITA PARA AUTOCLAVE C/ 30 M	MISSNER	FITA	UND	100	R$ 6,99	R$ 699,00
75	FIXADOR + REVELADOR RADIOGRAFICO C/475 ML	KODAK	FIXADOR +REVELADOR	KIT C/02 FRASCOS C/ 475 MLCADA	30	R$ 39,33	R$ 1.179,99
76	FLUOR TOPICO GEL ACIDULADO C/200 ML	MAQUIRA	GEL ACIDULADO	FRASCO COM 200 ML	100	R$ 9,99	R$ 999,00

78	FORCEPS 151	ABC	FORCPS	UND	40	R$ 97,00	R$ 3.880,00
79	FORCEPS 16	ABC	FORCPS	UND	40	R$ 97,00	R$ 3.880,00
80	FORCEPS 17	ABC	FORCPS	UND	40	R$ 97,00	R$ 3.880,00
81	FORCEPS 65	ABC	FORCPS	UND	40	R$ 97,00	R$ 3.880,00
82	FORCEPS 69	ABC	FORCPS	UND	40	R$ 97,00	R$ 3.880,00
84	FORCEPS INFANTIL Nº 02	ABC	FORCPS	UND	40	R$ 99,98	R$ 3.999,00
86	FORMOCRESOL C/10 ML	BIODINAMICA	FORMOCRESOL	UND	10	R$ 9,99	R$ 99,90
87	GLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% C/ 1 LITRO	PERIOPLAK	GLUCONATO DE CLOREXIDINA	UND	15	R$ 49,93	R$ 749,00
89	GORRO DESCARTAVEL SANFONADA	MEDIX	GORRO	CX C/ 100	30	R$ 11,98	R$ 359,40
90	PAPEL GRAU CIRURGICO (150 MM X 100 M), BOBINA	PROTECT	PAPEL GRAU	UND	40	R$ 106,65	R$ 4.266,00
92	PAPEL GRAU CIRURGICO (100 MM X 100 M), BOBINA	PROTECT	PAPEL GRAU	UND	20	R$ 72,67	R$ 1.453,40
93	PAPEL GRAU CIRURGICO (200 MM X 100 M), BOBINA	PROTECT	PAPEL GRAU	UND	30	R$ 130,23	R$ 3.906,90
94	ESCOVA ODONTOLOGICA DE ROBSON	PREVEN	ESCOVA	UND	60	R$ 2,27	R$ 136,20
95	ESCOVA DENTAL ADULTO COM PROTETOR DE CERDA	MEDFIO	ESCOVA	UND	1.000	R$ 1,40	R$ 1.400,00
98	ESPATULA ODONTOLOGICA PARA RESINA Nº 1	JON	ESPATULA	UND	30	R$ 17,90	R$ 537,00
99	ESPELHO ODONTOLOGICO BUCAL PRIMEIRO PLANO Nº 05	PREVEN	ESPELHO	UND	100	R$ 6,40	R$ 640,00
101	CURETA GRACEY 5-6 COM CABO MACIÇO	ABC	CURETA	UND	30	R$ 23,00	R$ 690,00
102	CURETA GRACEY 5-6 COM CABO OCO	ABC	CURETA	UND	30	R$ 23,00	R$ 690,00
103	CURETA MC CALL 13-14 COM CABO MACIÇO	ABC	CURETA	UND	30	R$ 15,60	R$ 468,00
104	CURETA MC CALL 13-14 COM CABO OCO	ABC	CURETA	UND	30	R$ 15,60	R$ 468,00
105	CURETA MC CALL 17-18 COM CABO MACIÇO	ABC	CURETA	UND	30	R$ 15,60	R$ 468,00
106	CURETA MC CALL 17-18 COM CABO OCO	ABC	CURETA	UND	30	R$ 15,60	R$ 468,00
108	POSICIONADOR RADIOGRAFICO ODONTOLOGICO + ESTOJO AUTOCLAVEL	MAQUIRA	POSICIONADOR	UND	3	R$ 73,33	R$ 220,00
109	CREME DENTAL (TUBO COM 90 GRAMAS)	EVEN	CREME DENTAL	UND	1.000	R$ 2,78	R$ 2.780,00
111	CURETA GRACEY 11-12 COM CABO MACIÇO	ABC	CURETA	UND	30	R$ 22,67	R$ 680,00
112	CURETA GRACEY 11-12 COM CABO OCO	ABC	CURETA	UND	30	R$ 23,00	R$ 690,00
113	CURETA GRACEY 1-2 COM CABO MACIÇO	ABC	CURETA	UND	30	R$ 23,00	R$ 690,00
114	CURETA GRACEY 1-2 COM CABO OCO	ABC	CURETA	UND	30	R$ 23,00	R$ 690,00
115	CURETA GRACEY 13-14 COM CABO MACIÇO	ABC	CURETA	UND	30	R$ 23,00	R$ 690,00
116	CURETA GRACEY 13-14 COM CABO OCO	ABC	CURETA	UND	30	R$ 23,00	R$ 690,00
117	KIT ODONTOLOGICO (MICROMOTOR, CONTRA ANGULO, PEÇA RETA E CANETA ALTA ROTAÇÃO)	DX	KIT ODONTOLOGICO	KIT	6	R$2.100,00	R$12.600,00
118	COMPRESSOR ODONTOLOGICO SILENCIOSO	SCHULZ	MSV 6/30	UND	2	$3.445,00	R$ 6.890,00
119	CIMENTO CIRURGICO ODONTOLOGICO LIQUIDO, FRASCO COM 20 ML	IODONTOSUL	CIMENTO	UND	10	R$ 29,90	R$ 299,00
124	LINDOCAÍNA + FELILEFRINA (2% + 1.1000.00), TUBO C/1,8 ML (CX C/50 TUBETES)	SS WHITE	LIDCAINA + FELILEFRINA	CX COM 50 TUBETES	30	R$ 82,98	R$ 2.489,40
125	COLETOR PERFURUCORTANTE (07 LITROS)	SAFE PACK	COLETOR	UND	40	R$ 3,90	R$ 156,00
126	COMPRESSA DE GAZE 09 FIOS, PACOTE C/500 UNIDADES	ANDREONI	COMPRESSA	PCT C/500	100	R$ 13,30	R$ 1.330,00
127	BROCA GATES EM AÇO CARBONO Nº 1 - (HC)/(CA) P/ BAIXA ROTAÇÃO 28 MM COMPRIMENTO	MICRODONT	BROCA	UND	30	R$ 18,00	R$ 540,00
128	BROCA GATES EM AÇO CARBONO Nº 2 - (HC)/(CA) P/ BAIXA ROTAÇÃO 28 MM COMPRIMENTO	MICRODONT	BROCA	UND	30	R$ 18,00	R$ 540,00
130	BROCA GATES EM AÇO CARBONO Nº 4 - (HC)/(CA) P/ BAIXA ROTAÇÃO 28 MM COMPRIMENTO	MICRODONT	BROCA	UND	30	R$ 18,00	R$ 540,00
131	BROCA GATES EM AÇO CARBONO Nº 5 - (HC)/(CA) P/ BAIXA ROTAÇÃO 28 MM COMPRIMENTO	MICRODONT	BROCA	UND	30	R$ 18,00	R$ 540,00
136	CABO DE BISTURI Nº 03	ABC	CABO	UND	40	R$ 12,25	R$ 490,00
137	BRUNIDOR DUPLO Nº 2	CASSIFLEX	BRUNIDOR	UND	40	R$ 14,10	R$ 564,00
138	CABO DE BISTURI Nº 07	ABC	CABO	UND	40	R$ 13,75	R$ 550,00
139	CABO PARA ESPELHO CLINICO Nº 05	ABC	CABO	UND	40	R$ 4,90	R$ 196,00
145	CAMARA ESCURA PORTATIL	GOLD LINE	Essence Dental VH	UND	3	R$ 230,00	R$ 690,00
146	CANETA ALTA ROTAÇÃO	DX	MEGA TORQUE	UND	6	R$ 519,00	R$ 3.114,00
147	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1045 M - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - MEDIA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 3,93	R$ 157,20
148	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1045 M - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - MEDIA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 3,93	R$ 157,20
149	BROCA DIAMANTADA CILINDRIA DE EXTREMIDADE PLANA Nº 1090 F - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - FINA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
150	BROCA DIAMANTADA CILINDRIA DE EXTREMIDADE PLANA Nº 1090 F - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - GROSSA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00

151	BROCA DIAMANTADA CILINDRIA DE EXTREMIDADE PLANA Nº 1091 F - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - MEDIA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,46	R$ 178,40
152	BROCA DIAMANTADA CILINDRIA DE EXTREMIDADE PLANA Nº 1092 F - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - MEDIA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
153	BROCA DIAMANTADA CONICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA Nº 1112 F - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - FINA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
154	BROCA DIAMANTADA CONICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA Nº 1112 FF - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - EXTRAFINA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
155	BROCA DIAMANTADA CONICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA Nº 1190 F - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - FINA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
156	BROCA DIAMANTADA CONICA DE EXTREMIDADE EM CHAMA Nº 1190 FF - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - EXTRAFINA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
157	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1032 M - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - MEDIA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
158	BROCA DIAMANTADA CONE INVERTIDO Nº 1035 M - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - MEDIA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
161	BROCA DIAMANTADA CILINDRICA DE EXTREMIDADE ARRENDODADA Nº 2135 F - (HC)/(FG) P/ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - FINA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
162	BROCA DIAMANTADA CONICA COM EXTREMIDADE EM CHAMA Nº 2200 M (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - MEDIA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
163	BROCA DIAMANTADA CONICA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA Nº 3082 M - (HC)/(FG) P/ ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - MEDIA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
164	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA Nº 3118 F - (HC)/(FG) P/ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - FINA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
165	BROCA DIAMANTADA EM CHAMA Nº 3195 F - (HC)/(FG) P/ALTA ROTAÇÃO, GRANULOMETRIA - FINA	FAVA	BROCA	UND	40	R$ 4,45	R$ 178,00
166	ANESTESICO TOPICO (BENZOCAÍNA 200 MG) POTE COM 12 GRAMAS	DFL	ANESTESICO	UND	40	R$ 10,88	R$ 435,20
168	APARELHO FOTOPOLIMERIZADOR	KONDENTECH	LED 5	UND	6	R$ 600,00	R$ 3.600,00
170	AUTOCLAVE CAPACIDADE PARA 21 LITROS	STERMAX	EXTRA	UND	20	R$.069,73	R$81.394,60
171	AVENTAL DE CHUMBO ADULTO	ODONTOLOGIC	AVENTAL	UND	3	R$ 490,00	R$ 1.470,00
178	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 6 - (HC)/(FG) P/ALTA ROTAÇÃO	DENTSPLY	BROCA	UND	40	R$ 9,70	R$ 388,00
179	BROCA CARBIDE ESFERICA Nº 8 - (HC)/(FG) P/ALTA ROTAÇÃO	DENTSPLY	BROCA	UND	40	R$ 9,98	R$ 399,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. **OBSERVAÇÕES:** o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. Fone: (0xx82) 3427-1241. E-Mail: contato.minadordonegrao@gmail.com.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:4FD0702B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos **13 (treze)** dias do mês de fevereiro do ano de **2020** o Município de Minador do Negrão/AL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ/MF sob o nº 12.237.038/0001-61**, com sede administrativa situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão, Estado de Alagoas, neste ato representada por vossa excelência o Sr.º prefeito, **GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO**, portador da carteira de identidade nº 1685191-SSP/AL, inscrito no CPF/MF nº 029.299.904-65, simplesmente denominado **ÓRGÃO GERENCIADOR** e a empresa **TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI – EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ/MF sob nº 24.564.626/0001-99**, estabelecida na Rua Dom Jonas Batinga, 396, Ouro Preto - Arapiraca/AL, CEP: 57.301-130, neste ato representado pelo Sr. **GIVALDO VIEIRA DE SANTANA**, Brasileiro, Casado, Representante Comercial, portador da Cédula de Identidade **RG nº 817941 SSP/SE** e do **CPF nº 336.939.275-53**, residente e domiciliado a Rua Prof. Domingos Correia, 1703, Centro, Arapiraca/AL, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada, doravante simplesmente denominado **FORNECEDOR BENEFICIÁRIO,** resolvem na forma do **art.11 da Lei Federal n° 10.520/2002**, de **17/07/2002**, nas hipóteses estabelecidas pelos **incisos I, II e III, art. 3º, do Decreto Federal nº 7.892/13, de 23/01/2013,** pelo **Decreto Federal 10.024/2019** de **20/09/2019** e ainda, pelo cumprimento das cláusulas e normas regidas pela **Lei Federal nº 8.078/1990** de **11/09/1990** do Código de Defesa do Consumidor, aplicando-se, subsidiariamente as disposições contidas do **art. 15, inciso II, da Lei Federal nº 8.666**, de **21/06/1993** e as demais normas legais correlatas e, considerando o resultado do certame, firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019/PMMN** tendo como objeto o registro de preços para eventual ou futura Contratação de empresa para **o** fornecimento parcelado de **medicamentos e correlatos**, para manutenção das atividades da seção de assistência farmacêutica e hospitalar das unidades de saúde do Município de Minador do Negrão/AL, conforme especificações e valores dos itens descriminados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA / FABRICANTE	MODELO	UND.	QUANT	V. UNIT.	V. TOTAL
32	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG COM CX ENV PLAS	SOBRAL	ACIDO ACETILSALICILICO	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,03	R$ 1.500,00
34	ALBENDAZOL 400 MG COM MAST CT BL AL PLAS INC	PRATI	ALBENDAZOL	COMPRIMIDO	6.000	R$ 0,57	R$ 3.390,00
35	AMINOFILINA 100 MG COM CT BL AL PLAS INC	HIPOLABOR	AMINOFILINA	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,13	R$ 2.600,00
36	AMOXICILINA 50 MG/ML PO P/ SUSP OR FR VD AMB X 60 ML	PRATI	AMOXICILINA	FRASCO	8.000	R$ 4,98	R$ 39.872,00
37	AMOXICILINA 500 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS INC	TEUTO	AMOXICILINA	CAPSULA	50.000	R$ 0,21	R$ 10.490,00
38	ATENOLOL 25 MG COM CT BL AL PLAS INC	VITAMEDIC	ATENOLOL	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,05	R$ 1.080,00
39	ATENOLOL 50 MG COM CT BL AL PLAS INC	PRATI	ATENOLOL	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,05	R$ 1.470,00
41	BENZILPENICILINA BENZATINA 1.200.000 UI PO SUS INJ + DIL X 4 ML	TEUTO	BENZILPENICILINA	AMPOLA	5.000	R$ 9,80	R$ 49.000,00
43	BENZOATO DE BENZILA 250 MG/ML EMU TOP VD AMB X 60 ML	IFAL	BENZOA TO DE BDE	FRASCO	3.000	R$ 4,40	R$ 13.200,00
44	BROMETO DE IPATRÓPIO 0,25 MG/ML SOL INAL CT FR VD AMB GOT X 20 ML	HIPOLABOR	BROMETO DE IPATROPIO	FRASCO	200	R$ 1,10	R$ 220,00
45	BROMIDRATO DE FENOTEROL 5 MG/ML SOL OR CT FR VD AMB X 20 ML + CGT	PRATI	BROMIDRATO DE FENOTEROL	FRASCO	150	R$ 5,43	R$ 815,00
48	CEFALEXINA 500 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS INC	MULTILAB	CEFALEXINA	CAPSULA	30.000	R$ 0,34	R$ 10.200,00
49	CETOCONAZOL 20 MG/G CREM DERM 30 G	SOBRAL	CETOCONAZOL	BISNAGA	5.000	R$ 2,12	R$ 10.580,00
50	CETOCONAZOL 200 MG COM BL AL PLAS INC	PRATI	CETOCONAZOL	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,23	R$ 4.600,00
51	CIPROFLOXACINO 500 MG COM REV CT BL AL PLAS	GEOLAB	CIPROFLOXACINO	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,32	R$ 9.498,00
55	DEXCLOFERINAMNA 0,4 MG/ML SOL OR FR PLAS AMB X 100 ML + COP	FARMACE	DEXCLOR FERINAMINA	FRASCO	10.000	R$ 1,35	R$ 13.490,00
57	DICLOFENACO DE SODIO 50 MG COM REV CT BL AL PLAS	GEOLAB	DICLOFENACO DE SODIO	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,09	R$ 4.500,00
58	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	FARMACE	DIPIRONA	FRASCO	8.000	R$ 0,95	R$ 7.616,00
59	DIPIRONA SÓDICA 500 MG COM DISP BL AL PLAS	SOBRAL	DIPIRONA	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,10	R$ 980,00
60	DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2 ML	FARMACE	DIPIRONA	AMPOLA	8.000	R$ 0,75	R$ 5.980,00
63	FUROSEMIDA 10 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2 ML	HYPOFARMA	FUROSEMIDA	AMPOLA	5.000	R$ 0,49	R$ 2.450,00
64	GLIBECLAMIDA 5 MG COM CT BL AL PLAS INC	E M S	GLIBECLAMIDA	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,03	R$ 888,00
65	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG COM CT BL AL PLAS	TEUTO	HIDRO CLOROTIAZIDA	COMPRIMIDO	120.000	R$ 0,03	R$ 3.588,00
67	IBUPROFENO 100 MG/ML FR 60 ML	NATULAB	IBUPROFENO	FRASCO	3.000	R$ 2,91	R$ 8.730,00
68	IBUPROFENO 300 MG COM CT BL AL PVC INC	VITAMEDIC	IBUPROFENO	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,18	R$ 5.400,00
69	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COM REV CT BL AL PLAS	GEOLAB	LOSARTANA	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,08	R$ 2.397,00
70	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG COM CT BL AL PLAS	HIPOLABOR	ENALAPRIL	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,05	R$ 1.000,00
71	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG COM CT BL AL PLAS	GEOLAB	ENALAPRIL	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,07	R$ 1.400,00
72	MEBENDAZOL 100 MG COM CT BL AL PLAS	SOBRAL	MEBENDAZOL	COMPRIMIDO	8.000	R$ 0,07	R$ 550,40
73	MEBENDAZOL 20 MG/ML SUS OR FR PEAD X 30 ML + 60 CP MED	SOBRAL	MEBENDOAZOL	FRASCO	3.000	R$ 1,43	R$ 4.284,90
74	METFORMIN 850 MG COM REV CT BL AL PLAS	PRATI	METFORMIN	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,10	R$ 4.900,00
75	METILDOPA 500 MG COM REV CT BL AL PLAS	PRATI	METILDOPA	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,14	R$ 1.440,00
76	METOCLOPRAMIDA 4 MG/ML SOL OR CT FR PLAS OPC X 10 ML	MARIOL	METOCLROPRAMIDA	FRASCO	3.000	R$ 0,87	R$ 2.600,10
77	METOCLOPRAMIDA 5 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 2 ML	HIPOLABOR	METOCLOPRAMIDA	AMPOLA	3.000	R$ 0,39	R$ 1.169,10
78	METRONIDAZOL 250 MG COM CT BL AL PLAS	PRATI	METRONIDAZOL	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,16	R$ 3.170,00
79	METRONIDAZOL 100 MG/G GEL VAG CT BG AL X 50 G + APLIC	PRATI	METRONAIDAZOL	BISNAGA	3.000	R$ 6,30	R$ 18.900,00
82	NIMESULIDA 100 MG COM CT BL AL PLAS	VITAMEDIC	NIMESULIDA	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,10	R$ 2.988,00
84	OMEPRAZOL 20MG CAP GEL DURA CT FR PLAS	PRATI	OMEPRAZOL	CAPSULA	100.000	R$ 0,09	R$ 8.990,00
85	PARACETAMOL 200 MG/ML SOL OR CT FR GOT PLAS OPC X 15 ML	FARMACE	PARACETAMOL	FRASCO	8.000	R$ 1,06	R$ 8.489,60
86	PARACETAMOL 750 MG COM CT BL AL PLAS	ZYDUS	PARACETAMOL	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,12	R$ 5.790,00
88	PREDINISONA 5 MG COM CT BL AL PLAS	VITAMEDIC	PREDINISONA	COMPRIMIDO	10.000	R$ 0,09	R$ 899,00
89	PROPRANOLOL 40 MG COM CT BL AL PLAS INC	GEOLAB	PROPRANOLOL	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,05	R$ 1.458,00
90	RANITIDINA 150 MG COM REV CT AL PLAS	GEOLAB	RANITIDINA	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,13	R$ 2.600,00
91	SAIS P/ REIDRATAÇÃO ORAL sache 27,9g	NATULAB	SAIS	SACHE	10.000	R$ 0,50	R$ 5.000,00
92	SALBUTAMOL 0,4 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 120 ML + CP MED	NATULAB	SALBUTAMOL	FRASCO	5.000	R$ 1,40	R$ 7.000,00
93	SINVASTATINA 40 MG COM REV CT BL AL PLAS	GEOLAB	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,19	R$ 5.790,00
94	SINVASTATINA 20 MG COM REV CT BL AL PLAS	SANVAL	SINVASTATINA	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,09	R$ 2.679,00
96	SULFAMET + TRIMET 400 MG + 80 MG COM CT BL AL PLAS	PRATI	SULFAMET+TRIMET	COMPRIMIDO	30.000	R$ 0,18	R$ 5.388,00
97	SULFATO FERROSO 25 MG/ML SOL OR FR VD AMB X 30 ML	HIPOLABOR	SULFATFO FERROSO	FRASCO	5.000	R$ 1,30	R$ 6.490,00
98	SULFATO FERROSO 40 MG COM REV CT	NATULAB	SULFATO FERROSO	COMPRIMIDO	50.000	R$ 0,05	R$ 2.490,00

	BL AL PLAS						
100	ÁCIDO ASCÓRBICO 200 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 5 ML	FARMACE	ÁCIDO CASCÓRBICO	AMPOLA	5.000	R$ 0,86	R$ 4.290,00
101	ÁCIDO FÓLICO 5 MG COM REV CX BL AL PLAS	HIPOLABOR	ÁCIDO FOLICO	COMPRIMIDO	20.000	R$ 0,05	R$ 990,00
103	ÁGUA BIDESTILADA SOL INJ POLIET INC X 10 ML	FARMACE	ÁGUA	UNIDADE	15.000	R$ 0,14	R$ 2.100,00
104	AMBROXOL 3 MG/ ML XPE VD AMB X 120 ML + CP MED	NATIVITA	AMBROXOL	VIDROS	8.000	R$ 1,80	R$ 14.400,00
105	AMBROXOL 6 MG/ML XPE VD AMB X 120 ML+ CP MED	NATIVITA	AMBROXOL	VIDROS	8.000	R$ 1,80	R$ 14.400,00
106	AMINOFILINA 24 MG/ML SOL INJ VD INC X 10 ML	FARMACE	AMINOFILINA	AMPOLA	3.000	R$ 1,20	R$ 3.590,10
107	AMPICILINA 500 MG CAP GEL DURA CX BL AL PLAS INC	PRATI	AMPICILINA	CAPSULA	30.000	R$ 0,53	R$ 15.990,00
108	AMPICILINA 50 MG/ML PO SUS OR CT FR VD AMB X 60 ML + COL MEDI	PRATI	AMPICILINA	VIDROS	3.000	R$ 5,33	R$ 15.990,00
110	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA GOTAS	FARMACE	BUTILBROMETO	UNIDADE	3.000	R$ 7,00	R$ 21.000,00
111	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA INJETAVEL	HYPOFARMA	BUTILBROMETO	AMPOLA	5.000	R$ 1,50	R$ 7.500,00
112	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA INJETAVEL	FARMACE	BUTILBROMETO	AMPOLA	3.000	R$ 1,10	R$ 3.300,00
115	COMPLEXO B INJETAVEL, AMP 2 ML	HYPOFARMA	COMPLEXO	AMPOLA	2.000	R$ 0,80	R$ 1.600,00
116	DEXAMETASONA 2MG/ML SOL INJ AMP X 1 ML	FARMACE	DEXAMETASONA	AMPOLA	5.000	R$ 0,50	R$ 2.500,00
117	DEXAMETASONA 4 MG/ML SOL INJ FA VD INC X 2,5 ML	HYPOFARMA	DEXAMETASONA	AMPOLA	5.000	R$ 0,82	R$ 4.100,00
118	DICLOFENACO RESINATO 15 MG/ML SUS OR CT FR PLAS OPC GOT X 20 ML	VITAMEDIC	DICLOFENACO	FRASCO	3.000	R$ 3,00	R$ 9.000,00
119	DICLOFENACO DE POTASSIO 25 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 3 ML	TEUTO	DICLOFENACO	AMPOLA	10.000	R$ 0,70	R$ 7.000,00
120	DICLOVENACO DE SODIO 25 MG/ML SOL INJ IM AMP VD INC X 3 ML	FARMACE	DICLOVENACO	AMPOLA	10.000	R$ 0,60	R$ 6.000,00
121	FLUCONAZOL 150 MG CAP GEL DURA CT BL AL PLAS	VITAMEDIC	FLUCONAZOL	CAPSULA	5.000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
122	HIDROCORTISONA 500 MG PO INJ CT FA VD INC + AMP DIL X 4 ML	TEUTO	HIDROCORTISONA	AMPOLA	500	R$ 2,50	R$ 1.250,00
127	LIDOCAINA 20 MG/ML SOL INJ AMP VD INC X 20 ML	HYPOFARMA	LIDOCAINA	AMPOLA	300	R$ 2,50	R$ 750,00
128	METILDOPA 250 MG COM REV CX BL AL PLAS TRANS	E M S	METILDOPA	COMPRIMIDO	5.000	R$ 0,39	R$ 1.950,00
129	METILERGOMETRINA INJETAVEL	UNIÃO QUIMICA	METILER GOMETRINA	AMPOLA	500	R$ 1,60	R$ 800,00
130	NISTATINA + OXIDO DE ZINCO 100.000 UI/G + 200 MG/G POM DERM BG 60G	PRATI	NISTATINA +OXIDO DE ZINCO	BISNAGA	2.000	R$ 8,50	R$ 17.000,00
133	OCITOCINA 5 UI/ML SOL INJ CT 1 AMP VD INC X 1 ML	BLAU	OCITOCINA	AMPOLA	500	R$ 1,10	R$ 550,00
134	ÓLEO ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS 200 ML	NUTRIEX	ÓLEO	UNIDADE	300	R$ 3,00	R$ 900,00
136	PROMETAZINA 25 MG/ML SOL INJ AMP VD AMB X 2 ML	SANVAL	PROMETAZINA	AMPOLA	2.000	R$ 2,00	R$ 4.000,00
137	PROMETAZINA 25 MG COM REV CX BL AL PLAS INC	TEUTO	PROMETAZINA	COMPRIMIDOS	10.000	R$ 0,12	R$ 1.200,00
138	SIMETICONA 75 MG/ML EMU OR CT FR PLAS OPC GOT X 10 ML	PRATI	SIMETICONA	FRASCO	3.000	R$ 0,96	R$ 2.889,90
141	SULFATO FERROSO 10 MG/ML XPE CT FR VD AMB X 100 ML	NATULAB	SULFATFO FERROSO	VIDROS	1.000	R$ 1,30	R$ 1.300,00
142	VITAMINA K INJETAVEL 10 MG/ML, AMP 1 ML	HIPOLABOR	VITAMINA K	AMPOLA	2.000	R$ 1,20	R$ 2.400,00
143	AGUA OXIGENADA 10VOL. 1000ML	RIOQUIMICA	AGUA	UNIDADE	200	R$ 4,50	R$ 900,00
145	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 7 C/ 100	SOLIDOR	AGULHA	CAIXA	20	R$ 6,00	R$ 120,00
146	AGULHA DESCARTÁVEL 25 X 8 C/ 100	SOLIDOR	AGULHA	CAIXA	20	R$ 6,70	R$ 134,00
147	AGULHA DESCARTÁVEL 40 X 12 C/ 100	SOLIDOR	AGULHA	CAIXA	20	R$ 6,45	R$ 129,00
148	AGULHA DESCARTÁVEL 20 X 5,5 C/ 100	SOLIDOR	AGULHA	CAIXA	20	R$ 6,00	R$ 120,00
149	AGULHA DESCARTÁVEL 13 X 4,5 C/ 100	SOLIDOR	AGULHA	CAIXA	20	R$ 6,00	R$ 120,00
150	ÁLCOOL 70% 1000ML	FLAMAGEL	ÁLCOOL 70%	UNIDADE	300	R$ 5,14	R$ 1.541,01
151	ALGODÃO HIDRÓFILO 500G	NATHALYA	ALGODÃO	ROLO	500	R$ 9,00	R$ 4.500,00
154	ATADURA CREPON 15 CM X 4,5M 13 FIOS C/12	ANDREONI	ATADURA	PACOTE	1.000	R$ 9,00	R$ 9.000,00
155	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LTS	SAFE PACK	COLETOR	UNIDADE	500	R$ 6,11	R$ 3.055,00
156	COLETOR DE URINA UNIVERSAL	J PROLAB	COLETOR	UNIDADE	5.000	R$ 0,30	R$ 1.500,00
158	ESCALP Nº 21	SOLIDOR	ESCALP	UNIDADE	5.000	R$ 0,17	R$ 850,00
159	ESCALP Nº 23	SOLIDOR	ESCALP	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 999,00
160	ESCALP Nº 26	SOLIDOR	ESCALP	UNIDADE	3.000	R$ 0,25	R$ 749,10
162	ESPÁTULA DE AYRES C/ 100	THEOTO	ESPÁTULA	PACOTE	20	R$ 7,00	R$ 140,00
163	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	VAGISPEC	FIXADOR	UNIDADE	20	R$ 5,00	R$ 100,00
164	ESCOVA CERVICAL N/ ESTERIL	ADLIN	ESCOVA	UNIDADE	5.000	R$ 0,20	R$ 1.000,00
165	ESPECULO N/ ESTERIL P	VAGISPEC	ESPECULO	UNIDADE	1.000	R$ 1,00	R$ 1.000,00
166	ESPECULO N/ ESTERIL M	VAGISPEC	ESPECULO	UNIDADE	1.000	R$ 0,89	R$ 890,00
167	ESPECULO N/ ESTERIL G	VAGISPEC	ESPECULO	UNIDADE	1.000	R$ 1,25	R$ 1.250,00
168	ESTETOSCOPIO SIMPLES	PREMIUM	ESTETOSCOPIO	UNIDADE	20	R$ 14,46	R$ 289,20
169	FIXADOR CITOLÓGICO 100ML	VAGISPEC	FIXADOR	UNIDADE	30	R$ 6,67	R$ 200,00
170	GASE 9 FIOS 500G	ANDREONI	GASE	PACOTE	2.000	R$ 8,00	R$ 16.000,00
171	GEL P/ ULTRASOM 1 KG	FORTSAN	GEL	UNIDADE	20	R$ 6,00	R$ 120,00
172	LÂMINA DE BISTURI Nº 23 AÇO INOX C/ 100	SOLIDOR	LÂMINA	CAIXA	30	R$ 21,33	R$ 639,99
173	LÂMINA DE BISTURI Nº 11 AÇO INOX C/ 100	SOLIDOR	LÂMINA	CAIXA	5	R$ 20,00	R$ 100,00
174	LÂMINA DE VIDRO P/ MICRO FOSCA C/ 100	SOLIDOR	LÂMINA	CAIXA	30	R$ 5,00	R$ 150,00
175	LUVA ESTÉRIL 7,0	MEDIX	LUVA	UNIDADE	500	R$ 1,00	R$ 499,00
176	LUVA ESTÉRIL 7,5	MEDIX	LUVA	UNIDADE	500	R$ 0,80	R$ 400,00
177	LUVA ESTÉRIL 8,0	MEDIX	LUVA	UNIDADE	500	R$ 0,80	R$ 400,00
178	LUVA DE PROCEDIMENTO CX COM 100 "PP"	MEDIX	LUVA	CAIXA	500	R$ 17,90	R$ 8.950,00

179	LUVA DE PROCEDIMENTO CX COM 100 "P"	MEDIX	LUVA	CAIXA	500	R$ 17,90	R$ 8.950,00
182	MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO PEQUENA	NS	MÁSCARA	UNIDADE	20	R$ 5,50	R$ 110,00
183	MÁSCARA P/ NEBULIZAÇÃO GRANDE	NS	MÁSCARA	UNIDADE	20	R$ 5,75	R$ 115,00
184	P. V. P. I. TÓPICO 10%	RIOQUIMICA	P.V.P.I	LITRO	500	R$ 25,60	R$ 12.800,00
185	SABONETE LIQUIDO ANTISSÉPTICO 1000 ML	CINORD	SABONETE	UNIDADES	100	R$ 16,00	R$ 1.600,00
186	SERINGA DESC 1ML INSULÍNICA C/ AGULHA	SR	SERINGA	UNIDADE	30.000	R$ 0,18	R$ 5.298,00
187	SERINGA DESCARTÁVEL 3ML C/ AGULHA	SR	SERINGA	UNIDADE	20.000	R$ 0,22	R$ 4.300,00
189	SERINGA DESCARTÁVEL 10ML C/ AGULHA	SR	SERINGA	UNIDADE	30.000	R$ 0,30	R$ 9.000,00
190	SERINGA DESCARTÁVEL 20ML C/ AGULHA	SR	SERINGA	UNIDADE	20.000	R$ 0,39	R$ 7.800,00
191	SOLUÇÃO RINGER C/ LACTATO 500ML	FARMACE	SOLUÇÃO RINGER	UNIDADE	2.000	R$ 2,80	R$ 5.600,00
192	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 500ML	FARMACE	SORO FISIOLÓGICO	UNIDADE	10.000	R$ 2,80	R$ 28.000,00
193	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML	FARMACE	SORO FISIOLÓGICO	UNIDADE	3.000	R$ 2,20	R$ 6.600,00
194	SORO GLICOSADO 5% 500 ML	FARMACE	SORO GLICOSADO	UNIDADE	2.000	R$ 3,48	R$ 6.950,00
195	TENSIOMETRO COM VELCRO	PREMIUM	TENSIOMETRO	UNIDADE	20	R$ 63,20	R$ 1.264,00
197	TERMOMETRO DIGITAL CABO EXTENSOR PARA GELADEIRA	J PROLAB	TERMOMETRO	UNIDADES	20	R$ 60,00	R$ 1.200,00
198	TUBO A VACUO 9 ML DE COLETA COM ATIVADOR DE COAGULO	VACUETTI	TUBO A VACUO	UNIDADES	10.000	R$ 0,96	R$ 9.600,00

VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES contados a partir da data de sua assinatura, com efeitos a partir da publicação no Diário Oficial. **OBSERVAÇÕES:** o teor completo do documento, as tabelas dos valores e qualquer esclarecimento em face do disposto em tela poderão ser obtidos através de o endereço a seguir: Sala de Reuniões da Prefeitura, situada na Avenida Belarmino Vieira Barros, nº 32, Centro, Minador do Negrão (AL), CEP 57.615-000. Fone: (0xx82) 3427-1241. E-Mail: contato.minadordonegrao@gmail.com.

GLEYSSON CORREIA CARDOSO FERRO
Prefeito

Publicado por:
Alessandro Lopes Barros
Código Identificador:574EBEF9

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PÃO DE AÇÚCAR

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE POSSE N° 05/2020

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2018
O Prefeito Municipal em Exercício de Pão de Açúcar, Estado de Alagoas, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município;
Considerando a realização do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar (AL), de acordo com as condições estabelecidas no Edital n° 01/2018 e suas alterações;
Considerando a homologação da classificação final, conforme publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, Edição 0979, de 22/02/2019.
CONVOCA
Os candidatos aprovados e habilitados constante no Anexo I para solenidade de posse que ocorrerá no dia 11 de março de 2020 às 10:00h na Sede da Prefeitura Municipal de Pão de Açúcar, situada na Avenida Bráulio Cavalcante, 493 – Centro de Pão de Açúcar – AL.

Pão de Açúcar/AL, 04 de março de 2020.

CLAYTON FARIAS PINTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

INSCRIÇÃO	CARGO	CLASSIFICAÇÃO	PCD	NOME
239322	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	17º	-	MICHELE ALVES DE OLIVEIRA
229773	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	18º	-	LUCAS OLIVEIRA DO VALE
227461	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	19º	-	ALEXSANDRO DOS SANTOS RAMOS
238909	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	2º	-	GILVANIA ALVES DOS SANTOS
241608	AUXILIAR DE CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO	3º	-	MARCELA SILVA PEREIRA
230027	AUXILIAR DE SALA DE AULA	5º	-	DEYSE RAFAELLA DA COSTA
239878	AUXILIAR DE SALA DE AULA	7º	-	ADRIANA OLIVEIRA COSTA SILVA
230264	AUXILIAR DE SALA DE AULA	8º	-	THAMIRES SANTOS DA ROCHA
232336	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	37º	-	ZENON MACHADO LIMA
244127	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	38º	-	EDVILSON DA SILVA MATIAS
244674	COVEIRO	4º	-	JOSÉ EDISNEY RODRIGUES AGRA MARQUES
229240	COZINHEIRO	11º	-	CLÓVIS BEZERRA LIMA
226930	ENFERMEIRO OBSTETRA	2º	-	KAROLINA FREITAS
237795	FISCAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E AMBIENTAL	2º	-	PEDRO DOS SANTOS RIBEIRO
236142	FISIOTERAPEUTA	2º	-	THAMILLE RODRIGUES CAVALCANTI
227392	MOTORISTA - CATEGORIA "AD"	12º	-	ALEXANDRE DO NASCIMENTO
229405	ODONTÓLOGO	2º	-	FILIPE DE ALBUQUERQUE SILVA
229307	OPERADOR DE MÁQUINAS	3º	-	REINALDO FARIAS GINO
230008	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	3º	2ª PCD	ADRIANA SOARES

230202	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	7º	-	MARIA LEONALDA NUNES LIMA
226920	PROFESSOR DE CIÊNCIAS	8º	-	IVAN ISNALDO DE OLIVEIRA ROCHA
227643	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	4º	-	JOSÉ GABINO LOUREIRO DE BARROS LIMA
240741	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	5º	-	AUGUSTO CESAR SOUZA SANTOS
240168	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	5º	-	EVERSSON DA SILVA BARBOSA
235388	PROFESSOR DE GEOGRAFIA	9º	2° PDC	ROMÁRIO DOS SANTOS FERREIRA
230700	PROFESSOR DE HISTÓRIA	3º	-	MARLIBIA RAQUEL DE OLIVEIRA REIS
233001	PROFESSOR DE INGLÊS	4º	-	JUCY NEIDE DOS SANTOS SOARES
237542	PROFESSOR DE INGLÊS	5º	-	JOSÉ MILTON DE ARAÚJO
229061	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	6º	-	CRISTOVÃO AUGUSTO DA SILVA
229962	PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA	7º	-	FABRÍCIO DA SILVA ANDRADE
229581	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	5º	-	WICTÓRIA TEIXEIRA BARROS
230183	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	6º	-	VALESKA OLIVEIRA CARDOZO
226850	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	7º	-	ERICO DE OLIVEIRA GUIMARAES
236414	PROFESSOR DE MATEMÁTICA	8º	-	RAFAEL COSTA LIMA
236458	TÉCNICO AGRÍCOLA	2º	-	SILVIO BEZERRA NOGUEIRA JUNIOR
240365	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	3º	-	LUZIA DE ABREU SIVA
242472	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	4º	-	DANILO BEZERRA OLIVEIRA
233121	TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4º	-	GILBERTO LIMA DE MELO

Publicado por:
Ricardo Lima Torres
Código Identificador:283E24F3

ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2020, DE JANEIRO DE 2020.

CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS EDITAL Nº 01/2019, PUBLICADO EM 09 DE JULHO DE 2019.

O Prefeito do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e consubstanciado no que dispõe a Lei Orgânica do Município, o Edital do Concurso Público nº 001/2019 e considerando a Homologação do resultado final do Concurso Público para preenchimento de cargos efetivos em 31 de janeiro de 2020, publicada em Diário Oficial do Estado de Alagoas e no Diário Oficial dos Municípios Alagoanos, **TORNA PÚBLICA A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO**, relacionados no Anexo I deste Edital, para o provimento de cargos efetivos da prefeitura Municipal de Teotônio Vilela.

ENTREGA DOS DOCUMENTOS E ASSINATURA DO TERMO DE INTERESSE NA VAGA

Os candidatos relacionados no Anexo I do presente Edital deverão comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de até 10 (dez) dias contados, conforme capítulo 19 do Edital nº 001/2019 e da publicação deste edital de convocação do (a) candidato (a) em imprensa oficial, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 horas, para apresentação e entrega dos documentos pertinentes e assinatura do Termo de Interesse na Vaga.
Não serão recebidos documentos de forma parcial, sendo que a falta de qualquer documento constante no Anexo II, acarretará o não cumprimento da exigência do edital e na regular desistência e renúncia do aprovado. O término do prazo, bem como o não comparecimento no prazo estabelecido, será entendido como desistência e renúncia do candidato ao cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato aprovado. O comparecimento espontâneo do candidato ao endereço indicado acima após a publicação do presente Edital, iniciará o procedimento de posse aqui previsto.

AVALIAÇÃO MÉDICA

Assinado o Termo de Interesse na Vaga pelo candidato, se procederá à avaliação do mesmo pela Junta Médica Oficial do Município de Teotônio Vilela.
Para realização da avaliação médica com o objetivo de atestar a aptidão física e mental para o exercício do cargo, o candidato deverá comparecer ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – centro, CEP: 57.265-000, para agendamento/consulta da avaliação médica, conforme disponibilidade de horário determinada pela mesma, juntamente com uma autorização devidamente assinada pelo Diretor de Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio.
A junta médica oficial procederá à avaliação do candidato e poderá requisitar exames clínicos que julgar necessários.
A junta médica oficial lavrará avaliação, que será entregue ao candidato, devendo o mesmo, apresentá-la junto à Secretaria Municipal de Administração, Gestão e Patrimônio por meio de seu Departamento de Recursos Humanos para continuidade do procedimento de nomeação e posse.
A não realização da avaliação médica pelo candidato ou sua reprovação impedirá sua nomeação e posse no cargo.

AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

Ficam convocados os candidatos com deficiência listados no Anexo I do presente Edital, aprovados em vagas reservadas para tanto, para avaliação por equipe multidisciplinar prevista no Capítulo 6C do Edital 001/2019, devendo comparecer a Prefeitura do Município de Teotônio Vilela, Estado de Alagoas, no Setor de Recursos Humanos, situado à rua Pedro Cavalcante, 162 – Centro – CEP: 57265-000 – Teotônio Vilela – Alagoas, no prazo de 30 (trinta) dias, portando laudo médico comprobatório da deficiência, para agendamento junto ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Teotônio Vilela (IPREVTEO), Estado de Alagoas, situada à Avenida Maria Jeane Moreira Sampaio, 203 – centro, CEP: 57.265-000.
Os candidatos cujo nome esteja listado no Anexo II do presente edital, em caso de aprovação, darão imediata continuidade ao procedimento de posse, devendo comparecer com os documentos indicados no anexo II e assinar Termo de Interesse na Vaga no prazo de 30 (trinta) dias contados da data de ciência do resultado da avaliação. O candidato reprovado na avaliação multidisciplinar por parte da comissão retornará à sua posição classificatória nas vagas de ampla concorrência nos termos do Art. 6 do Capítulo 6 do Edital 01/2019.

POSSE
Cumpridas as exigências constantes neste Edital, será marcada a data da solenidade de posse do candidato.

APRESENTAÇÃO PARA O EXERCICÍO DO CARGO
Empossado e devidamente lotado o candidato deverá entrar em exercício no prazo máximo e improrrogável de até 30 (trinta) dias corridos, contados da data da posse, para desempenhar suas funções no local de trabalho.
O não comparecimento do candidato no prazo indicado será comunicado à prefeitura municipal de Teotônio Vilela, que procederá ao chamamento do candidato imediatamente seguinte, nos termos da lei e conforme disposto no Edital nº 001/2019.

Gabinete do Prefeito, aos 5 dias do mês de março de 2020.

JOÃO JOSÉ PEREIRA FILHO
Prefeito

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS E CONVOCADOS NO CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS, HOMOLOGADO EM 31/01/2020, DE ACORDO COM A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO FINAL.
Cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
RAFAEL LIMA VIEIRA DOS SANTOS	126.514.554-74
ALESSANDRA GOMES FERREIRA DOS SANTOS	085.829.184-37
RONIEL RODRIGUES DOS SANTOS	094.615.944-02
MONIQUE SANTOS MATIAS DA SILVA NEVES	074.694.794-14
ERMERSON COSTA DE BARROS	710.320.284-24
MARCOS ANTONIO FELIX NUNES	091.176.824-60
ISAAC RAFAEL LAURINDO DA CONCEIÇÃO	130.746.734-27
CRISTIANO DE SOUZA MARINHO	070.329.624-83
ÁLVARO QUEIROZ FERRO JÚNIOR	014.613.354-42
GILVAN DUDA DA SILVA - Candidato inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD)	010.882.684-80

Cargo de **PROFESSOR** (A) **DE INGLÊS (DO 6º AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL)**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s)

Nome	CPF
JULIANA BARBOSA DA COSTA	042.205.305-84
SIMONE CRISTINA SILVA BARBOSA	117.692.934-85
KLERIK LAURINDO DA SILVA	090.905.634-07
NATANIEL DOS SANTOS	077.101.284-59
WELLINGTON FERREIRA DOS SANTOS - Candidato inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD)	088.817.714-38

Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS EDUCACIONAIS**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
JOSINEIDE DOS SANTOS RODRIGUES	081.535.114-32
ANANGELICA DE SOUZA	082.766.834-10
VICTOR ALVES DE OLIVEIRA	077.194.554-01
JOÃO PAULO RODRIGUES DA COSTA SILVA	093.197.734-75
JADSON FRANCISCO DA SILVA	109.164.844-16
JÔNATAS JERÔNIMO DA ROCHA	703.212.124-10
GERLANE DOS SANTOS DANTAS	111.439.254-59
ELAINE MARIA APARECIDA DA SILVA	073.884.054-88
KELLY MARTINS ALVES	113.103.214-42
JOSÉ ALDO PEREIRA DA ROCHA	130.076.074-50
JOHNANTA NICOLAU DA SILVA	056.145.734-45
EMILY CAROLINE DE FARIAS DOS SANTOS	109.715.224-30
EVERTON INÁCIO DOS SANTOS	091.126.354-30
AMANDA DOS SANTOS RODRIGUES	118.728.304-55
ALEANDRO VITOR HUGO LOPES DOS SANTOS - Candidato inscrito para vagas destinadas às pessoas com deficiência (PCD)	082.893.974-88

Cargo de **FISCAL DE OBRAS**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
JEFFERSON SANTOS DA COSTA	066.813.024-59

Cargo de **ANALISTA DE OBRAS E PROJETOS**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
ALANDERSON HIAGO SOARES DA SILVA	095.983.904-62

Cargo de **FISCAL DE TRIBUTOS**, o (s) candidato (s) abaixo relacionado (s):

Nome	CPF
NILZA GRACIELE LIMEIRA DE MELO	065.297.484-82

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA NOMEAÇÃO E POSSE

01. 02 (duas) fotos 3x4 (três por quatro) coloridas e recentes;

02. Cadastro de Pessoa Física – CPF (Original e Cópia);
03. Cédula de Registro de Identidade - RG (Original e Cópia);
04. Cartão PIS ou PASEP;
05. Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS (Original e cópia), ou Declaração de que não possui este documento;
06. Certidão de Nascimento e/ou Certidão de Casamento (Original e cópia);
07. Certificado de Reservista, se do sexo masculino (Original e cópia);
08. Título de Eleitor e comprovante de votação da última eleição (Original e cópia);
09. Registro Civil de dependentes se houver, com carteira de vacina até 06 (seis) anos de idade; a partir dos 06 (seis) anos apresentar Declaração Escolar; a partir dos 08 (oito) anos apresentar Declaração Escolar com CPF (Original e cópia);
10. Certidão de Conclusão e Histórico Escolar de Ensino Fundamental Completo, Médio ou Superior e ou Diploma dos mesmos, de acordo com o cargo pleiteado (Original e cópia);
11. Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Comum Estadual, da Justiça Federal e da Justiça Eleitoral;
12. Declaração de Bens;
13. Declaração de Não Acúmulo de Cargos/ou Empregos Públicos:
14. Comprovante de Residência em nome do candidato (caso o candidato resida com o cônjuge ou parente e o comprovante que disponha esteja no nome deste, deverá juntar documento comprobatório do parentesco ou afinidade) datado de até 60 (sessenta) dias antes do ato de apresentação;
15. Atestado de Sanidade e Capacidade Física APTO (Original) expedido pela Junta Médica do Município;
16. Carteira Nacional de Habilitação – CNH atualizada, de acordo com o cargo pleiteado (no caso de Agente de Trânsito e Guarda Municipal);

17. Laudo médico comprobatório da deficiência, aos candidatos aprovados nas vagas exclusivas para pessoas com deficiência (PCD).

Publicado por:
Joana Bárbara da Silva
Código Identificador:B50577E1

